



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégios de invenção, registros de marcas de industria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

N. 274

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.721 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a alienar os bens imóveis, que menciona e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a alienar, de acordo com as disposições legais em vigor, os imóveis pertencentes à Prefeitura e delimitados respectivamente: pelas Avenidas Passos, Travessa Belas Artes, rua Ledo e pelo Beco do Tesouro; e pelas Avenidas Rio Branco e Almirante Barroso e rua Treze de Maio e Bittencourt da Silva.

Art. 2.º O produto da alienação dos imóveis referidos no artigo anterior será destinado, juntamente com outros recursos, à edificação de Escolas e Hospitais, das Sedes dos Serviços Distritais e do futuro Palácio da Prefeitura; e de um novo edifício para o Liceu de Artes e Ofícios.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940, 419.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.722 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1940

Dispõe sobre a execução de planos de urbanização da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição; nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937; tendo em vista o disposto no item 5 do artigo 3.º do Regulamento promulgado pelo Decreto número 4.956, de 9 de setembro de 1903; e considerando que a execução de planos de urbanização em grandes cidades, como o Rio de Janeiro, exige, a par de amplo esclarecimento dos interessados:

a) Recursos excepcionais de montante geralmente inferior ao dos resultados financeiros decorrentes de tais empreendimentos;

b) o loteamento das quadras nas áreas a urbanizar, para permitir a prefixação das características principais a que devam obedecer as novas edificações, decreta:

Art. 1.º Os planos de urbanização da cidade do Rio de Janeiro, incluindo os de loteamento total ou parcial de quadras, elaborados pelos órgãos próprios da Prefeitura e aprovados em decreto pelo Prefeito, discriminarão em anexo, além dos projetos e detalhes técnicos usuais, respectivamente:

I — As desapropriações a serem efetivadas, nas áreas a urbanizar, incluindo as avaliações dos imóveis atingidos;

II — o programa de execução e o orçamento das obras e trabalhos a serem realizados, contendo prazos e preços parciais e totais;

III — os lotes de terreno alienáveis resultantes da completa execução do plano e os valores venais, prefixados, em bases atuais, para cada um deles.

Art. 2.º Quando o total dos valores venais referidos no artigo anterior (item III) superar ao custo total das desapropriações (item I) e dos trabalhos e obras exigidos para a execução de um plano de urbanização (item II), a Prefeitura do Distrito Federal, para cada lote de terreno alienável resultante da execução desse plano, emitirá, a juízo do Prefeito, um título — denominado Obrigação Urbanística da Cidade do Rio de Janeiro — que vinculará o domínio pleno desse lote de terreno e cujo valor nominal será igual ao valor venal prefixado para o mesmo lote.

Art. 3.º As obrigações emitidas de conformidade com este Decreto-lei poderão ser transferidas pela Prefeitura a terceiros, sem desconto algum sobre o respectivo valor nominal; ou dadas em caução para garantia de empréstimos contraídos com o fim especial de custear a execução dos planos de urbanização.

§ 1.º Na transferência de que trata este artigo, terão preferência mediante requerimento, os proprietários de imóveis desapropriados nas áreas compreendidas pelos planos de urbanização.

§ 2.º Fica o Prefeito autorizado a contrair os empréstimos referidos neste artigo, até e máximo de oitenta por cento do valor nominal das Obrigações caucionadas.

§ 3.º O total dos empréstimos autorizados pelo Decreto-lei número 2.175, de 6 de maio de 1940 e por este artigo, não poderá exceder a duzentos mil contos de réis.

§ 4.º O produto da transferência a terceiros das Obrigações Urbanísticas, bem como dos empréstimos realizados de conformidade com este decreto-lei, será aplicado exclusivamente no pagamento das desapropriações e indenizações e no custeio das obras, trabalhos e instalações necessários à execução do plano de urbanização a que se retiraram.

Art. 4.º A Prefeitura do Distrito Federal se obrigará para com o possuidor de cada Obrigação Urbanística:

a) a pagar-lhe, em moeda corrente, para resgate, no primeiro decênio da emissão e no ato da alienação em hasta pública do lote de terreno correspondente, o valor nominal do título acrescido de um prêmio de valorização;

b) a pagar-lhe, em moeda corrente, para resgate durante o segundo decênio da emissão, uma anuidade igual a quinze por cento do valor nominal do título;

c) a pagar-lhe em moeda corrente, por semestre vencido, durante o primeiro decênio da emissão, os juros que forem estipulados pelo Prefeito no decreto em que aprovar o plano de urbanização determinante da emissão do título;

d) a registrar, sem quaisquer onus, a transferência inter-vivos ou causa-mortis da propriedade do título.

§ 1.º A hasta pública de que trata este artigo será realizada pela Prefeitura, por iniciativa própria ou a requerimento do possuidor da Obrigação correspondente ao lote de terreno a alienar;

§ 2.º A alienação se efetivará desde que haja lance igual ou superior ao valor nominal da Obrigação correspondente e será isenta do pagamento dos impostos de transmissão de propriedade inter-vivos e de transcrição no Registro de Imóveis;

§ 3.º O prêmio de valorização referido na letra "a" deste artigo será igual à metade do excedente do preço da alienação sobre o valor nominal do título.

§ 4.º A anuidade referida na letra "b" deste artigo compreende juros, amortização e prêmio de reembolso.

Art. 5.º Os lotes de terreno alienáveis resultantes da execução dos planos de urbanização serão isentos do pagamento do imposto territorial até o fim do segundo exercício seguinte ao da respectiva alienação pela Prefeitura.

Parágrafo único. Para gozar do favor estipulado neste artigo, o adquirente de cada lote se obrigará, por si e seus sucessores, a iniciar a edificação do mesmo, dentro do prazo referido.

Art. 6.º Os saldos anuais decorrentes das operações financeiras previstas neste decreto-lei serão preferencialmente utilizados pela Prefeitura no resgate antecipado de empréstimos cujas condições de juro e prêmio sejam mais onerosas do que as estabelecidas para as Obrigações Urbanísticas.

Art. 7.º As desapropriações e indenizações necessárias à execução de planos de urbanização na cidade do Rio de Janeiro restringir-se-ão às áreas que, compreendidas nesses planos, devam ser loteadas.

Art. 8.º O processamento das desapropriações e indenizações, de que trata este decreto-lei, ficará a cargo de uma comissão especial nomeada pelo Prefeito.

Art. 9.º Os trabalhos técnicos relativos aos planos de urbanização serão total ou parcialmente adjudicados, a juízo do Prefeito, de conformidade com a letra "b", do artigo 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, e as obras respectivas serão adjudicadas em concorrência pública, sendo os trabalhos e obras executados sob a orientação e fiscalização de comissões técnicas especiais, constituídas pelo Prefeito e dirigidas pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

Parágrafo único. Junto a cada uma das comissões técnicas de que trata esse artigo, funcionará uma delegação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a incumbência de processar o registro das despesas referidas no artigo 5.º deste decreto-lei.

Art. 10. O Prefeito regulamentará a execução deste decreto-lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.740 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1940

Consolida a legislação da receita da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Art. 1.º A cobrança das taxas de serviços prestados pelos Departamentos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência e das taxas de enterramento, assim como dos impostos fiscalizados pela referida Secretaria, será feita de acordo com a presente lei, observando-se as tabelas e respectivas disposições regulamentares que se seguem:

TABELA A

RENDA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

I — Taxas de socorro

1. Socorro médico ou cirúrgico de urgência, compreendendo exame, terapêutica, por via oral balneoterapia, clisteres enteroclistes, revulsões cutâneas, ventosas secas ou sarjadas, oxigenoterapia ou carbogenoterapia, respiração artificial, inalações ou ainda pequenos curativos oclusivos e pequenas suturas superficiais	20\$000
2. Injeções sedativas, analgésicas, cardiotônicas (por quaisquer vias), por empola	2\$000
3. Injeções de soro (preventivos ou curativos) por 1.500 un.	5\$000
4. Injeções de soro fisiológico (250 cc)	5\$000
5. Injeções de soro glicosado (250 cc.)	8\$000
6. Lavagem de estômago	10\$000
7. Sangria	20\$000
8. Pequenas anestésias gerais	20\$000
9. Grandes anestésias gerais	50\$000
10. Sutures profundas e extensas	50\$000
11. Pavilhão auricular, língua, nariz, cavidade bucal ou palpebras	20\$000
12. Sutures nervosas ou tendinosas	20\$000
13. Sutura vascular	100\$000
14. Corpos estranhos superficiais (com ou sem Raio X)	20\$000
15. Corpos estranhos profundos	50\$000
16. Intervenção em vasos profundos	100\$000
17. Intervenção em abscessos ou panarícios	20\$000
18. Intervenção em flemões	50\$000
19. Uretroscopia	20\$000
20. Esofagoscopia	150\$000
21. Bronquioscopia	200\$000
22. Cistoscopia	50\$000
23. Retoscopia ou anuscopia	20\$000
24. Sigmoidoscopia	50\$000
25. Transfusão de sangue	200\$000
26. Sangue para transfusão (grama)	1\$000
27. Sangue imunizado para transfusão (grama)	1\$500

II — Tratamento especializado

(Cabeça)

28. Traumatismo craniano com lesão óssea fechada e sintomatologia nervosa (incluído elementos subsidiários do diagnóstico: exame radiológico, raquicentese, etc.)	300\$000
29. Traumatismo crânio-encefálico com concussão ou compressão cerebral (sem intervenção operatória)	500\$000
30. Intervenção nas fraturas fechadas do crânio	500\$000
31. Fratura aberta do crânio	500\$000
32. Craniectomia por lesão meningo-encefálica não traumática	1.000\$000
33. Fratura fechada dos ossos da face — tratamento inicial	50\$000

34. Redução sangrenta	300\$000
35. Fratura aberta dos ossos da face	300\$000
36. Luxação simples da mandíbula	20\$000
37. Fratura fechada da mandíbula — imobilização provisória	50\$000
38. Tratamento protético ou cirúrgico dessas fraturas	400\$000
39. Fratura aberta da mandíbula — tratamento inicial e subsequente	400\$000
40. Fratura aberta da mandíbula — limpeza cirúrgica e imobilização provisória	200\$000
41. Trepanação do mastoide	400\$000
42. Trepanação dos antros faciais	250\$000
43. Corpos estranhos da córnea	20\$000
44. Corpos estranhos intra oculares	50\$000
45. Corpos estranhos do conduto auditivo externo	20\$000
46. Corpos estranhos na fossa nasal	20\$000
47. Enucleação do globo ocular	400\$000
48. Intervenção nos traumatismos complexos do globo ocular	150\$000
49. Paracentese do tímpano	20\$000

(Pescoço)

50. Feridas dos vasos e nervos profundos	300\$000
51. Feridas do conduto laringo-traqueal	300\$000
52. Feridas do faringe e esôfago	400\$000
53. Intervenção nas supurações profundas do pescoço	200\$000
54. Intervenção na angina de Ludwig	200\$000
55. Traqueotomia de urgência	200\$000
56. Tubagem do laringe	50\$000
57. Corpos estranhos do laringe, faringe e esôfago retirados sob controle endoscópico	150\$000
58. Corpos estranhos do faringe	30\$000

(Raque)

59. Luxação ou fratura fechada da coluna vertebral sem sintomatologia nervosa — redução e imobilização em colete ou leito gessado	350\$000
60. Fratura fechada da coluna com síndrome de secção — fisiológica da medula — tratamento inicial e subsequente	500\$000
61. Laminectomia nos traumatismos da coluna	500\$000
62. Fratura aberta da coluna vertebral — tratamento inicial e subsequente	1.000\$000

(Torax)

63. Ferida penetrante ou confusão do torax indicando apenas tratamento médico expectante	100\$000
64. Pneumotorax e reinfusão nos traumatismos do tórax	250\$000
65. Intervenção nas feridas pleuro-pulmonares	500\$000
66. Intervenção nas feridas do coração	800\$000
67. Intervenção em vasos profundos	800\$000
68. Punção da pleura	50\$000
69. Punção do pericárdio	50\$000
70. Pleurotomia de urgência com ou sem reseção costal	250\$000
71. Pericardiotomia de urgência	350\$000
72. Luxação ou fratura sub-cutânea da clavícula — redução e imobilização	30\$000
73. Fratura do esterno e omoplata — imobilização	30\$000
74. Redução sangrenta com ou sem prótese das fraturas sub-cutâneas — clavícula, esterno e omoplata	250\$000
75. Fratura aberta da clavícula, esterno e omoplata — limpeza cirúrgica, redução e imobilização	250\$000
76. Fratura fechada de costelas	50\$000
77. Fratura aberta de costelas sem lesões pleuro-pulmonares	150\$000
78. Pneumotórax de urgência	150\$000

(Abdomen e bacia)

79. Laparotomia ou toraco freno laparotomia nas contusões e feridas penetrantes abdominais ou toraco-abdominais	1.000\$000
80. Laparotomia no abdomen agudo cirúrgico	1.000\$000
81. Apendicectomia e celotomia com ou sem cura radical das hernias estranguladas	500\$000
82. Enterostomia e gastrostomia de urgência	500\$000
83. Paracentese do abdomen	50\$000
84. Fratura fechada da bacia sem complicação visceral — tratamento não operatório	100\$000
85. Intervenção nas fraturas expostas da bacia ou nas fechadas com complicação visceral	500\$000

(Aparelho genito urinário)

86. Colpotomia de urgência	200\$000
87. Curagem e curetagem	200\$000

88. Hematocolpos e hematometrio — intervenção de urgência	200\$000
89. Pequenas intervenções nos traumatismos da vulva e vagina	50\$000
90. Perineorrafia de urgência	200\$000
91. Contusão renal — tratamento médico	100\$000
92. Intervenção nas feridas ou contusões do rim	800\$000
93. Nefrectomia, descapsularização	800\$000
94. Intervenção nas feridas ou rupturas intra ou extra peritoniais da bexiga	600\$000
95. Uretromia externa	150\$000
96. Cistostomia	300\$000
97. Intervenção nas rupturas traumáticas da uretra	200\$000
98. Intervenção nos corpos estranhos da uretra	50\$000
99. Fleimão urinário	200\$000
100. Puncão vesical	30\$000
101. Caliclerismo da uretra	30\$000
102. Inversão uterina (curar)	500\$000
103. Parafimose	50\$000

(Reto e anus)

104. Imperfuração ano-retal com presença de ampóla retal	100\$000
105. Imperfuração ano-retal necessitando de colostomia da sigmoide	250\$000
106. Extração não operatória dos corpos estranhos do reto	70\$000
107. Intervenção nos corpos estranhos do reto	200\$000
108. Feridas e rupturas extra-peritoniais do reto	200\$000
109. Feridas e rupturas do reto com comprometimento do peritônio	500\$000
110. Prolapso retal redutível	30\$000
111. Prolapso retal irredutível	200\$000
112. Parto natural	200\$000
113. Intervenção em parto distócico	400\$000
114. Cesariana abdominal	600\$000

(Membros)

Redução e imobilização provisória nas luxações ou fraturas (não incluindo Raio X):

115. Membro inferior	50\$000
116. Membro superior	30\$000
117. Falanges e metacarpianos	20\$000

Nota: — Nos casos de redução e imobilização definitiva, as taxas serão acrescidas de 100\$000 no membro superior, 150\$000 no membro inferior e 50\$000 nas fraturas de falange, metacarpianos ou metatarsianos.

Tratamento sangrento das luxações:

118. Das falanges	50\$000
119. Do punho e tornozelo	250\$000
120. Do cotovelo ou joelho	300\$000
121. Da escápulo humeral ou coxa femoral	400\$000

Tratamento sangrento das fraturas sub-cutâneas:

122. Das falanges	50\$000
123. Do carpo e metacarpo	200\$000
124. Do tarso e metatarso	200\$000
125. Da coxa, perna, braço e ante-braço	400\$000

Nota: — As fraturas abertas devem ser incluídas no padrão acima.

Tratamento das feridas articulares (incluindo exame de Raio X):

126. Das grandes articulações	300\$000
127. Das pequenas articulações	400\$000

Artrotomias (por traumatismos articulares):

128. Grandes articulações	300\$000
129. Pequenas articulações	50\$000

Amputações — Desarticulações ou ressecções:

130. Das falanges (por falange)	20\$000
131. De mão ou pé (total ou parcial)	200\$000
132. De ante-braço ou perna	300\$000
133. De braço ou coxa	500\$000

Queimaduras:

134. Parciais	20\$000
135. Generalizadas (1.º curativo)	200\$000

Estas taxas se referem especialmente aos casos de urgência e constituem um padrão para aqueles de natureza análoga que não figurem na relação acima.

Quando, no entanto, não ocorrer a hospitalização do doente, poderá haver uma redução de 30% nas respectivas taxas.

III — Exames de laboratório

Sangue:

136. Contagem de hematias; — global de leucócitos; trombocitos; — hemoglobimetria; — determinação do tempo de coagulação e de hemorragia (conjuntamente); — do grupo sanguíneo; — pesquisa de hematozoários; — de embriões de filaria; — reações de flocculação (Kalu, Kline, Muller ou Hinton) — cada	25\$000
137. Contagem de reticulócitos e de eritrócitos — (conjuntamente); — determinação da resistência globular; — da velocidade de sedimentação dos eritrócitos; — reação de fixação de complemento para sífilis, com soro inativado ou não; — outras reações de fixação de complemento; contagem diferencial de leucócitos (com discriminação dos glóbulos brancos segundo o critério de Schilling ou não); — índice de Velez; — índice de Arneith (simplificado); — soraglutinações; — dosagem da uréia; da glicose; — do colesterol; — da creatinina; — do indiccan; de cloretos no sangue total; — do ácido úrico; — do fósforo; — do cálcio; — do potássio; — do sódio; — determinação da reserva alcalina; — neo-reação de Bolelho — cada	40\$000
138. Hemocultura, dosagem dos lipoides, avaliação do volume total de sangue, reação das oxidases; dosagem do fibrinogênio; — viscosimetria — cada	50\$000
139. Dosagem da bilirrubina total; — da bilirrubina indireta — cada	40\$000
140. Relação cloro globular — plasmático; relação serina-globulina — cada	80\$000
141. Volume globular	20\$000
142. Miclograma	100\$000
143. Esplenograma	100\$000
144. Adenograma	100\$000
145. Hepatograma	100\$000

Urina:

146. Pesquisa de elementos anormais e microscopia do sedimento (conjuntamente)	20\$000
147. Pesquisa de um elemento	10\$000
148. Dosagem de um elemento	15\$000
149. Microscopia do sedimento	10\$000
150. Exame completo	40\$000
151. Bacterioscopia do sedimento	20\$000
152. Exame bacteriológico	50\$000
153. Pesquisa de lipoides bi-refringentes	10\$000
154. Reação de Ascheini-Zondeck-Freidmann	80\$000

Feces:

155. Exame parasitológico	20\$000
156. Exame bacteriológico	50\$000
157. Pesquisa de sangue	15\$000
158. Pesquisa de bacilos de Koch	20\$000

Escarros:

159. Exame cito-bacterioscópico ou pesquisa de bacilos de Koch — cada	20\$000
160. Pesquisa de bacilos de Koch com homogeneização	50\$000
161. Cultura para identificação de bacilo de Koch	80\$000
Líquidos, muco nasal, serosidades, pús:	
162. Exame cito-bacterioscópico	20\$000
163. Exame bacteriológico	50\$000
164. Exame cultural para bacilo de Koch	80\$000

Cálculos:

165. Análise	50\$000
------------------------	---------

Líquido cefalo-raquiano:

166. Reação de Nonne-Apelt; de Pandy; de Weichbrodt de Ross-Jones, de Noguechi; citometria, exame citológico (diferencial); dosagem da albumina; bacterioscopia — cada	20\$000
167. Reação de fixação de complemento; dosagem da glicose; de cloretos — cada	40\$000
168. Reação do benjoim coloidal (não simplificada); de Lange — cada	50\$000
169. Reação do triptofano para a meningite tuberculosa; reação de Levinson — cada	30\$000
170. Cultura em meio para bacilo de Koch	80\$000

Cogumelos:

171. Exame micológico direto	30\$000
172. Exame micológico com cultura	100\$000

Outros exames:

173. Análise fracionada de suco gástrico; prova da fenolsulfotaleína; curva glicêmica	100\$000
174. Vacinas autógenas	70\$000
175. Inoculações em animais	60\$000
176. Prova de concentração para a função renal	20\$000
177. Reação de Frei	20\$000

OBS.: Os preços da tabela são referentes aos doentes hospitalizados

178. Embalsamamento	2:000\$000
179. Exame histo-patológico	100\$000

IV — Rádio-Diagnósticos

180. Mão, punho, ante-braco, cotovelo, braco, pé ou tornozelo	50\$000
181. Costela e maxilar inferior	80\$000
182. Perna, joelho, coxa, quadril ou sacrum	80\$000
183. Crânio ou face	100\$000
184. Bacia	100\$000
185. Raque (qualquer segmento)	120\$000
186. Bacia (com fim obstétrico)	150\$000
187. Pulmões	100\$000
188. Um rim ou ureter ou bexiga	80\$000
189. Dois rins ou dois ureteres	120\$000
190. Ventre	100\$000
191. Esôfago	100\$000
192. Coração e grossos vasos	120\$000
193. Estômago e duodeno	120\$000
194. Estômago e duodeno e série	150\$000
195. Cecum — Apêndice	120\$000
196. Grosso intestino	150\$000
197. Ventrículo-lografia	500\$000
198. Mielografia	400\$000
199. Colecistografia	120\$000
200. Uretrografia ou pneumocistografia	120\$000
201. Pielografia	200\$000
202. Histero-salpinografia	300\$000
203. Arthropneumografia	200\$000
204. Localque de radiografia	10\$000

Nota: Todas estas taxas se referem aos primeiros socorros.

V — Internamento

205. Quarto de 1.ª classe (diária) — (para os grandes queimados haverá um acréscimo de 50 % até o 10.º dia de internação)	40\$000
206. Acompanhantes sem direito à refeição (diária)	20\$000
207. Quarto de 2.ª classe (para os grandes queimados haverá um acréscimo de 20 % até o 10.º dia de internação) diária	20\$000
208. Enfermaria (diária)	10\$000

(Sala de operações)

209. Para pequenas intervenções	50\$000
210. Para grandes intervenções	100\$000

VI — Socorro a domicilio

211. Em ambulância	40\$000
(Aluguel de ambulância para remoções)	
212. Primeira hora	30\$000
213. Pelas demais horas que se seguirem a	20\$000
214. Aluguel para remoções de cadáveres (hora)	40\$000

Nota: A primeira hora será sempre cobrada por inteiro e as que se seguirem por fração de meia hora.

VII — Tratamento em ambulatórios

(Matrícula)

215. Sobre cada cartão de matrícula emitido pelo Dispensário ou Hospital e válido para o período do exercício vigente será cobrada, em selo municipal, colado no próprio cartão, a taxa de	2\$000
--	--------

(Consultas)

216. Taxa mínima por consulta	2\$000
217. Taxa máxima por consulta	5\$000

VIII — Assistência Anti-Rábica

218. Em domicilio, com a série completa de vacina para uma pessoa:

a) zona urbana	150\$000
b) zona suburbana	200\$000
c) zona rural	250\$000

d) quando houver mais de uma pessoa a vacinar no mesmo domicilio, serão pagas, a mais apenas as ampolas de vacinas ao preço de ..

2\$000

219. Vacina anti-rábica (Veterinária ou de uso humano)

2\$000

Nota: A vacina aplicada no Instituto Pasteur ou nas diversas dependências da Secretaria Geral será gratuita.

220. Diagnóstico da raiva em animal morto:

a) exame histo-patológico	80\$000
b) inoculação	50\$000

Nota: Estes exames serão cobrados apenas quando feitos por solicitação das partes.

Art. 2.º Os medicamentos ou material cedidos pelas farmácias, dispensários e hospitais, em casos de extrema urgência e excepcionais, em dose restrita para aplicação imediata, serão cobrados pelo preço do custo.

Art. 3.º Nas enfermidades, o internamento e tratamento serão gratuitos para os pobres; os doentes de necessidade relativa ou que tenham responsáveis ou não necessitados pagarão a taxa n. 208.

Art. 4.º Os socorros prestados aos acidentados na via pública, ou em lugares públicos, salvo os casos de acidentes em trabalho, estão isentos de cobrança das taxas.

Parágrafo único. Os primeiros socorros prestados nos hospitais e dispensários aos acidentados — na via pública ou em lugar público, serão gratuitos, salvo os de acidente em trabalho em pessoas não necessitadas que precisem de grandes intervenções médicas ou cirúrgicas, exames especializados ou intervenção, e que não possam ou não queiram ser removidos.

Art. 5.º As Caixas de Aposentadorias e Pensões, Sindicatos, Institutos de Previdência, e outras instituições de classe, ficam responsáveis pelo pagamento dos socorros de urgência e consequente tratamento, prestados pelo Departamento de Assistência Hospitalar, de acordo com as taxas previstas na tabela "A" do presente Decreto-lei.

Art. 6.º Em caso de lesões múltiplas, a cobrança do socorro será feita sempre por uma única rubrica da tabela, prevalecendo, entretanto, a de maior preço.

Art. 7.º Será atribuída ao médico ou acadêmico que praticar o socorro a classificação do mesmo no respectivo boletim, cabendo-lhe indicar, juntamente com o diagnóstico, o número que a ele corresponder na presente tabela.

Art. 8.º Caso o socorrido, por si ou por seu representante legal, não satisfaça o pagamento do socorro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da intimação, nem seja exonerado da dívida, ser-lhe-á imposta a multa de 20 % sobre a importância a pagar.

Art. 9.º Os funcionários ou empregados municipais terão um abatimento de 50 %, extensivo às pessoas de sua família, que vivam às suas expensas, em todas as taxas discriminadas na tabela acima, sendo gratuito para os que, funcionários municipais, tiverem vencimentos inferiores a 500\$0 (quinhentos mil réis), incluindo-se, outrossim, nesta isenção, os que, embora de vencimentos superiores e no máximo de 1:000\$0 (um conto de réis), forem pais de prole numerosa (cinco filhos ou mais).

Art. 10. A matrícula nos ambulatórios do Departamento de Assistência Hospitalar, para tratamento médico cirúrgico e fornecimento de medicamentos, só será concedida a indivíduos comprovadamente necessitados, apurada esta situação em sindicância, pelo Serviço Social.

Art. 11. Quando se tratar de pessoas que, embora pobres, possam retribuir a assistência que lhes for proporcionada, de acordo com o seu salário, condições de vida, número de pessoas de família, etc., o tratamento médico-cirúrgico e fornecimento de medicamentos, ficarão condicionados ao pagamento, por consulta, de uma das taxas constantes dos itens 216 e 217, da tabela "A", de acordo com os resultados da sindicância feita pelo Serviço Social.

Art. 12. O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, de acordo com os documentos que lhe forem apresentados e a seu critério, poderá fazer reduções em todas as taxas da tabela "A", nunca ultrapassando, porém, o máximo de 30 %.

TABELA — B

RENDAS DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

IX — Taxas de inspeção veterinária

(Inspeção veterinária por ocasião do embarque e desembarque no Distrito Federal)

221. Volume, contendo até 24 aves	2\$000
Nota: — O excesso desse volume será cobrado de 2\$0 por 24 aves ou fração.	
184. Animal de grande porte (exceção o que for remetido ao Hospital Veterinário para o respectivo exame)	2\$000

185. Animal de pequeno porte	\$500
186. Animal de tração, montaria, cargueiro em trânsito diário, para fora do Distrito Federal (guia de fiscalização anual)	10\$000
(Transferência)	
187. Por transferência de local ou propriedade por animal.	2\$000
(Alestado de saúde)	
188. Alestado de saúde para animal recém-estabelecido.	20\$000
(Caderneta de inspeção)	
189. Aquisição de caderneta de inspeção veterinária..	50\$000

VIII — Taxas de tratamento de animais

(Diária)

190. Para tratamento no Hospital Veterinário Municipal, de animais de grande porte.....	15\$000
191. Diária de provas biológicas de grande animal no Hospital Veterinário	10\$000
192. Para tratamento no Hospital Veterinário Municipal, de animal de pequeno porte.....	10\$000
193. Diária de depósito no Hospital Veterinário Municipal, de animal de grande porte.....	5\$000
194. Idem, idem, de pequeno porte.....	3\$000
(Tratamento de animais)	
195. Visita médica veterinária em domicílios:	
a) zona urbana	20\$000
b) zona suburbana	25\$000
c) zona rural	30\$000
196. Socorro em domicílio, compreendendo pequena cirurgia de urgência, de 50\$0 a.....	100\$000
197. Curativos por animal de grande porte no Hospital Veterinário, de 5\$0 a.....	10\$000
198. Curativos por animal de pequeno porte no Hospital Veterinário, de 3\$0 a.....	5\$000
199. Tratamento de fraturas subcutânea, de 30\$0 a....	100\$000
200. Idem, idem, expostas, de 50\$0 a.....	150\$000
201. Castração de animais machos de grande porte....	50\$000
202. Castração de animais machos de pequeno porte..	25\$000
203. Castração de animais fêmeas de grande porte....	120\$000
204. Castração de animais fêmeas de pequeno porte..	100\$000
205. Caudotomia, de 20\$0 a.....	50\$000
206. Corte de orelhas	50\$000
207. Intervenção de pequena cirurgia não especificada, de 20\$0 a.....	50\$000
208. Intervenções de alta cirurgia, de 50\$0 a.....	300\$000
209. Anestesia geral, de 30\$0 a.....	100\$000
210. Anestesia local, de 5\$0 a.....	20\$000
211. Exame toxicológico de grande animal.....	500\$000
212. Exame toxicológico de pequeno animal, inclusive aves, de 100\$0 a.....	300\$000

Nota: — O recibo será cobrado, de acordo com as drogas empregadas.

IX — Taxas de laboratório e necrópsias

(Exame de laboratório)

213. Exame completo de urina.....	40\$000
214. Pesquisas de elementos anormais.....	20\$000
215. Pesquisas de um elemento anormal.....	5\$000
216. Dosagem de um elemento anormal.....	10\$000
217. Dosagem dos elementos normais	20\$000
218. Microscopia do sedimento	10\$000
219. Hemocultura	50\$000
220. Contagem global	40\$000
221. Contagem de leucócitos	20\$000
222. Contagem de hemátias	20\$000
223. Fórmulas leucocitárias	30\$000
224. Dosagem de hemoglobina	20\$000
225. Resistência globular	30\$000
226. Exame bacteroscópico	15\$000
227. Exame bacteriológico	50\$000
228. Prova de inoculação	50\$000
229. Pesquisa de protozoário	20\$000
230. Pesquisa de ovos e larvas de vermes	15\$000
231. Exame citológico de exudatos.....	15\$000
232. Exame químico do leite.....	100\$000
233. Exame microscópico do leite.....	100\$000
234. Exame histopatológico	80\$000

(Necrópsia)

235. Por necrópsia de animal de grande porte.....	200\$000
236. Por necrópsia de animal de pequeno porte.....	100\$000
Art. 13. O Hospital Veterinário Municipal pode ser encarregado de serviços de Assistência Médico Veterinária, mediante solicitação dos responsáveis pelos animais, desde que se submetam ao pagamento dos respectivos serviços médicos, de acordo com a tabela acima, executados os casos de gratuidade previstos por lei.	
Art. 14. As diárias de animais no Hospital Veterinário serão cobradas de acordo com as taxas estabelecidas na presente lei.	
Parágrafo único. Por uma diária entende-se o período decorrido de vinte e quatro horas de estada dos animais no depósito ou nas enfermarias do Hospital Veterinário Municipal.	

TABELA — C

RENDA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

X — Taxas do Matadouro de Santa Cruz

237. Taxa de matança:	
a) gado vacum, inclusive vitelo, por cabeça.....	3\$000
b) suíno, por cabeça.....	2\$000
c) ovino ou caprino, por cabeça.....	1\$500
238. Taxa de apuração de sebo:	
Por cabeça de gado vacum, vitelo ou caprino abatido.	2\$000
239. Taxas de armazenagem:	
a) sebo, por quilo ou fração de quilo, armazenado até o fim do mês seguinte ao da apuração e, daí por diante, por mês ou fração de mês....	\$030
b) couro, por couro de qualquer animal, até o fim do mês seguinte, e, daí por diante, por mês ou fração de mês	\$150
c) por quilo de qualquer outro produto ou material, exceto os necessários ao preparo dos produtos das reses abatidas, por mês ou fração de mês	\$010
240. Aluguel mensal de áreas destinadas a botecos, por metro quadrado	5\$000

XI — Taxas dos Entrepostos

241. As carnes e miúdos fiscalizados, nos termos do art. 12, que desembarcarem no Entreposto de São Diogo ou em outros entrepostos particulares localizados no Distrito Federal, pagará, por quilo ou fração, a taxa de.....	\$010
242. Taxa extraordinária de fiscalização, por hora ou fração, e por fracionamento ou entreposto.....	25\$000
243. Aluguel mensal de escritórios para marchantes no Entreposto de São Diogo	100\$000

XII — Taxas das feiras-livres

244. Mercadores de gêneros alimentícios, exclusivamente, e sabão, taxa diária por metro quadrado.	\$100
245. Mercadores de artigos diversos e massas e conservas, taxa diária por metro quadrado.....	\$500
246. Mercadores de outros artigos, taxa diária por metro quadrado	\$800
247. Mercadores de artigos de "Natal" e "Ano Bom", taxa diária de.....	4\$000
248. Transferência de feiras, quando solicitadas pelo feirante.	10\$000
249. Baixa de matrícula ou de uma ou mais feiras....	10\$000
250. Chapa numerada correspondente à matrícula....	5\$000
251. Carteiros fornecidas aos feirantes, seus empregados e carregadores	3\$000
252. Chapas numeradas fornecidas aos carregadores..	5\$000

XIII — TAXAS DOS MERCADOS

253. Taxa mensal de locação no Mercado Lopes Trovão, por metro quadrado ou fração	20\$000
254. Idem, idem, no Mercado da Praça da Bandeira ...	8\$000
255. Mercado de Benfica, por metro quadrado ou fração	5\$000
256. Mercado de Madureira, por metro quadrado ou fração:	
banca interna	8\$000
banca externa	18\$000
compartimento	20\$000
257. Mercado de Bangú, por metro quadrado ou fração	4\$000
258. Mercado de Campinho, por metro quadrado ou fração	3\$000
259. Mercados livres de Campo Grande, Santa Cruz e Realengo, por metro quadrado ou fração	2\$000

XIV — TAXAS DOS POSTOS DE LEITE.

260. Taxa mensal para postos de venda de leite instalados na via pública	30\$000
261. Taxa adicional para venda de manteiga e produtos de laticínios, por mês	35\$000

XV — TAXAS DE ANÁLISES E VERIFICAÇÃO DE APARELHOS

(Taxas de análises)

262. Determinação de caráter químico ou físico 30\$0 a	50\$000
263. Uma determinação química ou física, quantitativa — 60\$0 a	70\$000
264. Exame de: vasiliame, de ligas metálicas de soldas e de folhas de Flandres destinadas ao acondicionamento de alimentos; exame técnico, em instalação de oficinas destinadas a arte culinária; exame em instalação para o fabrico de utensílios destinados aos alimentos, ou instalação de fábricas ou local de manipulação; balas artificiais sem formação de grupo; massas alimentícias coloridas artificialmente; doces coloridos artificialmente	150\$000
265. Gorduras e óleos; composição centesimal; vinagre: dosagem de acidez e pesquisa de ácidos minerais ou de ácidos orgânicos estranhos; açúcar: exame comercial; pesquisa de agentes conservadores e de metais tóxicos de 80\$0 a	90\$000
266. Farinhas; féculas; biscoitos; pães; massas alimentícias com ovos; conservas vegetais e animais; legumes; cereais chocolate; cacau; café; mate; chá; guaraná em natureza; açúcares; sorvetes; balas naturais; confeitos não coloridos; bombons não coloridos; rebuçados; compotas de frutas; doces em geral; geleias naturais; mel, melado; xaropes naturais; leite; manteiga; azeite; óleos, gordura de edeo; alho; queijo, água de gelo; verificação de potabilidade; sucos de frutos; refrigerantes e refrescos naturais; refrigerante do guaraná; sal e demais condimentos e especiarias; vinagre de vinho; fermento químico; molho destinado aos alimentos; anidrido carbônico; pesquisa de amargos não permitidos; pesquisa de matéria corante, em análise complementar; pesquisa de elementos nocivos em essência, em análise complementar	100\$0
267 — Produtos artificiais não coloridos, permitidos; produtos com marca de fantasia; balas naturais; confeitos e bombons não coloridos, vendidos em latas ou involucros fechados e autenticados pelos fabricantes, em grupo não superior a cinco variedades, cobrando-se mais 30\$0 para cada variedade superior a cinco; gorduras compostas; óleos compostos	200\$0
268 — Matéria corante em natureza; essência em natureza; balas artificiais, confeitos e bombons coloridos, quando acondicionados em latas ou involucros fechados e autenticados pelos fabricantes (coloridos ou aromatizados de acordo com a lei), cobrando-se mais 40\$0 para cada variedade superior a cinco; produtos coloridos artificialmente	250\$0
269 — Vinho; cerveja; aguardente de cana; laranjinha; aguardente de uva; aguardente bagaceira; vermouth; vinho quinado e outros vinhos compostos; kirsch; aperitivos e amargos; rum; whisky, e outras bebidas alcoólicas não artificiais; balas, confeitos e bombons contendo álcool	300\$0
270 — Bebidas alcoólicas artificiais, de conformidade com a lei	400\$0
271 — Bebidas alcoólicas artificiais, coloridas	500\$0
272 — Água em sifão, soda (soda water)	600\$0
273 — Águas minerais, afóra o trabalho para colheita na fonte. Rádio-atividade na água (somente na fonte), não incluindo o trabalho para colheita; sais destinados ao fabrico de água; águas mine-realizadas artificialmente	1:000\$

NOTA: 2 — Nos casos omissos a taxa será arbitrada pelo diretor do Departamento de Alimentação, mediante portaria especialmente baixada.

274 — Especialidades farmacêuticas

NOTA — Em se tratando de fórmulas, apresentando dosagens diferentes, será cobrado a taxa de 300\$0 para a primeira fórmula e um acréscimo de 100\$0 para cada uma das demais.

(Verificação de aparelhos)

275. Aferição de aparelhos, de 10\$000 a	50\$000
Nota — Quando a aferição tiver de ser feita no estabelecimento do requerente, será cobrada mais uma taxa determinada pelo Chefe de Serviço.	
276. Para as análises de laticínios não previstas nesta tabela, o Chefe de Serviço arbitrará, conforme a natureza do exame, uma taxa de 100\$000 a ..	500\$000
277. Registo de marca de leite especial, modificado, etc. inclusive a respectiva análise prévia	150\$000
278. Registo de marca de manteiga, incluindo a respectiva análise prévia	150\$000
279. Registo de marca de queijo, incluindo a respectiva análise prévia	150\$000
280. Registo de marca de sucedâneo de queijo ou manteiga, incluindo a respectiva análise prévia	200\$000

XVI — Taxas de fiscalização sanitária

(Dos Matadouros de Pequenos Animais, Entrepósitos e Depósitos de Leite e das Fazendas nas condições do artigo 843, do Decreto Federal n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923).

281. Taxa de fiscalização sanitária por matadouro de grandes animais e por semestre	12:000\$000
282. Taxa de fiscalização sanitária por matadouro de pequenos animais e por semestre	3:600\$000
283. Taxa anual de fiscalização por 10.000 litros de leite diários, ou fração	7:200\$000
284. Cadernetas sanitárias para estabelecimentos de gêneros alimentícios	50\$000

Art. 15. As carnes frescas, resfriadas ou congeladas, de gado bovino, lanífero, caprino ou suíno e de aves, ou outras, inclusive as respectivas vísceras, (miúdos) qualquer que seja a sua procedência, antes de serem distribuídas ou serem dadas ao consumo no Distrito Federal, serão fiscalizadas obrigatoriamente nos entrepostos ou frigoríficos mantidos pela Prefeitura, mediante o pagamento da taxa de \$010 por quilo, que será igualmente devida quando a fiscalização se fizer em outro local, a juízo do Prefeito.

§ 1.º Os postos de fiscalização localizados nos diversos frigoríficos e entrepostos desta Capital funcionarão, diariamente, das 8 às 18 horas, exceto nos domingos e feriados.

§ 2.º Será permitido o embarque ou desembarque de carnes fóra do horário de expediente normal, quando solicitado pelo interessado com a antecedência de 24 horas e mediante o pagamento da taxa de 25\$000 por hora ou fração extraordinária de serviço.

§ 3.º O pagamento da taxa referida no parágrafo anterior será efetuado dentro de 48 horas após o embarque ou desembarque das carnes, mediante comunicação do fiscal visada pelo interessado, das horas extraordinárias do serviço realizado.

Art. 16. A permanência de carnes e outros produtos alimentícios nos entrepostos ou frigoríficos da Prefeitura ou por esta mantidos, fica sujeita à taxa de estada que for estabelecida em tabela a ser baixada pelo Prefeito.

Art. 17. A Prefeitura se reserva o direito de alugar áreas e compartimentos disponíveis, aos marchantes e açougueiros, mediante contrato de locação autorizado pelo Prefeito.

Art. 18. O Departamento de Alimentação, mediante pagamento da taxa de 10\$000 (dez mil réis), procederá, anualmente, a vistoria dos veículos e receptáculos destinados ao transporte de carnes e vísceras (miúdos), vistoria essa que deverá ser efetuada até o dia 28 de fevereiro, sob pena das sanções previstas em lei.

Parágrafo único. A exigência do licenciamento no prazo fixado no presente artigo não se estende aos veículos novos, os quais poderão ser vistoriados em qualquer época do ano.

Art. 19. Os pequenos lavradores e criadores do Distrito Federal, devidamente registrados na repartição competente, poderão obter uma matrícula nas feiras-livres ou mercados, para a venda dos produtos de sua lavoura ou criação, com isenção de todos os impostos e taxas constantes da tabela C.

Art. 20. Enquanto o serviço de aluguel de barracas e taboleiros nas feiras-livres não for explorado pela Prefeitura, será concedido a particulares, mediante concorrência pública anual, reservando-se à Municipalidade o direito de prorrogar o contrato anterior, se assim lhe convier.

Art. 21. Os proprietários dos matadouros localizados no Distrito Federal, incluídos os já licenciados, deverão recolher ao Departamento do Tesouro da Prefeitura, semestral e adiantadamente, mediante guia fornecida pelo Departamento de Alimentação, a importância das taxas constantes da tabela C, itens números 280 e 281, a título de indenização pelo serviço de inspeção sanitária mantido nos referidos matadouros.

TABELA — D

RENDA DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

XVII — Taxas dos serviços de profilaxia

285. Desinfecção ou desinfestação de um prédio de menos de 50 m ²	30\$000
--	---------

286. Desinfecção ou desinfestação de um prédio de mais de 50 m ²	50\$000
287. Desinfecção de uma sepultura por motivo de exumação	30\$000
288. Aluguel de ambulância	40\$000
289. Diária de guarda de isolamento (dia)	5\$000
290. Idem, idem, (noite)	10\$000
291. Desinfecção dos excretos de doente, nos isolamentos domiciliares, por mais de 10 dias	20\$000
292. Lavagem de caixa d'água	5\$000

XVIII — Taxas do Laboratório de Saúde Pública

293. Exame bacteriológico de água	250\$000
294. Determinação do valor de um antisséptico	250\$000
295. Outros exames requisitados por particulares (escarros, púas, urinas) de 20\$000 a	100\$000
296. Exame bacteriológico em domicílio, de 50\$000 a	200\$000

TABELA — E

Renda dos cemitérios

XIX — Taxas dos cemitérios municipais

297. Adulto, por cinco anos	25\$000
298. Infante, por três anos	10\$000

(Inumação em carneiro)

299. Adulto, por cinco anos	300\$000
300. Infante, por três anos	180\$000

(Reforma de prazo)

301. Sepultura rasa de infante, por três anos	20\$000
302. Sepultura rasa de adulto, por cinco anos	40\$000
303. Carneiro de adulto, por cinco anos	400\$000
304. Carneiro de infante, por três anos	220\$000

(Concessões perpétuas)

305. Sepultura rasa de adulto, perpetuada	350\$000
306. Sepultura rasa de infante, perpetuada	250\$000
307. Carneiro de adulto, perpetuado	1:000\$000
308. Carneiro de infante, perpetuado	850\$000

Nota — Se qualquer dessas perpetuidades for solicitada dentro dos primeiros seis meses da ocupação ou reforma, levar-se-á em conta toda a importância da taxa que houver sido paga.

309. Terreno para jazigo perpétuo por metro quadrado	300\$000
310. Nicho em columbário para ossada, exumação nos cemitérios municipais ou de outras procedências	120\$000

(Outras taxas)

311. Abertura da sepultura para depósito de ossada	10\$000
312. Abertura e fechamento de carneiro perpétuo para nova exumação	30\$000
313. Exumação à requerimento do interessado	20\$000
314. Abertura de cova, a requerimento do interessado antes de vencido o prazo regulamentar	500\$000
315. Depósito de ossada por seis meses	60\$000
316. Licença para construção de jazigo por metro quadrado	15\$000
317. Embelezamento de carneiro	60\$000
318. Embelezamento de sepultura rasa	10\$000
319. Retirada de ossada do cemitério	20\$000
320. Retirada de ossada do cemitério para nicho ou jazigo	60\$000
321. Depósito de ossos em jazigo, quando requerido pelo respectivo proprietário, de pessoas não incluídas na lei civil	120\$000

XX — Taxas dos cemitérios de pequenos animais

322. Inumação em sepultura rasa, por dois anos	20\$000
323. Inumação em carneiro, por dois anos	100\$000
324. Concessões perpétuas em sepultura rasa	100\$000
325. Concessões perpétuas em carneiro	250\$000
326. Terreno para jazigo perpétuo, por metro quadrado	30\$000
327. Abertura de covas a requerimento de interessado antes de vencido o prazo regulamentar	50\$000
328. Licença para embelezamento de carneiro ou sepultura rasa	20\$000
329. Licença para construção de jazigo por metro quadrado	10\$000
330. Reforma de prazo para sepultura rasa, por dois anos	10\$000
331. Reforma de prazo para carneiro, por dois anos	50\$000
332. Retirada dos ossos para o ossário	20\$000

(Transporte)

333. 1. ^a zona — Urbana — um animal	10\$000
334. Idem, idem, até três animais	15\$000
335. 2. ^a zona — Suburbana — um animal	20\$000
336. Idem, idem, até três animais	30\$000
337. 3. ^a zona — Rural — um animal	40\$000
338. Idem, idem, até três animais	45\$000

Art. 22. A inumação de indigente será gratuita.

Art. 23. Para efeito de cobrança da taxa respectiva, entende-se por:

a) embelezamento do carneiro: a colocação de lápides, ornatos, símbolos ou monumentos que não poderão, entretanto, exceder os limites das respectivas paredes;

b) embelezamento da sepultura rasa: construções de baldrame, com a altura máxima de quarenta centímetros e sem prejuízo das ruas de separação, sobre os quais poderão ser colocados símbolos, ornatos e lápides.

§ 1.^o O ladrilhamento do solo em torno do carneiro ou jazigo poderá ser permitido desde que atinja toda a largura das ruas de separação.

§ 2.^o Os interessados perderão direito ao material ou ornamentos retirados dos carneiros ou sepulturas rasas, se não reclamados até 30 (trinta) dias depois da exumação.

Art. 24. A cessão de áreas, a inumação e os serviços prestados no Cemitério de pequenos animais serão cobrados de acordo com as tabelas respectivas, anexas.

§ 1.^o Os proprietários de cães inumados perderão direito ao material ou a qualquer ornamento retirado dos carneiros ou sepulturas rasas, se os não reclamarem até 30 (trinta) dias depois de findo o prazo do sepultamento.

§ 2.^o As sepulturas rasas devem obedecer às disposições regulamentares.

§ 3.^o Qualquer construção de jazigo ou embelezamento de sepultura rasa ou carneiro e cães não poderá ser iniciada sem a autorização prévia da repartição.

TABELA F

IMPOSTOS DIVERSOS

XXI — Impostos sobre carnes e gado abatido

(Imposto de gado)

339. Carnes frescas, resfriadas ou congeladas, de gado bovino, lanígero, caprino ou suíno, bem como as respectivas vísceras (miúdos), por quilo	\$100
340. Suínos, ovinos e caprinos, caças, perús e outras aves, abatidas nos matadouros de pequenos animais, por quilo ou fração	\$100
(Imposto de Abate)	
341. Abate nos matadouros particulares, quando autorizados e localizados no Distrito Federal, por cabeça de gado vacum, caprino, suíno ou lanígero	2\$500
342. Abate de bezerros em amamentação até um ano, em qualquer matadouro do Distrito Federal, por cabeça	50\$000
343. Abate de suínos, ovinos e caprinos, até 30 kgms., nos matadouros de pequenos animais, por cabeça	\$500
344. Abate de caças diversas e perús, nos matadouros de pequenos animais, por cabeça	\$500
345. Abate de outras aves, nos matadouros de pequenos animais, por cabeça	\$100

XXII — Impostos sobre animais

346. O imposto anual por animal de pequeno porte	2\$000
347. Idem, idem, de grande porte	5\$000

(Matrícula)

348. Animal de grande porte	5\$000
349. Animal de pequeno porte	2\$000
350. Numeração do animal	1\$000
351. Relifacções	1\$000

Art. 25. As carnes frescas, resfriadas ou congeladas de gado bovino, lanígero, caprino ou suíno, de aves ou outras, bem como as respectivas vísceras (miúdos), qualquer que seja a sua procedência ou destino, pagarão o imposto de gado de \$100 (cem réis) por quilo ou fração.

§ 1.^o O imposto de que trata este artigo, será pago na repartição competente no máximo 48 horas após o abate ou desembarque das carnes.

§ 2.^o A falta de pagamento do referido imposto, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, importará na apreensão do respectivo gado em pé ou abatido, pertencente ao marchante, até que seja satisfeito o pagamento do imposto devido, acrescido da taxa de preempção prevista em lei.

§ 3.º As carnes citadas no texto deste artigo, procedentes dos Estados e em demanda de qualquer ponto do território nacional, ficarão isentas do pagamento do imposto de gado.

Art. 26. As carnes e miúdos existentes nos estabelecimentos comerciais e industriais, em poder de ambulantes, ou em trânsito, ainda mesmo de passagem, pelo Distrito Federal, deverão estar sempre acompanhadas de uma guia de procedência, fornecida pelo Departamento de Alimentação, e da qual constará obrigatoriamente a procedência e o destino e bem assim a espécie e quantidade dos mesmos.

§ 1.º As guias de procedência de que trata este artigo ficam sujeitas às taxas de expediente previstas na alínea "o" do § 3.º do art. 1.º do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, e serão válidas por 48 horas da data da emissão.

§ 2.º A exibição da guia de procedência será feita obrigatoriamente sempre que for exigida pelos funcionários encarregados da fiscalização.

§ 3.º As carnes e miúdos encontrados nos estabelecimentos comerciais ou industriais e em poder de ambulantes ou em trânsito, desacompanhados da respectiva guia de procedência, serão apreendidos e ao infrator se aplicará a multa de 200\$0 dobrada na reincidência, além da apreensão dos mesmos.

Art. 27 O transporte de carnes e miúdos só será permitido em veículos ou receptáculos aprovados pelo Departamento de Alimentação os quais não poderão ser utilizados para outra coisa que não seja o transporte das mesmas carnes e miúdos.

§ 1.º Os veículos e receptáculos a que se refere este artigo obedecerão aos seguintes requisitos:

Veículo — Deverá ser provido de caixa térmica ou geladeira, de forma que a mercadoria transportada seja mantida à temperatura máxima de 15º c. e fique livre de contacto com o gelo, devendo ser revestido, internamente, de chapa de ferro zincado, perfeitamente liso e sem emendas salientes.

Receptáculo — De madeira, com tampa fixada por dobradiças, revestido, inteiramente, de chapa de ferro zincado, perfeitamente liso e sem emendas salientes e com escoadouros no fundo.

§ 2.º A vistoria dos veículos e receptáculos será feita no mês de fevereiro expedindo o Departamento de Alimentação o certificado sujeito ao pagamento da taxa de 10\$0, subentendido que os receptáculos transportados sobre os veículos ou no seu interior pagarão tantas vistorias quantos forem os mesmos receptáculos.

§ 3.º Para os ambulantes serão observadas as disposições do Decreto n. 4.610, de 2 de janeiro de 1934, e Decreto-lei n. 2.041, de 27 de fevereiro de 1940.

§ 4.º É terminantemente proibido o transporte de carnes e miúdos nos pisos dos auto-transporte, mesmo quando se encontrem vistoriados.

§ 5.º Os infratores dos dispositivos deste artigo e seus parágrafos serão punidos com a multa de 100\$0, sendo-lhes apreendidas as carnes ou miúdos, veículos ou receptáculos ligados à infração.

§ 6.º Os veículos e receptáculos apreendidos quando forem constatadas as infrações previstas, serão restituídos, se, dentro de dez dias da data da apreensão for, pelo infrator, efetuado o pagamento da multa.

Art. 28. É proibido o transporte de carnes das 20 às 9 horas, sob pena de multa de 200\$0, elevada a um conto na repetição, além da apreensão das carnes e veículos ligados a infração.

Parágrafo único. O transporte de carnes fora das horas regulamentares só poderá ser feito mediante prévia autorização do Diretor do Departamento de Alimentação, e fazendo-se acompanhar as carnes de uma guia especial fornecida pelo Serviço de Abastecimento, da qual conste — procedência, destino e quantidade das mesmas.

Art. 29. Os funcionários do Departamento de Alimentação têm competência para, na esfera dos serviços que lhes estão afetos, apreender carnes, miúdos, pesos, balanças, etc., devendo lavrar os respectivos autos de apreensão.

Art. 30. As mercadorias de fácil deterioração, apreendidas pelo Departamento de Alimentação, serão doadas aos hospitais, instituições de caridade, internatos municipais e repartições federais.

Art. 31. Além do imposto de gado, os matadouros particulares, quando autorizados e localizados no Distrito Federal, pagarão o imposto de abate, previsto na presente lei.

Art. 32 O abate de bezerros em amamentação até um ano, fica sujeito ao pagamento da taxa de 50\$0 por cabeça, além da taxa prevista no artigo anterior.

Art. 33. A cobrança dos impostos de gado e de abate, para os matadouros de pequenos animais, e bem assim a fiscalização do respectivo comércio de carnes e produtos derivados, dos referidos matadouros, serão reguladas pelos dispositivos do Decreto-lei número 1.955, de 10 de janeiro de 1940, regulamentado pelo Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940.

Art. 34. Todos os proprietários de animais no Distrito Federal estão sujeitos ao pagamento dos impostos constantes da tabela anterior, sob pena de multa, salvo os casos previstos nos dispositivos legais.

§ 1.º A matrícula e o imposto de licença, serão cobrados de acordo com a presente lei e os regulamentos vigentes.

§ 2.º Os proprietários de animais na zona rural pagarão os impostos de licença e matrícula com abatimento de 50 %.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. As diversas taxas dos serviços da Secretaria Geral Saúde e Assistência, serão cobradas, mediante guias ou estampilhas.

§ 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a fazer emitir estampilhas especiais destinadas à cobrança das referidas taxas.

§ 2.º A utilização da estampilha de que trata este artigo será regulada por instruções a serem baixadas pelo Prefeito oportunamente.

Art. 36. As tabelas referentes às taxas de serviços prestados pelos Departamentos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, serão revistas anualmente pelo Prefeito do Distrito Federal, fazendo-se as modificações que forem julgadas necessárias.

Art. 37. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.748 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1940

Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal conceder isenção de pagamento do imposto predial do edifício ocupado pela "Casa de Portugal".

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder à "Casa de Portugal", sociedade civil de fins filantrópicos, funcionando nesta Capital, isenção de pagamento do imposto predial incidente sobre o edifício situado à rua do Bispo n. 72, enquanto servir de sede à mesma instituição e para os fins de filantropia previstos nos seus estatutos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.751 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1940

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Reservista"

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e considerando

— que o "Dia do Reservista" deve ser comemorado em todo o território nacional;

— que os reservistas deverão comparecer, nesse dia, nos locais designados para as comemorações;

Decreta:

Art. 1.º São justificadas, para todos os efeitos, as faltas ao serviço ou às aulas, no dia 16 de dezembro de cada ano, quando se tratar de reservistas, que hajam comparecido às comemorações cívicas dessa data.

Parágrafo único. Esse comparecimento será comprovado pelo registro na respectiva caderneta militar ou no certificado de reservista.

Art. 2.º Nesse dia, as Estradas de Ferro do Governo (Federal ou Estadual) ou as que sob seu controle se encontrem, permitirão trânsito livre até os locais de recepção mais próximos, aos reservistas portadores de braçadeiras com as cores da Bandeira Nacional, ou aqueles que exibam seus certificados ou cadernetas militares.

§ 1.º Esse trânsito, compreendendo passagens de ida e volta, será limitado entre 8 a 20 horas do dia 16 de dezembro.

§ 2.º Para execução e regularidade desse transporte gratuito, as autoridades encarregadas das comemorações entrarão em entendimento prévio com as aludidas ferrovias.

Art. 3.º Os Prefeitos Municipais, em localidades em que não houver corpo de tropa, prestarão auxílio às autoridades militares, que o solicitarem, no sentido de facilitar as comemorações do "Dia do Reservista".

Art. 4.º Terão fraquia em todas as agências dos Correios e Telégrafos as comunicações, por via postal, feitas pelos reservistas com referência às suas obrigações no "Dia do Reservista".

§ 1.º As referidas agências receberão isenta de taxa essa correspondência somente no período de 12 a 22 de dezembro de cada ano.

§ 2.º Todo funcionário de tais repartições colaborará eficientemente para que os reservistas se aproveitem dessa franquia postal.

Art. 5.º Para fins de exercício de função, cargo ou emprego públicos, fica suspensa a validade da caderneta militar (ou certificado de reservista) do reservista que, sem motivo justificado, deixar de apresentá-la no dia 16 de dezembro de cada ano, na conformidade do art. 3 das Instruções a que se refere o Decreto-lei n. 1.908, de 26 de dezembro de 1939.

Parágrafo único. A suspensão da validade da caderneta ou certificado não exclue a aplicação da multa prevista no art. 199, da Lei do Serviço Militar.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de novembro de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (417.497-SP 14.828). — Conceda-se a licença a título precário e sem aumento de valor venal do imóvel por ocasião de desapropriação a ser feita oportunamente, e mediante assinatura de termo de obrigação.

Metro Goldwyn Meyer (427.888-SP 14.856). — O despacho proferido determina o afastamento legal, e de acordo com outras decisões, em casos análogos, de construção de cinema, autoriza seja considerada por equidade, a questão de taxa de ocupação.

Despachos do Sr. Prefeito do dia 26 de novembro de 1940

Na Secretaria de Prefeito:

Zilda Maria de Sá Fontes (SP-14.444). — Deferido nos termos do parecer.

Comité da Cruz Vermelha Suíça (SP-14.619). — Deferido, dada a finalidade humanitária do festival.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Henrique Spedini (10.488-SP 14.702). — Deferido.

Serviço de Expediente

Aviso:

Comunica-se aos senhores responsáveis pelos núcleos desta Secretaria que, afim de atender às determinações do Departamento do Pessoal referentes à frequência do corrente mês, o exercício do mês de novembro deverá ser encerrado no dia 29 do corrente.

Os cartões de ponto dos lotes 1 e 2 deverão ser remetidos no dia 29 até às 15 horas. Os demais lotes, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 deverão enviar os cartões de ponto no dia 30 até às 15 horas.

As faltas que por ventura se verificarem no dia 30 serão anotadas e posteriormente consignadas nas F. I. F. A. do mês de dezembro.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Habid Daher Calife (44.703); Matias & Mendes Ltda. (44.707); André Roelitz (44.683); J. Liscio & Comp. (44.684); Daniel Nascimento Montavão (44.686); F. da Câmara Duarte (44.685); Pimenta & Medeiros (44.687); Virgílio A. Coimbra (44.688); J. A. dos Santos (44.689); José Morgado Beto Júnior (44.690); Alves & Mascarenhas (44.691); Felix & Rezende (44.692); Mário Joaquim Fernandes (44.693); Rosa Sagosky (44.694); José Rodrigues San Pedro (44.702); E. Neves & Teixeira (44.601); Almerinda & Cunha (44.611); Antônio Mendes Monteiro (44.606); Antônio de Almeida (44.599); Vitorino Barreto (44.594); Pinto Moreira & Rocha (44.596); Nunes & Andrade (44.605); Mário Gabriel (44.595); Aurélio da Costa Caldas (44.603); A. G. Oliveira (44.804); Toddy do Brasil, S/A. (44.612); Tiago Pereira (44.614); A. Scheinkman (44.809); Renato Alves de Abreu (44.608); M. G. Cardoso (44.600); Lourenço & Rodrigues (44.593); João Duarte (44.598); Ipiyak & Kerner Ltda. (44.602); Gilda Medrado dos Santos (44.597); Empresa de Publicidade Adver Ltda. (44.610). — Cobre-se.

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Flagrante:

Indústrias Brasileiras Citriculas Ltda. — Rua São Francisco da Prainha n. 5. — Visto ter colocado sem licença, e em local não permitido (16) cartazes reclame do seu produto suco de laranja integral, na parede do prédio à Avenida Rio Branco n. 173.

QUARTO DISTRITO — SÃO DOMINGOS

Editais:

Júlio Graça Vasconcelos, rua Teófilo Otoni n. 98, sobrado. — Intimado, com o prazo de 10 dias, a demolir a instalação mecânica que assentou no prédio e número acima, sem licença e com desrespeito ao zoneamento, sob pena de nova multa de 500\$0.

Luiz da Silva Ligeiro, rua da Alfândega n. 91, 1.º andar, sala 4, Aloísio Bernardo de Menezes, rua da Alfândega n. 213, 1.º andar, sala 4; José Roque Holanda da Rocha, rua da Alfândega n. 213, 1.º andar, sala 5; Francisco Monteiro, rua da Alfândega n. 188, 1.º andar; Miguel José Chames, rua Regente Feijó n. 153-A; Antônio N. Misquey, rua Regente Feijó n. 151, porta; Adriano Leitão, rua Regente Feijó n. 168, loja; Américo Martins Segundo, rua General Câmara n. 253, 1.º andar; Natalício Nascimento, rua General Câmara ns. 287-289 e Elias Albuquerque, rua General Câmara n. 333, 1.º andar, sala 2. — Todos intimados, com o prazo de 8 dias, a efetuar o pagamento do débito dos impostos de licença para localização, dos seus estabelecimentos acima referidos, sob pena de interdição dos aludidos negócios, com o auxílio da força pública, de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n. 1.307, de 28-11-39, combinado com o art. 4.º, parágrafo 1.º, do Decreto n. 385, de 4-2-903.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Flagrante:

M. J. Fagundes — Avenida Mem de Sá n. 60. — Autuado em 500\$0, por ter colocado uma saliência luminosa em desacordo com o projeto aprovado — art. 35 do Decreto n. 4.618, de 2-4-34.

Autos de multas:

Pinho Cezar & Comp. Ltda. — Rua 20 de Abril n. 8. — Por não terem cumprido a intimação n. 80, de 5-9-40, a qual determinou a colocar o girau existente na altura que determina a lei — art. 296 e 301 do Decreto n. 6.000 — e de acordo com o que preceitua o artigo 804, parágrafo 56, do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, impoñho contra o referido infrator a multa de 200\$0.

Hereílio de Andrade — Avenida Mem de Sá n. 47. — Por não ter dado cumprimento ao determinado na intimação n. 60, de 29 de julho de 1940, que ordenou a requerer e pagar o imposto de continuação de um fôlido na importância de 211\$6 — e de acordo com o que preceitua o art. 43 do Decreto n. 4.618, de 2-4-34, impoñho contra o referido infrator a multa de 50\$0.

Antônio Pereira Garcia — Rua 20 de Abril n. 29. — Por ter sem licença, executado obras de reforma, colocação de divisões de madeira e balcão, e de acordo com o que preceitua o art. 804, parágrafo 56 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, impoñho contra o referido infrator a multa de 200\$0.

Editais:

M. J. Fagundes — Avenida Mem de Sá n. 60. — Ordenando a legalização da saliência luminosa colocada em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de nova multa de 500\$0, do art. 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Autos de multas:

Laura Teixeira — Rua dos Arcos n. 76, sobrado. — Por ter, sem a necessária licença, feito pinturas no prédio acima citado (comunicação) e de acordo com o que preceitua o art. 804, parágrafo 12, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, imponho contra a referida infratora a multa de 100\$0.

Sociedade Mecânica Instaladora Ltda. — Rua do Lavradio n. 119. — Por assentar sem licença no local acima citado e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo em sua instalação mecânica, e de acordo com o que preceitua o art. 804, parágrafo 162, letra a do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, imponho contra a referida infratora, a multa de 500\$0.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Offis Elevator Company, rua Fernando Mendes n. 31. — Deferido, mediante o pagamento do imposto no total de 79\$0. (Petição n. 1.535-40).

R. Rebecchi & Comp., rua Santa Clara n. 41. — A licença só será concedida mediante o pagamento do imposto, por isso que, a taboleta contém dizeres a mais do que é fixado no art. 67, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. (Petição n. 1.742-40).

DECIMO QUARTO DISTRITO — GAMBOA

Edital lavrado contra Standard Oil Co. of Brasil, à rua da Gamboa n. 90, com a obrigação da legalização ou demolição dos quatro tanques e duas bombas para gasolina que continuam sem licença, sob pena de nova multa de 900\$0, de acordo com o art. 804, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

DECIMO SEXTO DISTRITO — RIO COMPRIDO

Intimações:

N. 167 — Bárbara Corqueira Leite, com escritório à rua Ramalho Ortigão n. 9, sala n. 114. — Para, no prazo de 20 dias, mediante licença, construir passeio em frente ao terreno da rua Japeri, junto e depois do n. 75, conforme processo n. 118.411, de 1940, sob pena de multa de 100\$0.

N. 169 — Salomão Burdman, avenida Paulo de Frontin número 610-A. — Para, no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua e número acima, conforme processo n. 120.567, de 1940, sob pena de multa de 50\$0.

N. 170 — Manuel Pereira, travessa Dr. Agra Filho n. 64. — Para, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada à rua acima, em 13 de setembro de 1940, dar à construção o caráter de dependência, obtendo a necessária licença, de acordo com os artigos 73 e 169, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 300\$0.

N. 171 — Agostinho Fragoso, rua Gaturama n. 54. — Para, no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença, no local acima, visto serem ilegalizáveis, conforme despacho no processo número 135.632, de 1940, sob pena de multa de 300\$0.

N. 172 — Jaime Moreira Pacheco, morador à rua General Câmara n. 136, 1.º andar. — Para, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada, à rua Ilapirú n. 10, em 8 de julho de 1940, construção de muro de arrimo ao longo da divisa lateral direita, de acordo com o art. 482, § 1.º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 300\$0.

N. 176 — Antônio Lopes Teixeira, rua Laurindo Rabelo, 11m,50 do alinhamento do n. 255, fundos. — Para, no prazo de 30 dias, satisfazer os arts. 35 e 275, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ressaltando qualquer exigência sobre o loteamento, ou demolir, de acordo com o laudo da vistoria realizada no local acima citado, em 24 de junho de 1940, sob pena de multa de 300\$0.

Autos de flagrante:

N. 12 — Dr. Olney J. Passos, rua Barão de Sertório n. 20. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,30 x 0,18, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Olney J. Passos, médico".

N. 13 — Dr. Vicente de Albuquerque, rua Barão de Sertório n. 83. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,30 x 0,18, na fachada do prédio acima com os dizeres "Dr. Vicente de Albuquerque, médico".

N. 14 — Dr. A. Martins, rua do Bispo n. 340. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,28 x 0,16, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. A. Martins, médico".

N. 15 — Dr. Celso Tavares, rua do Bispo n. 212. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,28 x 0,16, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Celso Tavares, médico".

N. 16 — Dr. Reidel de Carvalho, rua Salvador Mendonça n. 58. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,29 x 0,17, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Reidel de Carvalho, médico".

N. 17 — Dr. Mota Granja, rua Sampaio Viana n. 108. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,30 x 0,18, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Mota Granja, médico".

N. 18 — Dr. Hermano Guedes Pereira, rua Santa Alexandrina n. 42. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,30 x 0,18, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Hermano Guedes Pereira, médico".

N. 19 — Dr. Viberto C. Pereira, rua Santa Alexandrina n. 42. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma placa com 0,30 x 0,18, na fachada do prédio acima com os dizeres: "Dr. Viberto C. Pereira, médico".

Editais:

Dr. Olney J. Passos, rua Barão de Sertório n. 20. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Vicente de Albuquerque, rua Barão de Sertório n. 83. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. A. Martins, rua do Bispo n. 340. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Celso Tavares, rua do Bispo n. 212. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Reidel de Carvalho, rua Salvador Mendonça n. 58. — Ordenando a legalização compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Mota Granja, rua Sampaio Viana n. 108. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Hermano Guedes Pereira, rua Santa Alexandrina n. 42. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Viberto C. Pereira, rua Santa Alexandrina n. 42. — Ordenando a legalização ou a retirada compulsória da placa, sob pena de nova multa de 500\$0.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEIER

Autos de flagrantes:

Moreira Ferreira & Oliveira Ltd., por não ter cumprido o prescrito no edital de 5-7-40 que o obrigava a demolir ou legalizar o barracão feito sem licença.

José Peixoto da Rocha, por não ter cumprido o prescrito no edital de 3-10-940, para construção de passeio na frente do terreno da rua Francisco Meier n. 52.

Intimações:

Oscar Moreira dos Santos, para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno da rua Caetano de Almeida entre os números 96 e 106, sob pena de multa de 100\$0.

Oscar Moreira dos Santos, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua Caetano de Almeida, entre os ns. 96 e 106, sob pena de multa de 50\$0.

José Teodoro de Andrade, para no prazo de 20 dias construir muro de frente à rua Joaquim Meier n. 192, sob pena de multa de 100\$0.

José Teodoro de Andrade, para no prazo de 20 dias, construir passeio à rua Joaquim Meier n. 192, sob pena de multa de 50\$0.

Dr. Francisco de Paulo Ribeiro Muniz, para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno da rua Berja Reis junto e depois do n. 215, sob pena de multa de 100\$0.

Dr. Francisco de Paulo Ribeiro Muniz, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua Berja Reis junto e depois do número 215, sob pena de multa de 50\$0.

José Nunes de Sousa, representado por D.ª Isabel da Costa Nunes, para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no prédio n. 96 da rua Lopes da Cruz sob pena de multa de 100\$0.

José Nunes de Sousa, representado por D.ª Isabel da Costa Nunes, para no prazo de 20 dias, construir passeio no prédio da rua Lopes da Cruz n. 96, sob pena de multa de 50\$0.

Espólio de Manuel, Elisiário, Isaura e Luiza Magno de Carvalho, representado pelo inventariante, Sr. Nestor Magno de Carvalho, para no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno da rua dona Claudina junto e antes 33m,00 do n. 62, sob pena de multa de 100\$0.

Espólio de Manuel, Elisiário, Isaura e Luiza Magno de Carvalho, representado pelo inventariante Sr. Nestor Magno de Carvalho, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua D.ª Claudina junto e antes 33m,00 do n. 62, sob pena de multa de 50\$0.

VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAÚMA

Despacho:

José Luiz Lopes, rua Domingos de Barros n. 128. — Cumprido o prescrito no edital, no lote.

Editais:

Hipólito Pinto da Costa, rua Honório n. 1.084. — Ordena a legalizar ou demolir as obras de construção de muro, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

Dr. Gastão Rego, rua Leopoldina n. 34. — Ordena a cumprir o determinado na intimação n. 39, de 30-9-40 — construir passeio — sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de constatação:

Dr. Gastão Rego, rua Leopoldina n. 31. — Autuado, visto não ter cumprido a intimação n. 39, de 30-9-40, que determinava a construção do passeio no imóvel à rua Leopoldina n. 24.

VIGESIMO LENTO DISTRITO — IRAJA

Edital:

A. Ferreira Romão, rua Ibiapina n. 167 (1.ª loja). — Faz saber que o estabelecimento comercial localizado neste prédio se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização infringindo assim o art. 4.º do Decreto-lei n. 251 de 4-1-938 e na forma do art. 33 do mesmo decreto e 2.º do Decreto Municipal n. 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do mesmo no prazo de 3 dias sob pena da interdição ser feita com auxílio da força pública.

VIGESIMO SEXTO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Junqueira & Comp. Ltd., rua Juracé junto e antes do n. 671, antigo 195, terreno esse cedido ao Sr. Manoel Pereira dos Reis. — Visto ter construído sem licença, um barracão de estuque coberto de zinco, no terreno de sua propriedade, situado à rua e número acima indicado José Grillet, rua Agrário de Menezes n. 83. — Estar construindo um acréscimo nos fundos de uma dependência do prédio de sua propriedade, sem estar devidamente licenciado, sito no local acima indicado.

Editais:

Junqueira & Comp. Ltd., rua Juracé número junto e antes do número 671, antigo 195. — Ordena, a legalização ou sua demolição do referido barracão, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias. José Grillet, rua Agrário de Menezes n. 83. — Ordena, a legalização ou sua demolição, do referido acréscimo, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

TRIGESIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimação:

João Soares de Pinho, rua Paracatu n. 53. — Para no prazo de 15 dias mandar demolir as obras que executou no local e número acima sob pena de multa de 300\$0, art. 726, Decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Autos de multas:

Samuel Jorge de Moura, rua Padre Telémaco junto e depois do n. 210. Multado dois autos, 300\$0 cada um, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903. José Simões, rua Dr. Bernardino, Multado em 300\$0, art. 804, § 11, alínea "o" Decreto n. 6.000 de 1-7-937. Adelino Eugênio Teles, rua Capitão Menezes, lote n. 7. Multado, (2) autos, respectivamente, 500\$0 e 100\$0, art. 804, § 103, alínea "d" e 805 do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Irene Ramos Câmara (P. 20.203). — Deferido, à vista dos pareceres pelo prazo de 6 meses em prorrogação.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Será efetuado no próximo dia 28, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — o pagamento dos seguintes processos:

Alzira de Barros Segurado (P. 4.916), Benevenuto Francisco Pereira Filho (P. 104816), Artur Henrique Figueiredo (P. 9.945), Hilda da Costa Oliveira (G. 6.607), Silvano Lima (P. 14.287), Valdemira Leivas (P. 16.928), Maldonado Quinhões, Amélia Soares Barbosa, Flávio Cardoso de Carvalho Leme, Antônio Narciso Borges, Maria do Carmo Surigue de Araújo, Margarida Honorata Bezerra, Rosa Marinho, Alvaro de Simas Coelho, Isabel Poggi Viana, Emílio Lins da Costa, Nelson Cardoso de Sá, Rute Figueiredo Ribeiro da Luz, Benevenuto Francisco Pereira Filho, Maria Amélia Vacedo de Brito, José Coelho Bessa, Luzitana Queiroz Serafim, Francisco da Rosa Franco, Maria do Carmo de Amaral Pinto, Maria Suzane Chezeaud da Costa, Odila de Almeida Costa, Maria Inês Borges, Cora Maria Luiza da Costa, Cesário Alvim, Aurival Gomes Ferraz, Isaura Matos Caimon, Maria Elisa de Almeida Magalhães, Joaquim Dias de Oliveira, Arlete Pereira Santos, Maria de Lourdes Antunes Leite, Armando Teixeira de Sousa, Joaquim Menezes Dias, Armando Lima e Olga Dias (P. n. 10.737)

Aviso:

Pagamentos do Lote 9 que deixam de ser efetuados, pelos motivos abaixo:

Afastado sem vencimentos:

Matrículas: 10.813, 20.857, 25.138, 25.500, 27.197, 27.782, 29.208, 32.428 e 33.162.

Falecimento:

Matrículas: 2.554 e 25.622

Em exigência:

Matrículas: 6.054 e 13.654.

Sem frequência:

Matrículas: 3.246, 17.864, 18.631, 23.211, 23.567, 25.485, 29.180, 32.087, 32.241 e 33.164.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Benedito Cardoso de Paiva (P. 28.730), e Antônio Rodrigues Bragança (P. 28.732). — Indeferido, de acordo com o laudo médico. Emília Vilaça da Silva (P. 27.712) e Irene Crespo de Albuquerque (P. 29.027). — Indeferidos.

Sofia Soares Glielmo (P. 22.657). — Indeferido, com referência às faltas que excederem do número de 3, visto não ter sido o afastamento comunicado a este Departamento.

José Rodrigues (P. 22.564). — Compareça, urgente, afim de justificar sua ausência, que já autoriza seja proposta sua demissão, por abandono de emprego.

Ana de Jesus Mendes (P. 7.436). — Compareça para ciência da importância que deverá ser indenizada à Prefeitura, por pagamentos feitos a maior.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alberto Mota (P. 22.113), Augusto Martins da Silveira (P. n. 22.544) e Antônio Joaquim de Araújo (P. 2.681). — Compareça para retirar os documentos.

Gasparina Duro Soares (P. 28.510), e Joaquim Celestino de Oliveira Soares (P. 28.511). — Compareça ao Serviço de Identificação.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Diamantino Pereira Ribeiro Júnior (P. 11.420), Diva Carneiro da Cunha (P. 29.453), Júlia Bichermo de Miranda (P. 29.451), Sylvio Guerra (P. 29.452), Deoclécio Leite de Macaço (P. 29.450), Aléa Lemos de Castro (P. 29.449), José Gonçalves Ferreira (P. número 29.447) e Alceu Lemos de Castro (P. 29.448). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Valentim de Carvalho Machado (P. 29.380). — Submeta-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

Aviso:

Datas de apresentação ao serviço, dos funcionários abaixo relacionados de acordo com as altas concedidas pelo Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 8.314 — Juvenal Pereira Soares, no dia 25-11-40; M. 8.398 — Armando Augusto Couto, no dia 25-11-40; M. 11.438 — Alide Braga do Carmo, no dia 23-11-40; M. 25.132 — Edite de Queiroz Itajaí, no dia 23-11-40; M. 25.312 — Aurora Aquino Alves de Alvarenga, no dia 28-11-40; Hariolinda de Almeida Castro, no dia 24 de novembro de 1940.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Alarico de Oliveira Souto, no dia 22-11-40; M. 25.501 — Severo Evaristo da Silva, no dia 25-11-40; M. 30.092 — Otávio Romeiro da Silva, no dia 25-11-40; M. 17.646 — Joaquim Braga, no dia 25-11 de 1940; M. Juraci de Vasconcelos Mendes Braz, no dia 23-11-40; M. 1.580 — Arnaldo de Azevedo Coutinho, no dia 9-11-40; M. Nicolina Monteiro Barros, no dia 26-11-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 23.767 — Manuel Pereira, no dia 25-11-40; M. 5.980 — Manuel Lopes 3.º, no dia 25-11-40; M. 7.563 — Durval Rodrigues Pereira, no dia 25-11-40; M. 30.339 — Antônio Vieira Alhado Junior, no dia 25-11-40; M. 2.455 — João Lopes Gaspar, no dia 25-11-40; M. 7.400 — Alverino de Freitas Cardoso, no dia 25-11-40; M. 11.341 — Armindo de Araújo, no dia 25-11-40; M. 18.368 — Euzébio Correia da Mota, no dia 25-11-40; M. 7.457 — Francisco Torres Filho, no dia 28-11-40; M. 31.260 — Manuel Ferreira Alves, no dia 27-11-40; M. 13.176 — Vanderline Cavalcante, no dia 26-11-40; M.

31.987 — Manuel dos Santos Lima, no dia 27-11-40; M. 15.020 — Emílio Lima Rosa Junior, no dia 25-11-40; M. 9.163 — Camille Sarvine, no dia 20-11-40; M. 28.218 — Geraldo Magalhães, no dia 26 de novembro de 1940.

As professoras primárias abaixo relacionadas deverão comparecer, dentro de três dias, à inspeção de saúde no serviço médico do Departamento do Pessoal, sob pena de suspensão do pagamento dos vencimentos do mês de dezembro, próximo vindouro:

Hea Bentes da Fonseca, matrícula n. 33.261.
 Ana-lir Cesimbra Amazonas, matrícula n. 8.149.
 Lucia Pires da Cruz, matrícula n. 23.520.
 Lídia Coutinho Paranhos Veloso, matrícula n. 24.586.
 Ada Silva, matrícula n. 22.158.
 Almerinda Silva, matrícula n. 25.954.
 Augusta Adelaide Goulart, matrícula n. 24.400.
 Estelita Pedreira de Moura, matrícula n. 22.151.
 Zaira Mota Albuquerque, matrícula n. 22.170.
 Maria Cândida de Azevedo, matrícula n. 21.227.
 Nair Pinto Cortez, matrícula n. 20.857.
 Ivone Valporto de Sá, matrícula n. 21.089.
 Isa Pinto Pereira, matrícula n. 23.104.
 Lúcia Teixeira da Silva, matrícula n. 19.348.
 Ivete Alvares Coelho, matrícula n. 29.483.
 Marina de Lourdes Chaves, matrícula n. 23.648.
 Dulce Moreira de Andrade, matrícula n. 24.228.
 Elza Peixoto Alves, matrícula n. 28.274.
 Eunice Altair Manta, matrícula n. 19.120.
 Maria da Conceição Macedo, matrícula n. 21.280.
 Maria de Lourdes Antunes Guimarães, matrícula n. 21.452.
 Edméia Tavares de Melo, matrícula n. 20.206.
 Iracema Felix Lugarinho, matrícula n. 23.068.
 Rute Araripe, matrícula n. 23.631.
 Lúcia de Azevedo e Lima, matrícula n. 32.010.
 Gláucia Pereira de Magalhães Castro, matrícula n. 22.974.
 Clélia de Vasconcelos, matrícula n. 23.020.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: — IL - TS

Em 26 de novembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 23-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral (P. 28.760-40) 90 dias. Período 16-11-40 a 13-2-41.

M. 16.952 — Antônio Sebastião de Sousa (P. 27.819-40) 30 dias. Período 4-11-40 a 3-12-40.

M. 1.905 — Anacleto de Sousa Lima (P. 28.738-40) 20 dias. Período 4-11-40 a 23-11-40.

M. 29.839 — Odair da Silva Braga (P. 28.923-40) 30 dias. Período 19-11-40 a 18-12-40.

M. 29.415 — Marcelino Pereira da Rocha (P. 28.994-40) 30 dias. Período 16-11-40 a 15-12-40.

M. 28.870 — Valdemar Lopes Varela (P. 28.252-40) 30 dias. Período 21-11-40 a 20-12-40.

M. 23.885 — Lindolfo Pinheiro da Silva (P. 27.764-40) 30 dias. Período 5-11-40 a 4-12-40.

M. 26.604 — Manuel Luiz de Brito (P. 28.203-40) 45 dias. Período 8-11-40 a 22-12-40. (8-11-40 a 22-12-40).

M. 19.091 — Sebastião Alves da Silva (P. 29.018-40) 60 dias. Período 24-11-40 a 22-1-41.

M. 12.099 — Ludovino de Jesus (P. 29.004-40) 40 dias. Período 19-11-40 a 28-12-40.

M. 28.561 — Ernesto da Silva Ferreira (M. s/n) 8 dias. — Período 14-1-40 a 21-11-40.

M. 2.095 — Irene França Magalhães (P. 29.255-40) 20 dias. Período 25-11-40 a 14-12-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 15.658 — Sebastião Barbosa (P. 28.065-40) 180 dias. Período 6-11-40 a 4-5-41.

M. 13.013 — Joaquim Felix da Silva (P. 26.947-40) 180 dias. Período 29-10-40 a 26-4-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 16.368 — Eusébio Corrêa da Mata ((M. s/n) 6 dias. Período 20-11-40 a 25-11-40.

M. 20.636 — Antônio Cesário de Moraes (M. s/n) 9 dias. Período 22-11-40 a 30-11-40.

M. 8.939 — Júlio Henrique Pacheco (M. s/n) 5 dias. Período 21-11-40 a 25-11-40.

M. 18.328 — Joaquim Raimundo Martins (M. s/n) 8 dias. Período 19-11-40 a 26-11-40.

M. 7.487 — José Antônio de Sousa (M. s/n) 8 dias. Período 20-11-40 a 27-11-40.

M. 28.425 — José da Silva Porto (M. s/n) 15 dias. Período 24-11-40 a 5-12-40.

M. 2.724 — Benedito Cândido dos Santos ((M. s/n) 1 dia. Período 24-11-40.

M. 31.330 — Ami Mendes (M. s/n) 7 dias. Período 22-11-40 a 28-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.783 — Antônio da Mota Macedo (P. 28.789-40) 51 dias. Período 11-11-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 6.155 — Mario Ferraz (M. s/n) 8 dias. Período 21-11-40 a 28-11-40.

M. 02.059 — Carlos Waltz (M. s/n) 20 dias. Período 22-11-40 a 11-12-40.

M. 17.884 — Argemiro Martins Bastos (M. s/n) 4 dias. Período 24-11-40 a 27-11-40.

M. 26.284 — Francisco Galeuvis de Sousa (M. s-n) 6 dias. Período 21-11-40 a 26-11-40.

M. 20.794 — Raul Marques Dias (M. s/n) 4 dias. — Período 22-11-40 a 25-11-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 15.504 — Benjamin Leite Galo. (Processo 27.565-40), digo, Benjamin Leite Calvão. (Processo 27.565-40), 60 dias em prorrogação. 8-11-40 a 6-1-41.

M. 7.815 — Aurélio de Jesus. (Processo 25.514-40), 30 dias em prorrogação. 19-10-40 a 17-11-40.

M. 11.319 — Martinho Tobias dos Santos. (Processo 26.481-40), 30 dias em prorrogação. 27-10-40 a 25-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 27.710 — Abílio dos Santos. (Processo 26.516-40), 30 dias em prorrogação. 25-10-40 a 23-11-40.

M. 9.329 — João Francisco Sales. (Processo 27.650-40), 6 dias em prorrogação. 31-10-40 a 5-11-40.

M. 15.119 — Manuel Rodrigues. (Processo 26.478-40), 45 dias em prorrogação. 27-10-40 a 10-12-40.

M. 24.981 — Humberto Saisse. (Processo 24.649-40), 7 dias em prorrogação. 11-10-40 a 17-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 19.937 — Virgínia Casado Lima. (Processo 23.246-40), 50 dias em prorrogação. 6-10-40 a 24-11-40.

M. 14.900 — Maria Guzmão Costa. (Processo 27.039-40), 30 dias em prorrogação. 3-11-40 a 2-12-40.

M. 27.195 — Firmiana Barreto de Brito. (Processo 27.038-40), 40 dias em prorrogação. 1-11-40 a 10-11-40.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 172, da mesma lei.

M. 27.889 — Maria Antonieta Soares. (Processo 26.549-40), 45 dias em prorrogação. 28-10-40 a 11-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. — Archelau Batista de Sousa. (Processo 24.425-40), 60 dias em prorrogação. 4-10-40 a 2-12-40.

M. — Archelau Batista de Sousa. (Processo 24.425-40), 60 dias em prorrogação. 4-10-40 a 2-12-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. — Marta Aires Carbine. (Processo 19.345-40), 20 dias em prorrogação. 27-8-40 a 15-9-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 29.029 — Aida Lobo Nunes. (Processo 14.049-40), 60 dias em prorrogação. 1-7-40 a 29-8-40.

M. 29.029 — Aida Lobo Nunes. (Processo 19.761-40), 30 dias em prorrogação. 30-8-40 a 28-9-40.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 6.454 — Dulce Caldas de Oliveira Lucas (P. 28.692-40) 30. Período 12-11-40 a 11-12-40.

M. 6.568 — Josefina Fraga Moreira Pinto (P. Offício 39) 30 d. Período 19-11-40 a 18-12-40.

M. 6.730 — Alvaro José da Silva (P. 28.910-40) 20 d. Período 18-11-40 a 7-12-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 5.810 — Alfredo Pinto da Silva (P. 29.296-40) 15 d. Período 12-11-40 a 26-11-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 29.659 — Alcina Duarte Julião (P. 27.262-40) 24 d. Período 28-10-40 a 20-11-40.

Amilcar Gifoni (P. 27.751-40) 45 d. Período 27-10-40 a 10 de dezembro de 1940.

M. 22.677 — Sílvia Eremita de Cerqueira (P. 21.543-40) 60 d. Período 24-11-40 a 22-1-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 19.578 — Osvaldo Fernandes Meireles (P. 25.344-40) 15 d. Período 17-10-40 a 2-11-40.

M. 25.620 — Adamastor Machado Farias (M. 415) 6 d. Período 23-11-40 a 28-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 21.658 — José Carnaval (P. 27.525-40) 12 d. Período 31-10-40 a 11-11-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 19.869 — Francisca Fontoura (P. 28.909-40) 16 d. Período 14-11-40 a 29-11-40.

M. 18.562 — Lídia Galdeira Suarez (P. 28.820-40) 60 d. Período 15-11-40 a 13-1-41).

Retificações:

M. 16.945 — Antônio Cincinato de Oliveira (P. 18.229-40) Período a considerar: 21-9-40 a 19-12-40. (S. C. G.)

M. 7.815 — Aurelia de Jesus (P. 22.580-40) 45 d. em prorrogação e nos termos do artigo 157.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.814 — José Valério Ribeiro Filho (p. 27.998-40) 60 dias, em prorrogação 30-8-40 a 29-10-40.

M. 11.506 — Djalma de Almeida (p. 18.770-40) 20 dias, em prorrogação 29-7-40 a 17-8-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 4.638 — Aurélio dos Reis Cabral (p. 26.395-40) 180 dias, em prorrogação 29-10-40 a 26-4-41.

M. 31.161 — Daniel Ferreira Vaz (p. 26.181-40) 180 dias, em prorrogação 2-10-40 a 30-3-41.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 16.313 — João Arruda Tavares Júnior (p. 683-40) 309 dias, em prorrogação 27-2-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 1.795 — Eduardo Lino Simões (p. 11.702-40) 100 dias, em prorrogação 15-7-40 a 22-10-40.

M. 1.605 — Cícero de Pontes (p. 5.564-40) 29 dias, em prorrogação 1-6-40 a 29-6-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 22.638 — Dorvalina Peres Barbosa dos Santos (p. 19.333 de 1940) 30 dias, em prorrogação 7-6-40 a 6-7-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.027 — Lourdes Antunes Amerim (p. 24.507-40) 185 dias, em prorrogação 30-6-40 a 31-12-40.

M. 2.086 — Eurico Gonçalves Bastos Filho (p. 26.373-40) 60 dias, em prorrogação 31-10-40 a 29-12-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 32.712 — Delmiro Sanches (p. 24.715-40) 95 dias, em prorrogação 28-9-40 a 31-12-40.

M. 32.625 — Agenor da Silva Braga (p. 24.723-40) 95 dias, em prorrogação 28-9-40 a 31-12-40.

M. 32.703 — Crispim Ferreira (p. 24.364-40) 20 dias, em prorrogação 28-9-40 a 17-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 29.234 — Violeta Costa (p. 24.7 -40) 180 dias, em prorrogação 15-10-40 a 12-4-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 5.247 — Conceição Gillette de Andrade Wirz (p. 28.084-40) 45 dias, em prorrogação 14-11-40 a 28-12-40.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 640 — Clovis dos Santos Cabral (p. 24.682-40) 180 dias, em prorrogação 28-10-40 a 25-4-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 165, combinado com o artigo 156, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 17.826 — José Bonifácio Antônio (p. 20.181-40) 13 dias, em prorrogação 6-9-40 a 18-9-40.

M. 24.132 — Antônio Bernardo dos Santos (p. 22.984-40) 1 dia, em prorrogação 28-9-40.

LISTA DE LICENÇA LI. — IP

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea VII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 175, da mesma lei.

M. 8.771 — Manuel Antunes de Araujo (p. 17.848-40) 30 dias, período 18-11-40 a 17-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

BOLETIM N. 267

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

— Foram designadas as professoras, extranumerárias mensalis-tas para terem exercício no Departamento de Educação Primária: Elza da Rocha Bastos — matrícula n. 13.355, Zulmira Martins Lou-reiro, Cibele Nascimento Guimarães — matrícula n. 06.137, Luiza Maria Brasil — matrícula n. 04.439, Cesira Lodi — matrícula n. 28.820, Cecília de Azevedo Franco da Cunha — matrícula núme-ro 33.313, Iracema Tinoco Baltazar da Silveira — matrícula núme-ro 20.129, Lúcia da Ascensão Cruz — matrícula n. 22.225 e Emília Ferreira Leal — matrícula n. 15.903.

— Foram designadas as professoras de curso secundário, extra-numerárias mensalis-tas: Sílvia Tigre Maia — matrícula n. 11.883 e Enid da Silva Santos — matrícula n. 25.289, para terem exercício no Departamento de Educação Técnico Profissional.

— Para ter exercício no Departamento de Educação Técnico-Profissional o escriturário, extranumerário mensalista — Francisco Martins — matrícula n. 30.631.

— Para ter exercício no Departamento de Educação Técnico-Profissional a inspetora de alunos, extranumerária mensalista Re-gina Vicente — matrícula n. 24.386.

— Para ter exercício no Instituto de Educação o contínuo Jo-sino Moura — matrícula n. 20.963.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alzira Pereira Teixeira. — Indeferido.

Antônio da Rocha Santos e Henrique Nunes de Andrade. — Indeferido, em vista do que estabelece a "alínea 2" do art. 2º das Instruções que regulam a matrícula no Instituto de Educação.

José Inácio Marinho e Lucinda Pereira. — Levante-se a pe-remção.

Clarice Galveas de Oliveira, Elza dos Santos Pacheco, Gonçalves Capistrano, Herondina Fernandes, Iva Barroso Magno e Russell Leã Miller. — Restituam-se.

Nota do Gabinete do secretário geral de Educação e Cul-tura:

"Em virtude de divergência entre a orientação, em assuntos téc-nicos, do Departamento de Educação Primária e do Centro de Pes-quisas Educacionais, o Dr. Batista Pereira, chefe desse Serviço, o D. Alcina Tavares Guerra, chefe do Serviço de Medidas e Progra-mas, acreditando que tais divergências fossem insanáveis, solicita-ram demissão afim de não acarretar dificuldades à administração. Em vista da situação assim criada, o Dr. Pio Borges, secretário geral de Educação e Cultura, convocou o diretor daquele Departamento e os chefes de distritos educacionais para reunião, que se realizou sob sua própria presidência. Expostos e debatidos, em ambiente de maior elevação e cordialidade, os pontos sobre os quais havia discor-dâncias, foi possível chegar a uma solução feliz, capaz de conciliar as idéias com proveito para o interesse público e afastamento defi-nitivo das razões em que se baseavam os demissionários. Por esse motivo, o dr. Pio Borges, havendo-se congratulado com os presen-tes, deu por insubstanciado o pedido que lhe fora entregue".

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

BOLETIM N. 243

ACTOS DO DIRETOR

Transferência:

— da trabalhadora — padrão 13 — Felisbela Reis Machado — matr. 8.146, do colégio 1-2 "José Pedro Varela" núcleo 374, lote 5, para o colégio 3-6 "Niço Peçanha" núcleo 268, lote 5.

ORDEM DE SERVIÇO N. 144

Senhores chefes de Distritos Educacionais:

Aviso-os de que, a partir de hoje, 26 de novembro, podem mandar procurar no Serviço de Estatística Educacionais os formulários do Convênio e os mapas dos promovidos para o ensino primário público e particular.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 145

Senhores chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que se estendem também ao ensino particular as determinações deste Departamento, publicadas no "Diário Oficial" de 1-3-1940, e referentes à frequência dos alunos a qual só deve ser computada, para fins estatísticos, até 15 de novembro.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 146

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Afim de que não seja retardada a apuração dos testes de promoção, fica estabelecido que a correção das provas de redação das 3.ª, 4.ª e 5.ª séries será feita depois da remessa das listas oficiais de resultados.

Tratando-se de uma pesquisa, quanto ao julgamento do apurador, para estudo do Centro de Pesquisas Educacionais, o número de linhas e de pontos obtidos pelos examinandos serão anotados em relações especiais, organizadas pelos apuradores especialmente designados, e oportunamente encaminhadas a destino.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

BOLETIM N. 146

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações: •

— De acordo com o art. 1.º das instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro último, para constituir as comissões examinadoras das provas de habilitação a que se devem submeter os candidatos ao magistério particular, os seguintes professores de curso secundário:

Para alemão — Amália Abramant Pinkusfeld — matrícula 18.696; Maria Luiza da Mota Cunha Freire — matrícula 17.954; Mário Cunha — matrícula 27.093.

Para francês — Jeane Lardy — matrícula 9.051; Elcias Lopes — matrícula 9.061; Gilberto Goulart — matrícula 1.391.

Para desenho — Divaldo Ferreira de Oliveira — matrícula 3.145; Adalberto P. de Matos — matrícula 21.159; Helda Borges Curty — matrícula 2.938.

— Do instrutor de disciplina — extranumerário mensalista — matrícula 32.453 — Lucília Belfort Vieira — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", número 81 — lote 5.

Transferências:

— Do inspetor de alumnos — interino — matrícula 19.659 — classe 32 — Antônio Vieira Cavalcanti — do Externato de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", núcleo 288 — lote 2, para o Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", número 438 — lote 7.

Visitas:

O Dr. Mário da Veiga Cabral, diretor do D. E. T., esteve hoje em visita de inspeção ao Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", localizado no morro do Vintem, no Meyer.

ORDEM DE SERVIÇO N. 20

Srs. diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Encareço a vossa colaboração, afim de que possa ser atendido, tanto quanto possível, o apelo que a este Departamento acaba de dirigir ao "Instituto Brasil-Estados Unidos" no sentido de que haja a contribuição de trabalhos escolares de crianças brasileiras para figurarem numa exposição a ser realizada em Washington. Esta exposição, organizada pela "Childrens Art Gallery of Washington", compõe-se exclusivamente de trabalhos feitos por crianças das Repúblicas latino-americanas e com este objetivo dirigiu-se a Pan-American Union a esses países.

Este Departamento encarece a conveniência de figurar o Brasil nesse certamen, dada a sua significação expressiva.

No pedido formulado, a Pan-American Union se refere à coleção de trabalhos de escolares brasileiros, como sendo uma coleção de cerca de 50 aquarelas, quadros a óleo e desenhos executados por

crianças menores de 16 anos, e expõe a necessidade dos trabalhos serem remetidos à América do Norte até o dia 1.º de Janeiro, visto que a exibição se realizará no princípio do próximo ano.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mário Da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 21

Sr. diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Peço vossa atenção para o edital n. 59, do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, abaixo transcrito:

"Srs. funcionários administrativos, técnicos e professores:

Tenho o prazer de vos transmitir o amável convite do Exmo. senhor ministro, general Eurico Gaspar Dutra, para que visiteis a exposição das realizações do Ministério da Guerra no decurso do Estado Novo, a qual se encontrará aberta, naquele Ministério, até 8 de dezembro próximo. Sendo esse convite extensivo aos alunos do Instituto de Educação e das Escolas Técnicas — Secundárias, os respectivos diretores providenciarão afim de que sejam os mesmos, para a visita, divididos em turmas e acompanhados de um inspetor. — *Pio Borges*, secretário geral".

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mário Da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 22

Fixa os setores de ensino particular técnico profissional do D. E. T.:

Considerando que, pelo boletim n. 107 de 5-10-1940, deste D.E.T., diversas professoras primárias foram designadas, atendendo a situação de emergência, para exercer a fiscalização de estabelecimentos particulares de ensino técnico profissional;

Considerando que, pelo mesmo boletim foram essas professoras distribuídas por sete setores educacionais e não seis, conforme o estabelecido na Ordem de Serviço n. 4, de 26-8-1940;

Considerando que, tal sucedeu, pela necessidade de ser o sexto setor dividido em dois.

O diretor do D.E.T. resolve alterar a Ordem de Serviço n. 4, no que diz respeito ao número de setores de ensino particular técnico profissional, que ficam assim estabelecidos:

- 1.º Setor — Constituído do 1.º distrito educacional;
- 2.º Setor — Constituído dos 2.º distritos educacionais;
- 3.º Setor — Constituído dos 3.º, 4.º e 5.º distritos educacionais;
- 4.º Setor — Constituído dos 6.º e 11.º distritos educacionais;
- 5.º Setor — Constituído dos 8.º e 9.º distritos educacionais;
- 6.º Setor — Constituído dos 10.º e 12.º distritos educacionais;
- 7.º Setor — Constituído dos 13.º, 14.º e 15.º distritos educacionais;

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mário Da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 23

"Exames de habilitação ao magistério particular — Prova escrita de Português":

Os candidatos cujos nomes constam da relação abaixo, inscritos no exame de habilitação para professor particular de *Português*, estão convidados a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua S. Francisco Xavier, 95, às 9 horas, dia 29 do corrente, a fim de prestar a prova de conhecimentos particulares de que trata a alínea b do artigo 2.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

1. Alversino Moreira Gomes.
2. Belkiss Barbosa de Araujo Goés.
3. Isnard Cunha de Carvalho.
4. Maria Imaculada Guzmán.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mário Da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 24

Sorteio do ponto para a prova prática (de aula) de Taquigrafia?

O candidato Paulo Fernandes Gonçalves, está convidado a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua S. Francisco Xavier, 95, às 9 horas, dia 29 do corrente, afim de tirar o ponto para a prova prática (de aula) de acordo com o artigo 7.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1940. — *Mário da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 25

Exames de habilitação ao magistério particular — Prova escrita de desenho:

Os candidatos cujos nomes constam da relação abaixo, inscritos no exame de habilitação para professor particular de desenho, estão convidados a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua S. Francisco Xavier, 95, às 8 horas,

dia 28 do corrente, afim de prestar a prova de conhecimentos particulares de que trata a alínea *b* do artigo 2.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

Os candidatos deverão comparecer munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro.

1. Haidée de Alcântara Gomes.
2. Hilda Marques da Rocha.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 26

Exames de habilitação ao magistério particular — Prova escrita de Contabilidade:

O candidato Aristóteles Moura, inscrito no exame de habilitação para professor particular de Contabilidade, está convidado a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua S. Francisco Xavier n. 95, às 10 horas, dia 29 do corrente, afim de prestar a prova de conhecimentos particulares de que trata a alínea *b* do artigo 2.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

O candidato deverá comparecer munido de lapis tinta ou caneta tinteiro.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 27

Exames de habilitação ao magistério particular — Prova escrita de francês:

Os candidatos cujos nomes constam da relação abaixo, inscritos no exame de habilitação para professor particular de francês, estão convidados a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua S. Francisco Xavier, 95, às 8 horas, dia 28 do corrente, afim de prestar a prova de conhecimentos particulares de que trata a alínea *b* do artigo 2.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

Os candidatos deverão comparecer munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro.

1. Alversino Moreira Gomes.
2. Ena Maria Lins de Barros.
3. Isnar Cunha de Carvalho.
4. Nácia M. Madeleine Valleteau de Mouliau.
5. Nazaré Pires Ferreira.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 28

"Exames de habilitação ao magistério particular — Prova escrita de alemão".

Os candidatos cujos nomes constam da relação abaixo, inscritos no exame de habilitação para professor particular de alemão, estão convidados a comparecer ao Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", à rua São Francisco Xavier n. 95, às 8 horas dia 28 do corrente, afim de prestar a prova de conhecimentos particulares de que trata a alínea *b* do artigo 2.º das Instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro de 1940.

Os candidatos deverão comparecer munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro.

1. Hortêncina Fischer.
2. José Rodrigues de Sousa.
3. Margaretha Witzant.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dr. Rafael Lontra Neto. — Certifique-se, nos termos da informação e na forma da lei.

Celmira do Prado Pena Firme. — *Ex-vi* dos termos do seu requerimento, queira comparecer para prestar esclarecimentos.

Instituto de Educação

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria José da Silva Carvalho. — Deferido.

Marília Barcelos Carqueja, Marcela Rebouças, Cléa Gonçalves de Moraes, Odília de Azevedo, Célia Moreira de Castro, Maria Auxiliadora Gomes de Carvalho, Sônia Maria de Carvalho da Silva,

Laura Porto, Lória Jorge, Teresa Ineco, Dionê Poyart, Maria Rita Teixeira de Seixas, Gilda Pinto, Neide Ribeiro da Silva Viana, Marita Silveira, Maria de Lourdes Coelho, Marta Maria de Medeiros, Isis Batista de Assis, Lúcia de Sousa Cruz, Décia Margarida Peixoto, Neusa Alves, Ilce Maria de Carvalho, Gessi da Silva Repsold, Vilma Ivone Casquilho Cardoso. — Sim, deixando traslado.

Daniel Holanda Cavalcanti. — Compareça à Secretaria, das 12 às 16 horas. Procurar D. Alice Barros.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 8.929 — Vicente Humberto Arruda. — Indeferido.
- N. 8.693 — Manuel Lopes dos Santos — Restitua-se, em termos, a importância de 154\$4 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos réis).
- N. 8.967 — Joaquim Nunes de Oliveira. — Indeferido.
- N. 7.277 — Esporte Club Diabo. — Proceda-se nos termos do parecer, desde que o pagamento se processe a partir deste mês.
- N. 8.902 — Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional. — Indeferido.
- N. 8.898 — Telexox Limitada. — Deferido.
- N. 8.887 — Manuel José Martins e 8.886 — Luiz Alves Rolim. — Autorizo, em termos.

Tendo em vista o Aviso do Departamento do Pessoal, relativo ao pagamento de dezembro, comunica-se aos Srs. encarregados de núcleos da Secretaria Geral de Finanças que os Cartões de Ponto (CP) do mês de novembro em curso, deverão ser enviados ao Serviço do Expediente da Secretaria Geral de Finanças, no dia 28 do mesmo mês, imperivelmente, no seguinte horário:

Núcleos pertencentes ao Lote 1

De 1 às 14 horas.

Núcleos pertencentes ao Lote 2

De 14 às 15 horas.

Núcleos pertencentes aos Lotes 3 a 9

De 15 às 16 horas.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 20 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(x) — N. 41.666 — José Luiz da Costa Barros, Fazenda Botafogo, Estação de Costa Barros s/n. — Inscrevam-se os terrenos, a partir de 1938 (sete meses), com os valores padronizados de 4:200\$0, 17:000\$0 e 1:100\$0, respectivamente.

N. 64.605 — Maria da Frota Pessoa Severino Duarte, rua Cinco de Julho n. 79. — Retifique-se o VT. em 1941, para 13:200\$0.

N. 64.603 — Francisco Cesário Alvim, rua 5 de Julho n. 25. — Retifique-se o VT. em 1941, para 10:080\$0.

N. 64.577 — Marino M. de Oliveira e Francisco C. Laport, avenida Atlantica n. 24, apart. 95. — Retifique-se o VT. em 1941, para 7:800\$0.

N. 64.564 — Marino M. de Oliveira e outro, avenida Atlantica n. 24, apart. 21. — Retifique-se o VT. em 1941, para 7:200\$0.

Expediente do dia 21 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(x) N. 6.427 — Lídia de Carvalho Damasceno e outro, rua Visconde de Santa Isabel n. 85. — Retifique-se o VT. em 1941, para 5:500\$0.

Expediente do dia 22 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(x) N. 56.907 — Vicente Scofano, rua Conde de Bomfim n. 485, — Retifique-se o VT. do imóvel em 1941, para 11:400\$0.

N. 63.604 — José Nunes Pinquelo e outro, rua Henrique Scheid lote n. 27; n. 32.876 — Romano Vaz, estrada do Leme e outra (particular). — Levanto a preempção.

(x) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Expediente do dia 23 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(x) N. 63.384 — José Fonseca Nadaes, rua Guaporé. — Retifique-se o VT. do imóvel, em 1941, para 6:500\$0 (padronizado).

N. 63.264 — Werber Hinfort, rua Rita Ludolf, lote 3, quadra 62. — Retifique-se o VT. em 1941, para 60:000\$0, valor declarado na F. I. inclusa.

N. 64.413 — Albino Pereira, rua Marquês de Aracati lote 2. — Retifique-se o VT. em 1941, para 5:100\$0, de acordo com a padronização.

N. 44.460 — Palmira Maria Marques Coelho, rua Cruz e Scusa n. 111, c. 2. — Retifique-se o VT. em 1941, para 1:080\$0

N. 7.846 — Antônio Ferreira de Macedo, rua Carolina Machado lote 10, junto e depois do n. 826. — Transfira-se, retificando-se o VT. para 6:300\$0 em 1941.

N. 44.461 — Antônio Gomes Tomé, rua Clarimundo de Melo n. 33. — Retifique-se em 1941, o VT. para 4:800\$0.

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 12.319 — Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias, rua Dezenove de Fevereiro ns. 178 e 182. — Transfiram-se.

N. 60.425 — Ana Cáceres de Souza, rua Abolição n. 77. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:240\$0.

N. 54.842 — Alcimar Ortega Terra, rua Bento Gonçalves ns. 82 e outra. — Transfira-se.

N. 43.635 — Luiz Almeida Magalhães, rua Casemiro de Abreu n. 314. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:280\$0.

N. 54.472 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, c/9. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:240\$0.

N. 14.725 — Manuel Maia, avenida João Ribeiro n. 47. — Retifique-se o VT. em 1941, para 8:640\$0.

N. 52.568 — Marcelino Martins Ferreira, rua Francisca Vidal n. 103, c/6. — Retifique-se o VT. em 1941, para 1:440\$0.

N. 52.552 — Artur Hortêncio Bastos, avenida Amaro Cavalcanti n. 527, c/2. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:000\$0.

N. 52.569 — Marcelino Martins Ferreira, rua Francisca Vidal n. 103, c/2. — Retifique-se o VT. em 1941, para 1:800\$0.

N. 52.551 — Artur Mortêncio Bastos, avenida Amaro Cavalcanti n. 527, c/3. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:400\$0.

N. 50.843 — Domingos Pereira de Macedo, rua Anjaz n. 97, A. — Retifique-se o VT. em 1940 para 2:280\$0, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida.

N. 65.686 — Maria Augusto Valentim Soares, rua Apiá n. 212. Includa-se, em 1941, com o VT. de 1:440\$0, para pagamento de 28 meses.

N. 34.387 — Constância Teófilinda de Meira Teixeira, rua Sorocabá n. 200. — Retifique-se o VT. em 1941, para 19:200\$0, de acordo com a informação.

N. 30.895 — Leocádia de Faria Leuzinger, rua Real Grandeza n. 80. — Retifique-se o VT. em 1941, para 7:200\$0.

N. 29.848 — Silvério Afonso da Silva Ribeiro, rua Taperoá n. 81, fundos. — Retifique-se o VT. em 1941, para 1:560\$0.

N. 27.493 — Manuel Ozon Perez, travessa do Sereno n. 37. — Retifique-se o VT. em 1941, para 9:600\$0.

N. 26.753 — Clara Guimarães de Melo, rua Cardina Machado n. 272, c-3. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:220\$0.

N. 26.297 — Elizário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59, c-4. — Retifique-se o VT. em 1941, para 7:280\$0.

N. 25.969 — Elizário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59, c-6. — Retifique-se o VT. em 1941, para 7:200\$0.

N. 22.533 — Ari Cristiano Ribeiro da Silva, rua Glaziou n. 9. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:360\$0.

N. 54.473 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, c/10. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:240\$0.

N. 54.474 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, c/12. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:130\$0.

N. 54.470 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, c/7. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:240\$0.

N. 54.471 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, c/8. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:240\$0.

N. 52.780 — Bernardo Ferreira de Mesquita, rua Gaspar 153. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:400\$0.

N. 39.855 — Ermelinda Augusta de Azevedo, rua João Vicente n. 835, c/1. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:280\$0.

N. 37.839 — Moacir Denizot Bandeira, rua General Silva Teles n. 60, c/2. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:840\$0.

N. 37.355 — João Batista da Rosa e Silva e outra, rua Gaspar n. 176. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:760\$0.

N. 35.737 — Guilherme Abraão, rua Djalma Dutra n. 70. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:360\$0.

N. 32.881 — Francisco Rodrigues Marques, avenida Suburbana n. 1.803. — Retifique-se o VT. em 1941, para 6:970\$0.

N. 31.930 — Manuel Carneiro Gilão Filho, rua Fernão Cardim n. 12. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:020\$0.

N. 29.954 — Espólio de José Moutinho dos Reis Filho, rua José dos Reis n. 174. — Retifique-se o VT. em 1941, para 3:120\$0.

N. 21.205 — João Carneiro, rua Gandaxo n. 47. — Retifique-se o VT. em 1941, para 900\$0.

N. 20.193 — José de Barros, rua Francisca Vidal n. 27, c/1. — Retifique-se o VT. em 1941, para 2:400\$0.

N. 17.499 — Luiza de Sousa, estrada Monsenhor Felix n. 467. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:440\$0.

N. 29.637 — Teotônio José dos Reis, rua Casemiro de Abreu n. 485. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:640\$0.

N. 44.688 — Lione Pazito, rua Porto Alegre n. 49. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:300\$0.

N. 4.689 — Lione Pazito, rua Porto Alegre n. 45. — Retifique-se o VT em 1941 para 1:320\$0.

N. 272 — Angela Seabra Serantes Pascoal, ladeira do Morro da Saude n. 9, casa 2. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:730\$0.

N. 43.882 — Joaquim de Oliveira Pacheco, rua Sousa Freitas n. 114. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:120\$0.

N. 41.876 — Francisco Lopes, rua Ibiraci n. 56. — Retifique-se o VT em 1941 para 5:880\$0.

N. 38.953 — Santos & Almeida, rua Antenor Navarro n. 610, antigo 7. — Retifique-se o VT do imóvel a partir de 1940 para 2:667\$0, cobrando-se a diferença em 1941, de acordo com as informações.

N. 38.891 — Antônio Dias Teixeira, rua São João Batista n. 109. — Retifique-se o VT em 1941 para 5:000\$0.

N. 38.268 — Ana Vieira de Segadas Viana, rua General Polidoro n. 6. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:032\$0.

N. 38.892 — Antônio Dias Teixeira, rua São João Batista n. 111. — Retifique-se o VT em 1941 para 5:760\$0.

N. 36.671 — José Pinto Branco, rua Arnaldo Quintela n. 43, casa 4. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:760\$0.

N. 36.674 — José Pinto Branco, rua Arnaldo Quintela n. 33. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:440\$0.

N. 22.594 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, rua Voluntários da Pátria n. 358. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:200\$0.

N. 21.102 — Espólio de Maria Gomes de Oliveira Santos, rua Arnaldo Quintela n. 84, casa 5. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:560\$0.

N. 60.337 — Elisa Gonçalves de Mesquita, rua Filgueira Lima n. 105, casa 6. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:360\$0.

N. 60.336 — Elisa Gonçalves de Mesquita, rua Filgueiras Lima n. 105, casa 7. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:120\$0.

N. 60.339 — Elisa Gonçalves de Mesquita, rua Filgueiras Lima n. 105, casa 4. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:360\$0.

N. 60.342 — Elisa Gonçalves de Mesquita, rua Filgueiras Lima n. 105, casa 1. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:120\$0.

N. 60.341 — Elisa Gonçalves de Mesquita, rua Filgueiras Lima n. 105, casa 2. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:210\$0.

N. 54.384 — Leonel Pinto Monteiro, rua Padre Roma n. 54. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:360\$0.

N. 53.547 — Nadir Loureiro de Sá Coutinho, rua Raul Barrozo n. 75. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:860\$0.

N. 53.541 — Nadir Coutinho Loureiro de Sá, rua Raul Barrozo n. 73. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:860\$0.

N. 53.355 — Antônio Caldeira, rua Araujo Leitão n. 21. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:080\$0.

N. 53.356 — Antônio Caldeira, rua Araujo Leitão n. 23. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:080\$0.

N. 53.070 — Júlio Rodrigues de Azevedo, rua General Polidoro n. 312. — Retifique-se o VT em 1941, para 24:480\$0.

N. 52.987 — Paulino Barcelos, rua Pinheiro Guimarães número 13. — Retifique-se o VT em 1941 para 10:200\$0.

N. 52.989 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso, rua Porto Alegre n. 58, casa 9. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:090\$0.

N. 52.991 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso, rua Porto Alegre n. 58, casa 4. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:020\$0.

N. 52.376 — Joaquim Celestino de Oliveira Soares, rua Padre Roma n. 64. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:240\$0.

N. 52.383 — João Conde Rodriguez, rua São Carlos n. 73. — Retifique-se o VT em 1941 para 13:920\$0.

N. 52.551 — Pascoal Galhano e outro, rua Projetada. — Retifique-se o VT em 1941 para 4:080\$0.

N. 51.173 — Joaquim Mendes Coelho, rua Comendador Lisboa n. 53. — Retifique-se o VT em 1941, para 1:920\$0.

N. 50.966 — Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro S. A., rua Paulino Fernandes n. 49. — Retifique-se o VT em 1941 para 15:450\$0.

N. 48.771 — Manuel Nunes da Cruz, rua Paulino Fernandes n. 61. — Retifique-se o VT em 1941 para 11:280\$0.

N. 47.534 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", rua Real Grandeza n. 297. — Retifique-se em 1941 para 3:240\$0.

N. 66.397 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 10, casa 1. — Retifique-se o VT para 6:240\$0, em 1941, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.398 — Luiz Lacerda Guimarães, rua Siqueira Campos n. 12. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:800\$0, bem como o nome e o endereço do responsável, nos termos da informação.

N. 66.400 — João Jorge Gaió Júnior, rua Siqueira Campos n. 34. — Retifique-se o VT para 13:440\$0 em 1941, de acordo com a informação.

N. 66.405 — Humberto Bastos Monteiro Júnior, rua Siqueira Campos n. 70. — Retifique-se o VT para 16:800\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 66.406 — Alberto Bastos Monteiro, rua Siqueira Campos n. 70. — Retifique-se o VT para 16:800\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 66.394 — José Andrade Teixeira, rua Siqueira Campos n. 269. — Retifique-se o VT em 1941 para 10:800\$0, de acordo com a informação.

N. 66.395 — José Andrade Teixeira, rua Siqueira Campos n. 271. — Retifique-se o VT em 1941 para 7:200\$0.

N. 37.336 — Florestan da Silva Vieira Braga, rua Nerval de Gouveia n. 107. — Retifique-se o VT em 1941 para 3:360\$0.

N. 52.839 — Luiz Nunes Sampaio, avenida Antenor Navarro n. 105. — Restabeleça-se a inscrição do imóvel, a partir de 1938, com o VT de 2:040\$0, de acordo com a informação.

N. 11.553 — Bernardino Lopes de Almeida, rua D. Lídia número 94. — Junte documento hábil.

N. 11.806 — Cary Barbosa Bokel, rua D. Mariana n. 117. — Retifique-se o VT em 1941 para 6:240\$0.

N. 11.840 — Julieta Almeida de Espírito Santo, rua Figueira n. 28, casa 5. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 3:750\$0.

N. 13.619 — Aida Barreto Montes, rua Real Grandeza número 184, casa 3. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 6:120\$0.

N. 10.818 — Maurício Fineberg, rua Martins Ferreira n. 82. — Retifique-se o VT do imóvel em 1941 para 7:800\$0.

N. 10.509 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier número 657, casa 8. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:160\$0.

N. 10.508 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier número 657, casa 7. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 2:160\$0.

N. 10.507 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier número 657, casa 6. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:160\$0.

N. 10.506 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier número 657, casa 5. — Retifique-se o VT em 1941 para 2:160\$0.

N. 17.700 — Luiza Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 53. — Retifique-se o VT do imóvel em 1941 para 8:520\$0.

N. 10.502 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier número 657, casa 4. — Retifique-se o VT em 1941 para 1:800\$0.

N. 10.511 — Orlando Jopper, rua São Francisco Xavier n. 677, casa 10. — Retifique-se o VT em 1941, para 2:160\$0.

N. 1.800 — Oscar Voll, rua Lins de Vasconcelos n. 411. — Pague mais uma prestação do imposto territorial correspondente ao exercício de 1939. Retifico o despacho de 5-11-940. Insereva-se o prédio para o pagamento de 28 meses em 1941.

N. 35.050 — Artur Vitor, rua Barão de Ilapagipe n. 285. — Indeferido. Mantenho o VT atual, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios vizinhos economicamente equivalentes.

N. 43.752 — João de Albuquerque Serejo, rua Francisco Murofari n. 16. — Retifique-se o VT, em 1941, para 42:000\$0.

N. 43.482 — Felício Pereira, rua São Martinho n. 18. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:360\$0.

N. 41.776 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 20. — Retifique-se o VT, em 1941, para 4:870\$0.

N. 41.535 — Manuel Ribeiro Paiva, rua São Clemente n. 51, casa 2. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:750\$0.

N. 40.643 — João Batista Macedo, rua Siriri n. 69. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:600\$0.

N. 39.985 — Jurema Maciel da Rocha, rua Cardoso de Moraes n. 424. — Retifique-se, em 1941, para 3:000\$0.

N. 39.987 — Jurema Maciel da Rocha, rua Cardoso de Moraes n. 422. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:400\$0.

N. 38.674 — Custódio Fernandes, rua Bonsucesso n. 96. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:700\$0.

N. 36.219 — Américo de Jesus Mota, rua Quatro n. 40. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:160\$0.

N. 270 — Angela Seabra Serantes Pascoal, Ladeira do Morro da Saude n. 9, casa 4. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:760\$0.

N. 269 — Angela Seabra Serantes Pascoal, Ladeira do Morro da Saude n. 9, casa 5. — Retifique-se o VT, para 2:760\$0.

N. 42.820 — Lavinia da Rocha Fragoso, rua Porto Alegre número 60. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:240\$0.

N. 47.491 — Companhia Ferro Carril Carioca, Ladeira do Castro, junto e antes do n. 54. — Inclua-se os lotes em apreço, a partir de dezembro de 1938, com os valores constantes da padronização procedida em 14 de novembro de 1940.

N. 14.970 — Manuel de Almeida Martins, Ladeira dos Tabajás n. 316, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 23:600\$0, para o pagamento dos meses indicados pelo Sr. Inspetor.

N. 17.526 — Espólio de Luiz Augusto de Azevedo Marques, rua Antenor Navarro n. 235, antigo 110. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941 para 2:760\$0. Não há direito à exoneração por vacância,

por ter sido a comunicação de locação feita no mesmo mês da ocorrência.

N. 16.997 — Eugênio Develly, rua Barbosa, n. 56. — Retifique-se o VT para 2:640\$0, em 1941.

N. 16.365 — Carmen Souto Maior de Moraes, rua Sorocaba número 239. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 12:000\$0.

N. 31.667 — Arthur Vecchi, rua João Romariz n. 58. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:600\$0.

N. 20.788 — Comp. Imobiliária Guanabara, rua do Catete números 96 e 98, loja. — Retifique-se o VT do prédio, em 1941, para 52:020\$0, nos termos da informação.

N. 6.288 — José Mendes Mano, rua Barão do Bom Retiro número 772. — Pague o débito de 5 meses do imposto predial de 1937. Compareça ao Departamento do Contencioso Fiscal, ao qual nesta data é remetida a nota de débito respectiva.

N. 31.582 — Antônio Stancati, rua Glazion n. 137. — Transfira-se.

N. 53.446 — Maria Gabriela de Andrade Freire, rua General Polidoro n. 94. — Pague a diferença do imposto predial do exercício de 1937. Dirija-se ao Departamento do Contencioso Fiscal, ao qual foi remetida, nesta data, a nota de débito.

N. 36.900 — Leonardo do Amaral Teste, Avenida João Ribeiro n. 170. — Inclua-se o prédio da frente com o VT parcial de 1:800\$0, para pagamento de quatro meses de imposto do exercício de 1940 e retifique-se o VT global da emissão em 1941, para 4:200\$0, nos termos da informação do Sr. Inspetor, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida em 1941 pela inclusão (4 meses) do prédio da frente.

N. 43.355 — Eurico José Pereira de Moraes, rua General Belagard n. 166, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 17:160\$0, para o pagamento dos meses indicados pelo Sr. Inspetor.

N. 33.845 — Herculano Aparício, Travessa Eduardo das Neves n. 59. — Inclua-se o prédio, em 1941, com o VT de 1:200\$0 para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 28.754 — José Augusto de Oliveira e outro, rua Voluntários da Pátria n. 32 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 53:680\$0, para o pagamento dos meses indicados pelo Sr. Inspetor.

N. 65.897 — Benito Gonzalez Romar e outros (Espólio), rua Carvalho Alvim. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 28.752 — José Augusto de Oliveira e outro, rua Voluntários da Pátria n. 36 e outros. — Inclua-se o prédio, em 1941, com o VT de 53:920\$0, de acordo com a informação.

N. 54.812 — Reinaldo Cardoso Monteiro, rua Antônio Basílio n. 66. — Certifique-se, de acordo com a informação de 20 de novembro de 1940.

N. 61.284 — Sílvia de Castro Leão, rua Maria Antônia n. 103. — Inclua-se o prédio, em 1941, com o VT de 5:400\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 60.589 — Francisco Paulino Garcia, rua São Francisco Xavier n. 415 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 43:690\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 59.091 — Avelino Augusto de Quadros Corte-Real, rua General Polidoro n. 30-A, casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 5:280\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 59.095 — Avelino Augusto de Quadros Corte-Real, rua General Polidoro n. 30-A, casa 6. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 5:280\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 59.097 — Avelino Augusto de Quadros Corte-Real, rua General Polidoro n. 30-A, casa 8. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 5:280\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 59.093 — Avelino Augusto de Quadros Corte-Real, rua General Polidoro n. 30-A, casa 4. — Inclua-se o imóvel, em 1941, para o pagamento de 19 meses de imposto, com o VT de 5:280\$0.

N. 57.578 — Luiz de Sousa, rua José Roberto n. 84. — Inclua-se o imóvel, em 1941, para o pagamento de 15 meses de imposto sobre o valor de 2:160\$0.

N. 56.000 — Helena Moreira de Mesquita Barros, rua Gustavo Sampaio n. 227. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de réis 164:700\$0, conforme a padronização para o pagamento do Imposto Territorial. Retifique-se o nome do proprietário para Helena Moreira de Mesquita Barros.

N. 53.733 — Jair Anastacio Alves, rua Jacé n. 196. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 840\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 18.762 — Carlos Frederico de Lima e Silva (Espólio), rua do Nuncio, onde existiu o prédio n. 9, antigo 5. — De acordo. Extraía-se a dívida predial correspondente ao período de julho de 1922 a dezembro de 1925, com o valor de 2:400\$0, concedendo-se a exoneração de 507, por vacância. De 1926 em diante cobre-se imposto territorial, respeitado o boletim de valores anexo.

N. 43.913 — Rosa Marques, Travessa Antenor n. 7-A. — Retifique-se o VT em 1941, para 1:800\$0.

N. 66.350 — Joseph Lawrence Genken Júnior, rua 5 de Julho n. 100. — Retifique-se o VT para 12:000\$0, em 1941.

N. 66.332 — Eduardo Duvivier, Avenida Atlântica n. 328. — Retifique-se o VT para 48:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 66.383 — Augusto de Paiva Muniz Coelho, rua Cinco de Julho n. 12. — Retifique-se o VT em 1941, para 19:200\$0.

N. 66.334 — Oriolando Bove, rua Cinco de Julho n. 16. — Retifique-se o VT em 1941, para 18:000\$0.

- N. 66.335 — Olegário Pereira de Azevedo, rua Cinco de Julho n. 20. — Retifique-se o vt em 1941, para 14:400\$0.
- N. 66.336 — Luiza Vicente Duarte Felix, rua Cinco de Julho n. 21. — Retifique-se o vt em 1941, para 22:200\$0.
- N. 66.337 — Maria da Conceição Felix, rua Cinco de Julho número 24. — Retifique-se o vt em 1941, para 22:200\$0.
- N. 66.338 — Irene Duarte Felix, rua Cinco de Julho n. 24. — Retifique-se o vt em 1941, para 22:200\$0.
- N. 66.339 — Duarte Felix, rua Cinco de Julho n. 24. — Retifique-se o vt em 1941, para 22:200\$0.
- N. 66.340 — Francisco Scráfico de Sousa, rua Cinco de Julho n. 36. — Retifique-se o vt em 1941 14:400\$0.
- N. 66.341 — Pedro Batista de Araújo Pena e outros, rua Cinco de Julho n. 54. — Retifique-se o vt para 10:120\$0, em 1941.
- N. 66.343 — Pedro Magalhães Machado, rua Cinco de Julho número 58. — Retifique-se o vt em 1941, para 15:600\$0.
- N. 66.344 — Alcides Romereiro da Rosa, rua Cinco de Julho n. 62. — Retifique-se o vt em 1941, para 13:200\$0.
- N. 66.346 — José Vieira Machado, rua Cinco de Julho n. 72. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1941.
- N. 66.347 — René Hansheer, rua Cinco de Julho n. 80. — Retifique-se o vt para 28:800\$0, em 1941.
- N. 66.348 — Mário Ferreira de Abreu, rua 5 de Julho n. 88. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941.
- N. 66.348 — Mário Ferreira de Abreu, rua 5 de Julho n. 88. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941.
- N. 66.349 — Maria de Lourdes M. Cardoso, rua Cinco de Julho n. 96. — Retifique-se o vt em 1941, para 13:800\$0.
- N. 66.351 — Antônio Martins Pereira, rua Cinco de Julho número 108. — Retifique-se o vt em 1941, para 13:200\$0.
- N. 66.352 — Rubem de Noronha, rua Cinco de Julho n. 114, casa 1. — Retifique-se o vt em 1941, para 7:800\$0.
- N. 66.353 — Rubem de Noronha, rua Cinco de Julho n. 114, casa 2. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:620\$0.
- N. 66.354 — Rubem de Noronha, rua Cinco de Julho n. 114, casa 3. — Retifique-se o vt em 1941, para 6:620\$0.
- N. 66.356 — Rubem de Noronha, rua Cinco de Julho n. 114, casa 5. — Retifique-se o vt para 6:620\$0, em 1941.
- N. 66.357 — Rubem de Noronha, rua Cinco de Julho n. 114, casa 6. — Retifique-se o vt em 1941, para 6:620\$0.
- N. 66.329 — Luiz Vale Palhando de Jesus, avenida Atlântica ns. 122 e 124. — Retifique-se o vt em 1941, para 7:200\$0.
- N. 66.330 — Laura de Almeida Rodrigues e outra, avenida Atlântica ns. 122 e 124. — Retifique-se o vt em 1941, para 9:000\$0.
- N. 66.331 — Alberto de Vasconcelos Hasse e outra, avenida Atlântica n. 300. — Retifique-se o vt em 1941, para 173:820\$0.
- N. 66.342 — Edgard Ramos de Proença Rosa, rua Cinco de Julho n. 56, casa 8. — Retifique-se o vt para 11:640\$0, em 1941.
- N. 65.482 — Antônio Alves Rodrigues, rua Uberaba n. 33; Antônio Alves Rodrigues, rua do Rocha n. 148; n. 65.583, Cecília Rocha, rua Marumbi, lotes 12 e 14; n. 65.682, Evangelina Silva Amaral, rua 12 de Fevereiro n. 76; n. 65.744, Vitorino Chermont de Miranda (espólio). — Certifiquem-se, de acordo com as informações.
- N. 51.146 — Durval Castódio Nunes, rua Visconde de Figueiredo n. 47. — Retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 9:600\$0.
- N. 64.134 — Tancredo Benjamin Rodrigues, rua Gonzaga Duque n. 123; n. 5.082, José da Silva Pereira Sobrinho, rua Araxá número 654; n. 688, Gregório Gomes Camacho, rua Santa Rita de Durão, lotes 20 e 21, quadra 9. — Levanto a perempção.
- N. 24.348 — João Marques da Silva e outros, rua Alice n. 53. — Transfira-se, para os nomes dos requerentes, de acordo com as informações.
- N. 18.671 — Valdec Sampaio, rua Alice lote 30. — Transfira-se o terreno, de acordo com as informações, e cancele-se a inscrição territorial a partir de junho de 1939.
- N. 14.593 — Adelina Lopes da Rocha, rua Pedro Américo número 166. — Retifique-se o vt em 1941, para 5:580\$0.
- N. 14.3888 — Lisipo Antônio Amaral Garcia, rua Machado de Assis n. 13. — Retifique-se o vt em 1941, para 9:600\$0.
- N. 14.032 — Ana de Jesus Gomes Pereira, rua Cardoso de Moraes n. 343, casa 2. — Retifique-se o vt em 1941, para 2:400\$0.
- N. 31.119 — Natal Paladini, rua D. Mariana n. 37/A, apt. 101. — Retifique-se o vt para 22:320\$0, nos termos da informação.
- N. 53.207 — Miguel Sorte, avenida Londres n. 105. — Retifique-se o vt em 1941, para 4:420\$0, de acordo com as informações e documento incluso.
- N. 51.044 — Elza Lopes Monteiro, rua Ramiro Magalhães n. 15, casa 1. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:240\$0.
- N. 51.496 — Manuel Bertolossi, rua Vinte e Oito n. 133. — Retifique-se o vt em 1941, para 960\$0.
- N. 60.882 — Leonor Baltasar da Silveira Muniz Teles, rua Barão de Itambé n. 20. — Faça-se a retificação da inscrição, para o nome da requerente, conservadas as cláusulas que gravam o imóvel.
- N. 61.761 — Mário José Pinto, rua Garibaldi n. 212, casa 2. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:600\$0.
- N. 56.978 — Ermelinda Cândida Mendes, avenida Nova York n. 38. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:600\$0.
- N. 51.009 — Manuel Capela Gomes, rua Itararé s/n (rua projetada dois). — Retifique-se o vt para 960\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 20.132 — Maria das Dores de Almeida Pinto da Silva, rua Costa Bastos n. 87. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:400\$0.
- N. 18.975 — Luiz Vilar, avenida Paris n. 236, antigo 81. — Retifique-se para 4:420\$0, como propõe o 3-RI.
- N. 18.552 — Emília Lopes de Barros, rua Benjamin Constant n. 125. — Retifique-se o vt em 1941, para 9:600\$0.
- N. 61.762 — Mário José Pinto, rua Garibaldi n. 212, casa 1. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:600\$0.
- N. 54.469 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, casa 6. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:240\$0.
- N. 54.475 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, casa 1. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:530\$0.
- N. 54.486 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, casa 2. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:240\$0.
- N. 54.478 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:130\$0, em 1941.
- N. 54.488 — Joaquim Pereira Bernardes, rua Silva Teles n. 24, casa 5. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:420\$0.
- N. 51.572 — João Batista Macedo, rua Sirici n. 69. — Retifique-se o vt em 1941, para 3:240\$0.
- N. 54.321 — Otávio do Nascimento Brito, rua do Catele n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 52:720\$0.
- N. 56.412 — Geraldo Ferraro e outro, rua Fiack lote 1. — Transfira-se, de acordo com a informação de 21/10/1940, retificando-se o vt para 16:500\$0.
- N. 58.658 — Oscarlino de Oliveira Costa, rua Sousa Barros número 191 e outro. — Compareça para esclarecimentos, neste Gabinete.
- N. 2.450 — Offício/1940; ofício n. 361, Caixa de Constações de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Cirne Maia. — Pague o débito de taxas relativo a 1937. Dirija-se ao Departamento do Contencioso Fiscal, ao qual foi remetida, nesta data, a nota do débito.
- N. 58.659 — Braz Antônio Lauria, rua Vicente de Sousa n. 11. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.
- N. 32.535 — Antônio Guedes da Costa, rua 2 de Fevereiro n. 48; n. 33.648, Flávio Mesquita de Moraes, rua Taborá lote 1.264. — Levanto a perempção.
- N. 36.223 — Artur James Wood, rua Benjamin Constant n. 88. — Retifique-se o vt do imóvel em 1941, para 8:400\$0.
- N. 34.491 — Antônio Nunes de Paiva, rua Guacurus n. 88, casa 7. — Retifique-se o vt em 1941, para 26:520\$0, de acordo com a informação do Sr. inspetor.
- N. 35.344 — Espólio do Dr. Conrado Alvaro de Campos Penafiel, rua Pedro Américo n. 28. — Retifique-se o vt em 1941, para 9:600\$0.
- N. 49.435 — Marciana Barbosa, rua "A", lote 61. — Restabeleça-se a inscrição do imóvel, com o vt de 960\$0, em 1941, para o pagamento de 48 meses de imposto.
- N. 32.813 — Arnaldo de Moura Dias, rua João Vicente, antes do n. 1.013. — Transfira-se, e cancele-se a inscrição territorial, de acordo com a informação e parecer de 30/10/1940.
- N. 30.623 — Benedito Olavo Jansen de Melo, rua Basílio de Brito, junto e antes do n. 46. — Transfira-se o cancele-se a inscrição territorial, de acordo com as informações.
- N. 23.862 — Elvira Goulart Guerra, rua Canindé, lote 13. — Façam-se as transferências, observando os termos do parecer de 18 de novembro de 1940, e retifique-se o V. T. do terreno para 12:000\$0.
- N. 11.659 — João Bittar, rua Cardoso Moraes n. 235, casa 5. — Retifique-se em 1941, para 1:800\$0.
- N. 11.660 — João Bittar, rua Cardoso de Moraes n. 235, casa 4. — Retifique-se o V. T. em 1941, para 1:800\$0.
- N. 4.471 — Jurema Maciel da Rocha, avenida Teixeira de Castro n. 127. — Inclua-se o imóvel, a partir de 1941, com V.T. de 15:00\$0, para o pagamento do imposto territorial.
- N. 2.028 — Edel Pires Ramos e outra, Estrada da Tijuca, entre os quilômetros 14/15 e outro. — Inscrevam-se o terreno de Solange Pires Ramos com o V.T. de 15:000\$0, de acordo com a padronização, fazendo-se a inscrição pela Estrada da Barra da Tijuca.
- N. 11.252 — Deodoro Sarmento, praia da Guanabara n. 433, Ilha do Governador. — Cancele-se a emissão territorial 828.050, a partir de 1941. — Retifique-se a numeração do prédio correspondente à emissão n. 444.317 para 437.
- N. 14.301 — Companhia Braga Costa S. A. — Cancele-se as emissões 338.837 e 338.835, a partir de 1940, de acordo com as informações.
- N. 11.257 — Espólio Mário Alves Ferreira e outra, rua Calmon Cabral, lote 13, quadra 6. — Extraia-se a dívida, em nome dos espólios requerentes, a partir de 1929, atendendo-se ao boletim de valores anexo.
- N. 53.797 — Delfina de Oliveira Silva, rua Macambiro. — Retifique-se o V.T., em 1941, para 7:500\$0 de acordo com a padronização.
- N. 38.528 — Isaias de Moraes, Vargem Grande (lugar denominado). — Inscreva-se o lote, a partir de fevereiro de 1940, com o V.T. padronizado de 3:300\$0.
- N. 36.324 — Elvindo Reinert, rua Barros Alarcão. — Retifique-se o V.T. do terreno, em 1941, para 7:200\$0, de acordo com a padronização.
- N. 39.209 — Antônio Marques Fernandes Sobrinho e outro, rua Licínio Cardoso n. 270. — Transfira-se.
- N. 22.333 — Baldomero Barcia Pazos, rua Pedro Américo número 148. — Retifique-se o V.T. do imóvel, em 1941, para 5:280\$0.
- N. 36.224 — Artur James Wood, rua Benjamin Constant número 88-A. — Retifique-se o V.T., em 1941 para 7:800\$0.
- N. 51.004 — Nicolau Alé, rua Itararé n. 64 (Rua projetada). — Retifique-se o V.T. para 960\$0, em 1941, de acordo com a informação.

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio Henrique Ribeiro (Processo n. 59.887-40). — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim da Cunha (Processo n. 46.578-40). — Junte documento que permita a este Serviço localizar o terreno.

Armando Borges de Freitas (Processo n. 52.008-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 107 — Rua São João s/n.
- N. 487 — Rua Barão de Capaneira n. 180.
- N. 546 — Rua São João Batista n. 80.
- N. 659 — Praça Eugênio Jardim n. 5.
- N. 655 — Rua Major Medeiros L. n. 196.
- N. 689 — Rua Professora Ester de Melo Ls. ns. 33/35.
- N. 705 — Rua Eça de Queiroz n. 41.
- N. 763 — Rua Pompeu Loureiro n. 70.
- N. 765 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 77.
- N. 803 — Rua Aimara L. n. 413.
- N. 807 — Estação de Retiro n. 115.
- N. 843 — Rua Lucas Rodrigues.
- N. 846 — Rua Jurêa onde existe o n. 5.
- N. 847 — Rua Dorotéa L. n. 3.
- N. 849 — Rua Dorotéa L. n. 4.
- N. 853 — Rua Alice Figueiredo n. 46.
- N. 870 — Rua Marquês de Olinda n. 90.
- N. 873 — Rua do Riachuelo n. 144.
- N. 877 — Rua Batista Braga Ls. ns. 32 e 33.
- N. 10.757 — Estação de Retiro n. 261. Esq. da R.
- N. 10.758 — Estação de Retiro L. 4 Q. 76, Sítia.

2 RI — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 55.839 — Maria Pontes Ramos, rua Alice n. 85. — Esclareça o interessado quanto à data em que efetuou o pagamento (Emissão 109.964).

N. 59.068 — Antônio de Pina, rua Santo Cristo n. 265. — Pague o imposto relativo a 4 meses de 1938 (Emissão 103.481).

N. 58.010 — Maria Rezende de Almeida, rua Mário Carpenter n. 90. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1939 (Emissão n. 311.750).

N. 40.007 — José Leão Ferreira Souto, rua Cândido Benício ns. 1.139 e outros. — Pague o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (Emissões ns. 335.906, 335.907 e 335.909).

N. 53.140 — Leonides Alves de Moraes, rua Felipe Camarão, lote 13. — Pague o imposto relativo a 5 meses do exercício de 1939 (Emissão 851.947).

N. 12.944 — Benedito Caldeira Janot, rua Almirante Alexandrino n. 461. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1938 (Emissão 456.402).

N. 18.437 — Hildebrando Arvelos Valter, Estrada do Areal número 4.142. — Pague o imposto do exercício de 1939 relativo as emissões ns. 428.091 e 826.570).

N. 22.818 — Durval Antunes Pereira, rua Engenho Novo número 101. — Prove pagamento do imposto do 2.º semestre de 1937.

Departamento da Renda de Licenças

PORTARIA N. 49

Resolvo conceder férias, de acordo com o decreto n. 4.743, de 28 de outubro de 1939, ao oficial-administrativo, classe 76, Nelson Guimarães Barreto, a partir de 25 de novembro e a terminar em 15 de dezembro do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

N. 13.429 — Ita Magioli Giffoni. — Indeferido. O que é solicitado não encontra apoio na lei.

N. 13.442 — Augusto Gonçalves de Almeida.

N. 13.363 — Batista Andrade & Barbosa Ltda.

N. 13.445 — Oliveira Maia & Irmãos.

N. 13.446 — Armando & Domingos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 13.467 — Maria Cristina Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.075 — Joaquim Rodrigues Soares. — Nada ha que deferir.

N. 3.451 — Renato Manhães de Miranda. — Retifique-se o valor locativo mensal para 250\$00 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 12.547 — Carlos Moura. — Deferido.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2 — RI)

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 13.526 — Anzel Kelson. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 13.447 — Rumen Cataldi.

N. 13.034 — Leopoldo Grohe. — Preencham requerimento de alvará.

N. 13.517 — Pedro Gabriel & Companhia. — Junte contrato social.

N. 13.514 — Maria Hala da Graça. — Junte o assentamento e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 13.511 — J. O. Maia & Comp. — Juntem o distrato social.

N. 13.502 — Dalvo José Maciel Vidal. — Junte prova de registro de firma.

N. 13.500 — Banco Federal Brasileiro. — Junte o "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 8.835 — Diniz Leite & Comp. — Junte procuração.

N. 12.165 — Santiago & Moraes. — Junte autorização da secção de Fiscalização do Exercício Profissional relativa à localização da rua Silva Vale n. 326-B, dentro de 5 dias.

N. 13.099 — Oscar Vieira Ramos. — Satisfaga a exigência do artigo 3.º, a linha "e" do Decreto n. 4.822 de 30-5-934.

N. 13.169 — Antônio Mena da Costa. — Paga a taxa de perempção, preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro de Manuel de Almeida para Mena & Almeida, e o segundo, que irá vigorar, de Mena & Almeida para o nome do requerente.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (4 — RI)

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.949 — Lauzer Braun. — Junte "croquis" com indicação das áreas ocupadas.

N. 13.115 — Maurice Lotar.

N. 13.045 — Roberto Pereira de Sá.

N. 13.087 — Joaquim Mourão Junior. — Paguem o débito.

N. 11.912 — Jacob Zloczoer. — Junte planta com indicação das áreas ocupadas.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Números — Adquirentes — Local — Cobre-se sobre

N. 7.549 — Mehsen Elias Metry — Avenida 28 de Setembro n. 226 — 50:000\$0.

N. 8.440 — Júlia Maria da Costa — Rua Saracá n. 12 — 13:000\$0.

N. 8.206 — Ali Mohammad e outro — Rua Mariana Portela lote 17 — 13:000\$0.

N. 8.497 — Bárbara da Conceição Cábral — Rua Ebroino Uruguai (terreno) — 8:000\$0.

N. 8.886 — José Chermont de Brito — Avenida Bartolomeu Mitre n. 541 — 74:983\$6.

N. 8.939 — José Raimundo dos Santos — Rua Bulhões Marcial, lotes 7-12 — 15:000\$0.

N. 8.997 — Maurício de Andrade Bekenn — Avenida Projetada B-W, lote 4 — 3:200\$0.

N. 9.197 — Alberico Salazar — Rua Filgueiras Lima n. 103 — 35:000\$0.

N. 9.248 — Afonso Arrigga Duarte — Rua Dr. Dias da Cruz n. 501 — 48:000\$0.

N. 9.257 — Valter de Almeida Rabelo — Rua Apia n. 162 — 13:000\$0.

N. 9.284 — Sven Berlin — Rua Guaba n. 96 — 25:000\$0.

N. 9.289 — Rinaldo Franco — Rua Cabuçú lote 15. — 18:000\$0.

N. 9.290 — Wilson do Amaral Diniz — Rua Araújo Leitão lote 19 — 17:500\$0.

N. 9.296 — Agostinho Berti — Rua Clemenceau lote 24 — 11:500\$0.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

- N. 9.309 — Sebastião Francisco de Andrade — Rua Enes de Sousa n. 26 — 35:000\$0.
 N. 9.328 — Armando Verçoza — Travessa Alice de Figueiredo n. 8 — 20:000\$0.
 N. 9.332 — Etelvina Lopes — Rua Francisco Sales lote 241 — 3:000\$0.
 N. 9.386 — Lydia Else Clara Schmidt — Rua Miguel Ferreira n. 37 — 15:000\$0.
 N. 9.394 — José Leal — Rua Rocha Miranda lotes 139-140 — 25:500\$0.
 João José dos Santos — Avenida Paris n. 233 — 16:200\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

- N. 9.145 — 19.º Ofício — Adquirente: Maria Augusta Moraes Sarmiento e outra. — Apresente documento que comprove o preço da transação.
 N. 9.136 — 1.º Ofício — Adquirente: Horácio Pinto. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 8.938 — 5.º Ofício — Adquirente: José Antônio Marques (menor). — Compareça para esclarecimentos.
 N. 9.367 — 18.º Ofício — Adquirente: D. Vera Pereira. — Junte documento que comprove o valor da transação.
 N. 8.920 — 18.º Ofício — Adquirente: Jaques de Medina (menor). — Compareça a parte interessada, afim de prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Guias:

- N. 9.035 — De Amélia Torreão Fialho. — Compareça, para esclarecimentos.
 N. 9.455 — De Osvaldo de Oliveira Melo. — Quiles nos exercícios de 1937 a 1939.
 N. 9.458 — De Casemiro Ferreira. — Prove quitação de 1937, 1938 (11 meses) e 1939.
 N. 9.448 — De Manuel Seixas Felipe. — Prove quitação de 1939.
 N. 9.449 — De D. Sara dos Santos Ferreira da Silva Carvalho. — Prove quitação de 1939.
 N. 9.481 — De Gervásio Joaquim de Sousa. — Prove quitação de 1937 a 1939.
 N. 9.478 — De Nelson da Silva. — Prove quitação de 1937 a 1939.
 N. 9.480 — De José Fernandes Bezerra. — Prove quitação de 1938 e 1939.
 N. 7.005 — De Eurico Peres da Costa. — Provar quitação de 1937 dos ns. 192 a 196 e 200, e 1938 e 1939 dos ns. 196 e 200.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Succar. — Aceite-se, em termos.

Designação de funcionário:

Pela Portaria n. 760, de 23 do corrente, foi designado o Auxiliar de Escritório — Extranumerário — Matrícula n. 20.362, Ari Rocha Moretz-Sohn, para ter exercício no Primeiro Distrito de Arrecadação.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

International Machinery Company e Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Autorizo.

David Fernandes. — Junte a guia do depósito.
 Genesio da Costa Marques. — Junte as guias do depósito.

BOLETIM N. 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1940

Transferências:

De acordo com os officios ns. 521, e 522, do Sr. diretor, de hoje datados, foram transferidos do 1 CB para o 2 CB o escriturário classe 33 — matrícula 6.476 — Durvalina Pinheiro e do 2 CB o escriturário classe 33 — matrícula 6.470 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha.

Designação:

Ficam designados os contadores Francisco Bento de Oliveira Junior, Júlio Coutinho Ribeiro, Valdemar Américo Rossi e os escriturários

Lavinia Gonçalves e Stela de Siqueira Matos para, em comissão, sob a chefia do primeiro, representarem o Departamento de Contabilidade nas homenagens a serem prestadas aos oficiais e praças sacrificados pelo golpe comunista de 1935, amanhã, 27, às 9 horas no Cemitério São João Batista. Os senhores funcionários deverão se reunir às 8 horas e 50 minutos no portão principal do Cemitério.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 502-M-940, Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Deferido.
 Ns. 320-M-940, Sabbatino Antônio Maffei; 224-P-940, Júlio Barros Mendes; 360-A-940, Epifano Francisco Marques; 595-C-940, João Bernardo Parede Júnior; 203-B-940, Afonso Teixeira de Carvalho; 515-C-940, João Augusto da Costa; 226-G-940, Manuel Soares; 405-M-938, Tito Galvão Filho. — Passe-se a carta.
 Ns. 183-L-940, Guiomar Bastos Goes e outros; 564-A-940 José Acioli de Sá; 563-A-940, Paulo Acioli de Sá; 273-R-940, Companhia Brasileira de Produtos de Aço; 143-E-940, Luciano de Rosa; 567-A, de 1940, Jerônimo Maciel; 557-A-940, Francisco Sa Filho; 200-L, de 1940, Francisco Castriola; 216-F-940, Albino Teixeira de Arão; 383-B-940, Cândido Ambrósio Meireles; 382-B-940, Artur de Castro Vintim; 630-C-940, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães; 558-A-940, Déia de Sá Lessa; 565-A-940, Agostinho Acioli de Sá; 561-A-940, Maria Alice Sá Modesto Leal; 568-A-940, Carlos Acioli de Sá. — Levante-se a perempção.
 N. 74-B-937, Anunziata Olinda Lasso. — Passe-se a carta, de acordo com a informação da 1ª Secção.
 N. 386-C-940, Joaquim de Lawaré. — Compareça para esclarecimentos à C.P.A., apresentando o título de propriedade.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

- N. 194-A-940, Amadeu Rondinella; 69-M-940, Camilo Ferrera; 138-T-940, Dejanira Pinto de Oliveira; 60-J-926, Josefina Rodrigues da Silva Pinto; 532-A-940, Júlia Rega Magalhães; 535-C-940, Mário Carcelino Pinto. — Retire o traslado da carta de aforamento.
 N. 190-F-940, Otávio Dias da Silva. — Cumpra a exigência.
 N. 30-B-940, Antônio da Costa Faro Júnior e outros. — Requeiram as contribuições legais, já calculadas.
 N. 481-A-940 — Rubem Procóro de Almeida Grilo. — Pague os emolumentos legais já calculados.
 N. 133-D-940 — Luiz de Moraes Júnior. — Prove a atual numeração do imóvel.
 N. 117-N-940 — Imobiliária Pindorama. — Cumpra-se o despacho de 3-9-940, no inicial.
 N. 136-V-940 — Salim Kaufman e outro. — Requeiram carta de aforamento, juntando o título de propriedade.
 N. 205-S-935, Salvador Martins de Aguiar. — Retire o traslado da carta de aforamento.
 N. 123-João-939, João Antonaccio. — Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento.
 N. 552-C-940 — Antônio de Paula Afonso. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior, de número 189-M-931.
 N. 146-E-940 — Múcio Continentino. — Cumpra a obrigação constante do alvará de licença, transcrito na escritura.
 N. 309-D-940 — Isabel Xaltron Avilez. — Requeira carta de aforamento, juntando o respectivo título de propriedade.
 N. 212-R-940, José Maria Fernandes. — Requeira o levantamento da perempção do processo 48-José-927.
 N. 387-M-940, Agostinho Audemaro Lara Fortes. — Complete a documentação.
 N. 757-S-940, Herondina Borges da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 5 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

- Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo n. 27.819). — Cancele-se, à vista do parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (Processo 27.638). — Deferido, à vista do parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração.
 Napoleão Torres Messias. — Restituam-se, mediante recibo.
 Laboratório Biológico Gley Ltda. — Nada ha que deferir, à vista das informações.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital D. R. Miranda para o H. G. Estácio de Sá, o médico classe 91, Dr. Artur Dantas de Araujo, matrícula número 17.478.

Transferindo do H. G. Miguel Couto para o H. G. P. Socorro, o enfermeiro classe 31, Lira de Sousa, matrícula n. 11.859.

Transferindo do H. G. P. Socorro para o H. G. Miguel Couto, a enfermeira classe 31, Ondina de Andrade e Silva, matrícula número 27.432.

Designação (ato de 23-11-40):

Designando para servir no H. G. Jesús, o médico classe 91, doutor David Pilar, matrícula n. 19.510.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Armando Frias (req. 27.775). — Concedo. (25-11-40).

Luiz Altafin Neto (req. 28.491). — Concedo no serviço "Daniel de Almeida", de acordo com a informação do H. G. P. Socorro.

João Ramos Ribeiro (req. 28.532), Manuel Suplicí de Lacerda (req. 27.989), Moisés Carvalho Alves (req. 27.409), Dr. Henrique Pasqualetto Martins Júnior (req. 28.036), Dr. Alvaro de Paula Pontes (req. 27.134) e Dr. César Magalhães (req. 28.200). — Indeferidos à vista da informação do H. G. Pronto Socorro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

PORTARIA N. 13

O diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939 e de acordo com o item "F" da Resolução n. 4 de 26 de março de 1940, resolve aplicar ao médico sanitário da classe K do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Rodolfo Josetti, com exercício no 4.º Distrito Sanitário, a pena de suspensão, por três dias, por ter deixado de atender um caso de difteria, apesar de lhe ter sido facilitada a condução.

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

Requerimentos de:

Júlio de Moraes Sodré (611). — Será relevada a multa se a intimação for cumprida dentro do prazo de quarenta e cinco dias.

Arquimedes Barbosa do Amaral (1.126). — À vista do parecer, cancele-se o auto de infração n. 67 e conceda-se o prazo de 90 dias em prorrogação.

Vicente José Maria (4.171). — À vista do parecer, concedo trinta dias de prazo em prorrogação para integral cumprimento da intimação.

Antônio Martins Júnior (27.893), Luiza da Silva (27.894), Aniceto Batista (27.812), João Travasso (27.811), Joaquim da Costa Leite (27.810), Domingos de Oliveira (27.895), Domingos Afonso (27.809), Antônio Pedroso Reis (28.078), Tibúrcio Francisco Chagas (27.981), Teotônio Raposo Barros Filho (s/n), Mário Dias Torrentes (s/n). — Deferidos, pagas as respectivas taxas.

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

Requerimentos de:

Honorina Ferreira Teixeira — Júlia Rodrigues do Rosario. — Abono três.

Casemiro Borges de Almeida Silva — Isabel Oliveira Maceió. — Fernando Brasil Xavier. — Abono.

João Francisco Lopes (4.141). — Deferido à vista da informação.

João Lourenço da Costa (4.151). — Deferido.

Iracema Ester (4.136). — Será cancelado o auto de infração número 459 se a intimação 82.804 for integralmente cumprida dentro do prazo de 30 dias.

Elvira Cieroní (670). — À vista do parecer, concedo trinta dias de prazo como última prorrogação.

Adelino Augusto Pais (4.617).

José Gomes de Azevedo (4.617). — À vista da informação verbal do D. S. deferido como último prazo.

Inspetoria dos Centros de Saúde

PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 22 de novembro de 1940

Intimações:

N. 72.299 — Rua Sara n. 133. — Arquite-se.

N. 74.740 — Rua Visconde de Itaúna n. 118, loja. — Lavre-se auto de infração.

Vacância:

N. 5.548 — Rua Afândega n. 315, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Intimações:

N. 74.760 — Rua Visconde de Itaúna n. 88, loja. — Arquite-se.

N. 74.757 — Rua Visconde de Itaúna n. 94, loja. — Lavre-se auto de infração.

Vacância:

N. 5.557 — Rua Cajueiros n. 54, sobrado. — Pode habitar.

N. 5.457 — Rua Araujo Porto Alegre n. 71-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Intimação:

N. 74.739 — Rua Visconde de Itaúna n. 120, sobrado. — Arquite-se.

Vacância:

N. 5.047 — Rua Ouvidor n. 59, loja. — Dispensado a exigência a título precário, pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Intimações:

N. 40.936 — Rua Senador Euzébio n. 83, sobrado. — Arquite-se.

N. 40.934 — Rua Senador Euzébio n. 71, sobrado. — Lavre-se o auto de infração.

N. 40.940 — Rua Senador Euzébio n. 89, sobrado. — Arquite-se.

N. 78.433 — Rua Visconde de Itaúna n. 128, 1º andar. — Lavre-se auto de infração.

Requerimento:

N. 4.607 — Rua General Câmara n. 257. — Arquite-se.

Intimação:

N. 76.428 — Rua Riachuelo n. 428, loja. — Concedo 30 dias.

Vacância:

N. 5.554 — Ladeira do Barroso n. 137. — Pode habitar.

Intimações:

N. 76.305 — Av. Rio Branco n. 133. — Concedo 30 dias.

N. 72.431 — Rua João Cardoso n. 65, casa 6. — Lavre-se auto de infração.

N. 72.430 — Rua João Cardoso n. 65, casa 3. — Idem.

N. 72.429 — Rua João Cardoso n. 65, casa 2. — Idem.

N. 72.428 — Rua João Cardoso n. 65, casa 1. — Idem.

N. 74.758 — Rua Visconde de Itaúna n. 94, sobrado. — Lavre-se o auto de infração.

Requerimentos:

N. 5.543 — Rua General Câmara n. 268, loja. — Arquite-se.

N. 5.580 — Largo de São Francisco n. 44. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

Dia 23

Informação:

N. 109 — Avenida Passos n. 116. — Lavre-se auto de multa na importância de 100\$0.

Intimações:

N. 75.245 — Rua Visconde de Itaúna, 54-loja. — Arquite-se.

N. 75.246 — Rua Visconde de Itaúna, 54-sobrado. — Arquite-se.

N. 78.431 — Rua Visconde de Itaúna, 118-1º and. — Arquite-se.

N. 74.755 — Rua Visconde de Itaúna, 98-sobrado. — Arquite-se.

N. 84.121 — Rua General Caldwell n. 154. — Arquite-se.

N. 84.719 — Rua Frei Caneca, nº3. — Lavre-se auto de infração.

N. 84.885 — Rua Frei Caneca, 117-galpão. — Arquite-se.

Requerimento:

N. 5.593 — Rua Gonçalves Ledo, 8-loja. — Concedo 30 dias.

Intimações:

N. 75.115 — Rua dos Inválidos, 34-loja. — Arquite-se.

N. 75.112 — Rua dos Inválidos, 34-sobrado. — Arquite-se.

Vacância:

N. 5.339 — Avenida Graça Aranha n. 65-I-loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Intimações:

- N. 76.378 — Rua Rodrigo Silva, 38.—Livre-se auto de infração.
 N. 83.704 — Rua Pedro I, 27. — Livre-se auto de infração.
 N. 74.756 — Rua Visconde de Itaúna, 96-sob.—Arquive-se.
 N. 73.922 — Rua Senhor dos Passos, 168-sob. — Livre auto de infração.

Vacância:

- N. 5.571 — Rua Visconde de Itaúna n. 34-loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Requerimentos:

- N. 5.600 — Rua Tomé de Sousa, 29-loja. — Concedo 30 dias.
 N. 5.581 — Rua General Pedra n. 7. — Concedo 30 dias.
 N. 5.582 — Rua Bento Ribeiro, 8-2.^a loja. — Deferido.
 N. 5.589 — Rua João Caetano, 123. — Concedo 30 dias.
 N. 5.587 — Rua João Caetano, 119. — Concedo 30 dias.
 N. 5.588 — Rua João Caetano, 121. — Concedo 30 dias.
 N. 5.586 — Rua João Caetano, 117. — Concedo 30 dias.
 N. 5.609 — Av. Rodrigues Alves, 747/749, loja.—Certifique-se.
 N. 5.598 — Rua Carmo Neto, 82-loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 5.578 — Travessa do Comércio, 24. — Nego habite-se. Cumpra as exigências.
 N. 5.053 — Rua Visconde de Itaúna n. 11-A, loja.—Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao destino.

Requerimento:

- N. 4.646 — Praça Floriano, 31. — Livre-se auto de infração.

Informação:

- N. 63 — Rua Moncorvo Filho, 67-2.^a loja. — Livre-se auto de multa na importância de 100\$0.

Intimação:

- N. 83.689 — Avenida Rio Branco, 243-2.^o andar. — Arquive-se.

Requerimentos:

- N. 5.368 — Av. Almirante Barroso, 9. — Certifique-se o que constar.

- N. 5.345 — Rua Sete de Setembro n. 199, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao destino.

- N. 5.590 — Rua Carioca n. 3-1.^o andar. — Certifique-se.

- N. 5.579 — Av. Marechal Floriano, 3-loja 3. — Certifique-se.

Vacância:

- N. 5.572 — Rua Cajueiros n. 60. — Pode habitar

Requerimento:

- N. 5.352 — Rua Santa Luzia n. 650. — Concedo 30 dias.

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

Vacâncias:

- N. 3.925 — Rua Barão de Mesquita, 425. — Expeça-se termo de intimação.

- N. 4.670 — Beco do Icoé, 48, apta. 201 e 101. — Pode habitar.

- N. 3.686 — Rua Conde de Bomfim, 972 c/ 11. — Pode habitar.

- N. 4.702 — Rua Conde de Bomfim, 148, aps. 101 a 101, 201 a 204, 301 a 304. — Pode habitar.

- N. 4.703 — Rua Conde de Bomfim, 304, loja dos fundos. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial e industrial.

Intimação:

- N. 64.328 — Rua Conde de Bomfim, 801. — Livre-se auto de infração.

Reclamação:

- N. 4.705 — Rua Bom Pastor, 30, qto. 11. — Expeça-se termo de intimação.

Dia 26

Vacâncias:

- N. 4.683 — Rua Almirante Cochrane, 162 c/ 5. — Pode habitar.

- N. 4.692 — Rua José Higino, 22. — Arquive-se.

- N. 4.707 — Rua Pinto Guedes, 74 c/ 3. — Pode habitar.

- N. 4.709 — Rua Carlos Vasconcelos, 37. — Cumpra as exigências.

- N. 4.710 — Rua Almirante Cochrane, 12, sobrado. — Pode habitar.

Requerimento:

- N. 4.708 — Rua dos Araujos, 72. — Concedo o prazo pedido.

NONO DISTRITO SANITÁRIO

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Dr. Chefe do Distrito, para publicação no *Diário Oficial*, Secção-II — Prefeitura do Distrito Federal:

Dia 19-11-40

Requerimentos:

- N. 2.560 — Rua Goiás n. 562, loja. — Certifique-se o que constar.

- N. 2.588 — Rua Bernardino de Campos n. 130, loja. — Certifique-se.

- N. 2.577 — Rua Borges Monteiro n. 153, loja. — Certifique-se.

- N. 2.583 — Avenida Amaro Cavalcante n. 651, fundos. — Pode funcionar.

- N. 2.510 — Rua Manuel Vitorino n. 289 — Prédio. — Indeferido.

- N. 2.567 — Avenida Suburbana n. 2.485 — Prédio. — Fica aprovada a fossa.

Vacâncias:

- N. 2.509 — Rua Dias da Cruz n. 752 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.564 — Rua Aquidabam n. 58 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.544 — Rua Ramiro Magalhães n. 272, casa 1. — Pode habitar.

- N. 2.505 — Rua Tenente Azauri n. 27, casa 4. — Pode habitar.

- N. 2.542 — Rua Silva Xavier n. 41 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.558 — Rua Teixeira Bastos n. 7, casa 3. — Pode habitar.

- N. 2.552 — Rua São Braz n. 65 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.557 — Rua Estevão Silva n. 247, casa 2. — Pode habitar.

- N. 2.551 — Rua Henrique Bíteux n. 31 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.553 — Rua Ana Guimarães n. 26, casa 2. — Pode habitar.

- N. 2.559 — Rua Dom Bosco n. 35 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.526 — Rua Dona Romana n. 152 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.529 — Rua Adriano n. 50 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.572 — Rua Calheiros da Graça n. 39, casas 1 a 3. — Pode habitar.

- N. 2.569 — Rua Cabucú n. 289 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.295 — Rua Elisa de Albuquerque n. 36 — Porão. — Pode habitar.

- N. 2.536 — Rua Assaré n. 67 — Prédio. — Requeira aprovação de fossa.

Requerimentos:

- N. 2.546 — Rua Dona Romana n. 185. — Cumpra as exigências.

Vacâncias:

- N. 2.550 — Rua Barão de Bom Retiro n. 541, casa 5. — Cumpra exigências.

- N. 2.543 — Rua Dr. Padilha n. 34 — Prédio. — Cumpra exigências.

Dia 20

Requerimentos:

- N. 2.609 — Rua Alvaro de Miranda n. 9, parte de loja. — Certifique-se.

- N. 2.555 — Rua Dias da Cruz n. 582 — Prédio. — Certifique-se.

- N. 2.584 — Avenida Amaro Cavalcante n. 51, fundos. — Certifique-se.

- N. 2.565 — Rua Aquidabam n. 58 — Prédio. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 2.508 — Rua Aristides Caire n. 350 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.541 — Rua Manoela Barbosa n. 29 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.556 — Rua Salvador Pires n. 63, casa 1. — Pode habitar.

- N. 2.566 — Rua José Bonifácio n. 57 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.574 — Rua Dr. Garnier n. 173, casa 6. — Pode habitar.

- N. 2.563 — Avenida Suburbana n. 1.981 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.571 — Rua Coração de Maria n. 292 — Prédio. — Pode habitar.

- N. 2.521 — Rua Hugo Bezerra n. 17, casa 5. — Pode habitar.

Dia 21

Requerimentos:

- N. 2.600 — Rua Aquidabam n. 364, apt. 101. — Certifique-se.

- N. 2.602 — Rua Honório n. 419 — Galpão. — Pode funcionar.

- N. 2.618 — Rua Pernambuco n. 112, 1.^a loja. — Pode funcionar.

Vacâncias:

- N. 2.447 — Rua Barão de Bom Retiro n. 345, casa 24. — Pode habitar, devendo apresentar certidão da City, dentro de 30 dias.
 N. 2.488 — Rua Capitão Rezende n. 260 — Prédio. — Pode habitar, devendo cumprir as exigências impostas, dentro de 30 dias.
 N. 2.587 — Rua Chaves Pinheiro n. 93 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.577 — Rua Glaziou n. 124 A — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.580 — Rua Conselheiro Mairynk n. 368, casa 11. — Pode habitar.
 N. 2.590 — Rua Francisca Meyer n. 64 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.589 — Rua Borges Monteiro n. 211, ap. 102. — Pode habitar.
 N. 2.582 — Rua Carolina Santos n. 217 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.568 — Avenida Suburbana n. 2.485 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.573 — Rua Miguel Cervantes n. 59 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.593 — Rua Odorico Mendes n. 92 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.592 — Rua Conde Azambuja n. 1.064. — Requeira aprovação de fossa.

Dia 22

Requerimentos:

- N. 2.603 — Rua Honório n. 419 — Galpão. — Certifique-se.
 N. 2.591 — Rua Goiaz n. 432 — Prédio. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 2.616 — Rua Margarida Andrade n. 44. — Concedo 60 dias em prorrogação.
 N. 2.578 — Avenida Suburbana n. 2.485 — Prédio. — Certifique-se.
 N. 2.606 — Rua Fernam Cardim n. 29, casa 3. — Pode habitar.

Vacâncias:

- N. 2.610 — Rua Coração de Maria n. 401, casa 3. — Pode habitar.
 N. 2.599 — Rua Getúlio n. 227 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.493 — Rua Carlos Costa n. 34 B — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.598 — Rua Guilhermina n. 403 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.586 — Rua Angelina n. 116 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.607 — Rua Fernam Cardim n. 29, casa 15. — Pode habitar.
 N. 2.595 — Rua Augusto Nunes n. 144, casa 5. — Pode habitar.
 N. 2.548 — Rua Augusto Nunes n. 144, casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.594 — Rua Miguel Fernandes n. 128, casa 3. — Cumpra exigências.

Dia 23

Requerimentos:

- N. 1.985 — Rua Goiaz n. 578, loja. — Arquive-se em vista da informação.
 N. 2.608 — Rua Álvaro de Miranda n. 9, loja. — Certifique-se.
 N. 2.619 — Travessa Santa Martinha n. 7 — Prédio. — Aprovo a fossa.
 N. 2.640 — Avenida Suburbana n. 2.127 — Barracão 5. — Concedo 90 dias.
 N. 2.638 — Avenida Suburbana n. 2.127 — Barracão 6. — Concedo 90 dias.
 N. 2.641 — Avenida Suburbana n. 2.127 — Barracão 7. — Concedo 90 dias.

Vacâncias:

- N. 2.613 — Rua Arquias Cordeiro n. 484, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares.
 N. 2.605 — Rua Engenheiro Nzaré n. 171 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.612 — Rua Carijós n. 23, casas 1 a 10. — Pode habitar.
 N. 2.596 — Rua Eduardo Raboieira n. 116 — Prédio. — Cumpra exigências.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Albano Valença (15.321-40). — Deferido, à vista das informações, pago o que for devido.
 Carlos de Brito & Comp. (12.575) e (12.676). — Negada aprovação.
 José Antelo Barcia (14.875); e Maria Guilhermina de Oliveira (15.134 de 1940). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do 1.º G. A.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Albano de Melo (15.493-10). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

The Wells & Richardson Company, Inc. (8.171-40). — Compareça ao protocolo para retirar o laudo da análise solicitado.
 James Andrew (13.447-10). — Compareça ao protocolo para retirar a certidão solicitada.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Fernando José Lopes (15.497-40). — Pague o débito deixado pela matrícula n. 4.217 e renove os documentos.

Autos de flagrante:

Por não possuírem as notas-guia de procedência referentes às carnes de aves existentes em suas casas comerciais, foram autuados os Srs. Manuel Barbosa, estabelecido com botequim e restaurante à rua João Vicente n. 1.113; Dias Angelino e Gouveia Ltda., estabelecidos com confeitaria ao Largo da Carioca n. 13; Maria Monteiro e Carvalho, estabelecidos com restaurante à rua do Rosário ns. 152 e 151; Ludwig Voit, estabelecido com bar à rua da Carioca n. 39 e Antônio Monteiro da Fonseca, estabelecido com botequim à rua Desembargador Isidro n. 5-A. — Autos de flagrante ns. 1.621, 1.622, 1.623, 1.624 e 1.625, respectivamente.

Por estar transportando carne bovina fresca em receptáculo não aprovado por este Departamento, foi autuado o Sr. Antônio Simões Pereira, estabelecido com açougue à rua do Riachuelo n. 260. — Auto de flagrante n. 1.627.

Por estacionamento junto à feira da Praça Saenz Peña, foi autuado o Sr. Belarmino Martins, ambulante de doces em carroça, licenciado sob o número 3.079, residente à rua Joaquim Palhares número 132. — Auto de flagrante n. 1.625.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do Sr. Manuel Barbosa, 500 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 803.

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidos, dos Srs. Dias Angelino e Gouveia Ltda., 11 quilos e 800 gramas de carne de peru (fresca). — Auto de apreensão n. 804.

De acordo com o artigo 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendido, dos Srs. Maria Monteiro e Carvalho, 1 quilo de carne de pombos (fresca). — Auto de apreensão n. 805.

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do Sr. Ludwig Voit, 1.100 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 806.

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do Sr. Antônio Monteiro da Fonseca, 400 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 807.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Antônio Simões Pereira, 3 quilos de carne bovina (fresca) e um receptáculo licenciado sob o número 4.362. — Auto de apreensão n. 808.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Otelo Ciarla (15.786-40). — Em face das conclusões das análises fiscais 881 e 885 do Laboratório Bromatológico e provando as faturas juntadas que os corantes vieram de Santa Catarina, é indeferido o recurso.

1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Rodrigues & Pinho Ltda. (15.703-40); João Martins Segundo (15.711-40); Manuel do Rego Magalhães (15.597-40); José Rodrigues Correia (15.687 de 1940) e J. J. Bitar (15.453-40). — Pode funcionar, de acordo com a infomação do médico-sanitarista.

Monir Mohamad Delate (15.328-40). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

M. Alves de Araujo (12.944-40). — Prorrogo por mais 15 dias o prazo para cumprimento integral da intimação n. 1.642.

Sebastião Noronha Alckmin (15.211-40). — Concedo 30 dias de prorrogação do médico-sanitarista.

J. S. Loureiro 15.686-40) — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação 2.408.

Francisco Noelto (11.627-40). — Indeferido; o prazo já concedido ao requerente é amplamente suficiente para o cumprimento da intimação.

2.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Manuel Canelas (14.955-40). — Pode funcionar, satisfaz as exigências legais.

3.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dosindo Novas Fernandes (15.909-40). — Indeferido por não proceder as alegações.

G. M. Machado (15.910-40). — Indeferido por ser improcedente a alegação.

4.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Bernardino Correia & Carvalho (13.066-40). — Deferido. Cancele-se o auto de infração, por ter cumprido o termo de intimação n. 386, conforme verifiquei pessoalmente.

Secretaria Geral de Viação e Obras

BOLETIM N. 104

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações o contínuo, matrícula n. 20.958, Pedro Fernandes de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Clube de Regatas Vasco da Gama (n. 429.050-40). — Legalizem-se as obras, de acordo com a informação.

Serviço de Administração

Expediente do dia 22 de novembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V.S.A.

Sobral, Sousa & Cia. (Processo n. 23.072). — Deferido.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

Designação da comissão:

Designando os engenheiros Antônio de Sousa Melo Júnior e Osvaldo Biltencourt Sampaio, para, em comissão, com o engenheiro João Gualberto Marques Porto, designado pelo Departamento de Obras, examinarem as obras de calçamento das ruas Almirante Alexandrino e Joaquim Murilho, para sua aceitação provisória. (Processo n. 710.276-40).

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo:

N. 710.279-40 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., avenida Delfim Moreira. — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

BOLETIM N. 217

ATOS DO SR. DIRETOR

Comunicação:

Comunicando que, por despacho de 12 de novembro corrente, do Sr. secretário geral de Viação e Obras, foi aprovado o que sugere o Sr. chefe da Divisão de Controle, em seu ofício n. 422 DC-E, de 31 de outubro próximo passado (proc. n. 124.398-40), abaixo transcrito:

"Sr. diretor — Não constando da tabela C do art. 1.º do Decreto-lei n. 2.049, de 29-2-40, nenhuma taxa para a reposição de "capa de concreto asfáltico", venho pelo presente sugerir scia proposta, nos termos do artigo 7.º do re-

ferido decreto, ao Sr. secretário geral de Viação e Obras o preço de 27\$0 (vinte e sete mil réis) por metro quadrado. Outrossim, sugiro a adoção da taxa fixa de 250\$0, igual à prevista para modificação de projeto de loteamento, para a "modificação de projeto de arruamento", também omissa no referido decreto-lei. Saudações. — Rego Monteiro, chefe de Serviço da D.C."

Apresentação de serventuários:

Registando as seguintes apresentações, nesta data:

Do desenhista extranumerário, mat. 27.509, Arnulfo Rodrigues Chagas, tendo em vista o ofício n. 659, de hoje, do Serviço de Administração; e

Do trabalhador extranumerário, mat. 33.233, João Rodrigues Pinheiro, à vista do ofício n. 652, de 25-11-40, de V.S.A.

Designações:

Designando para terem exercício:

Em 4-O.B., o desenhista extranumerário, mat. 27.509, Arnulfo Rodrigues Chaves; e

No 10.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário, matrícula 33.233, João Rodrigues Pinheiro.

Transferência:

Transferindo do 14.º para o 15.º Distrito de Obras o ferreiro, padrão 21, mat. 26.295, José Marques Pereira.

Transcrição de ofício:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n. D.E.-42, de 31-10-40, do Sr. diretor do Departamento de Aplicação de Fundos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

"Sr. diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal — Tenho o prazer de passar às mãos de V. Ex. a cópia autêntica da portaria assinada pelo presidente do Instituto dos Comerciantes, pelo qual foi outorgada ao chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Aplicação de Fundos a faculdade de assinar plantas e projetos destinados a estudos das repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Comunicando a V. Ex. que o chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Aplicação de Fundos é o engenheiro Ulisses Rodrigues Hellmeister, a quem, portanto, incumbe assinar plantas e projetos referentes aos terrenos de propriedade do Instituto, solicitando de V. Ex. a publicação deste ofício, em Boletim do Departamento de Obras, para fins de direito.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Edgard de Mello*, diretor do Departamento de Aplicação de Fundos."

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Severiano Ribeiro (proc. n. 123.019-40). — Deferido.
Companhia Imobiliária Nacional (proc. n. 123.023-40).
Guilherme Antônio Bessa (proc. n. 120.754-40).
Rubens Capitulino Bonfim (proc. n. 447.180-40).
Georgino André da Fonseca Ferreira (proc. n. 120.761-40).
Valdemiro Teles (proc. n. 120.949-40).
Emília Lillian Estil (proc. n. 124.248-40).
Manuel Lourenço Renha (proc. n. 124-236-40).
Roberto Berger da Silva Santos (processo n. 122.903-40).
Pedro Aurélio de Gois Monteiro (proc. n. 124.582, de 1940).
Deolinda Maria de Sousa (proc. ns. 121.249-40 e 121.350, de 1940).
Francisco J. da Costa (proc. n. 124.139-40). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Desidério Alvares Viana (proc. n. 123.254-40), junto ao de n. 120.118-40). — Concedo novena dias a contar da data da intimação.

Olimpio Mendes de Oliveira (proc. n. 124.390-40). — À vista da informação, restituam-se os documentos mediante recibo.

Elvira de Jesus da Rocha (proc. n. 123.987-40, junto ao de número 124.554-40). — Restituam-se a escritura, mediante recibo.

Maurício Limpo de Abreu (proc. n. 124.048-40, junto ao de n. 124-346-40). — A Prefeitura não cogita da execução do prolongamento da rua.

Joaquim Moreira Mota (proc. n. 123.054-40). — Satisfazer a exigência.

José Correia (proc. n. 123.541-40). — Junte as intimações.
Afonso Gonçalves Rodrigues (proc. n. 112.973-40). — Compareça.

José Gomes de Oliveira (proc. n. 123.703-40). — Aguarde oportunidade.

Antônio Santana (proc. n. 119.953-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

SERVIÇO DE ENSAIOS DE MATERIAIS (2-O.B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Construtora e Técnica Koteca, S/A (processo número 124.744-40). — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Emolumentos:

N. 161-40 — Aristides Cartolano. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 169-40 — F. Paes Leme. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 168-40 — A. Carvalhais. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 164-40 — Companhia de Expansão Territorial. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 165-40 — Werner Franck. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 167-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido, pagando os emolumentos.

Maria da Silva Reis — Avenida Suburbana n. 2.423 — Processo n. 108.038. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Adelino Caetano — Caminho de Itaóca n. 269 — Processo número 121.861-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Avenida Cônego Vasconcelos — Processo n. 118.048-40 — Deferido pagando os emolumentos de 57\$2.

Suzane Mahut — Rua Barão de Mesquita n. 451 — Processo n. 123.301-40. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.

Vitorino de Carvalho — Rua Itapuitan n. 7 — Processo número 123.237-40. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Leopoldo de Capanema — Praia do Barão de Capanema — Processo n. 112.673-40. — Compareça para esclarecimentos e pague a perempção.

Davina Vasconcelos Lorega — Rua Jabaquara n. 3 — Processo n. 116.912-40 — Corrija a denominação da rua Javaés e dê aos lotes 15m.00 de largura, mudando o sentido do loteamento.

Alfredo Leite de Freitas — Rua Mossoró entre os ns. 39 e 47 — Processo n. 122.545-40 — Junta título de propriedade.

Karl Braun — Praia José Bonifácio n. 53 — Processo n. 122.438, de 1940. — Aprovado.

Heitor Mariante Guimarães — Rua Bonfim — Processo número 123.803-40. — Aprovado.

Júlia Marques de Sousa — Rua 19 de Outubro n. 53 — Processo n. 116.762-40. — Aprovado.

Luiz Ferreira Cardoso — Rua Pesqueira, lotes 80 e 84 — Processo n. 121.273-40. — Aprovado.

Companhia Predial S. A. — Rua das Acácias, lotes ns. 85 e 86 — Processo n. 122.512-40. — Aprovado.

Emília Joana da Fonseca Marques — Estação do Páu Fome — Processo n. 119.959-40 — Aprovado.

Artur de Oliveira Molar — Rua Francisca Meyer — Processo n. 117.396-40. — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Barão de Capanema — Processo n. 120.386-40 — Aprovado.

Sebastião Pereira Brasil — Rua Domingos do Couto, entre os ns. 79 e 89 — Processo n. 113.345-40. — Aprovado.

Elísio Sá Ribeiro — Rua Admar n. 125 — Processo n. 123.922-40 — Aprovado.

José de Almeida — Rua Laurindo Rabelo ns. 587 e 587-A — Processo n. 119.275-40. — Aprovado ressalvados direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Tomaz Lopes, junto e antes do n. 248 — Processos n. 122.835-40. — Compareça para esclarecimento e apresente a escritura.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Júlia Teresina Beruth — Processo n. 24.451-40. — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Eugênio de Castro.

Firmino de Castro Valente — Processo n. 446.917-40 — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário, Renato Fernandes.

Artur Cristiano Leopoldo Müller — Processo n. 124.568-40 e Raquel de Moura Ribeiro — Processo n. 436.761-40, junto ao de n. 401.203-40. — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário, José Ernesto do Nascimento.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (2 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 123.055-40 — Jacinto da Palazzolo — Rua Hadock Lobo n. 266. — Deferido. A rampa deve ficar de acordo com o artigo 498 do Decreto 6.000

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5 D. O.)

Processo n. 124.484-40 — Manuel Tavares Pinho — Avenida Avenida N. S. Copacabana n. 919 — Processo n. 124.485-40 — Alexandre Augusto Alves — Avenida N. S. Copacabana n. 919. Pro-

cesso n. 124.482 — Antônio Pereira — Avenida N. S. Copacabana n. 921. Processo n. 124.481 — Oliveira e Costa — Avenida N. S. Copacabana n. 925. — Deferido, devendo o passeio ser construído com o emprego de pedras brancas e pretas de acordo com o desenho e projeto aprovados e demais exigências legais.

Processos n. 106.187-40 — Avenida N. S. de Copacabana números 845 e 849. N. 111.912-40 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 1.100 e 1.102. N. 123.140-40 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.212. N. 123.251-40 — Rua Prudente de Moraes n. 310. — Ficam aceitos os passeios.

Processo n. 124.218-40 — Paulo da Silva Costa — Avenida Atlântica n. 244. — Deferido, a título precário fornecendo 6,000 de manilhas de 4" e 1 saco de cimento no local.

Processo n. 105.352-40 — (Junto ao processo n. 124.035-40) Henrique Batista — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.267. — Concedo 90 dias de prazo da data do recurso para ser feita prova do alegado.

Processo n. 106.467-40 (Junto ao pr. 121.156-40) Porcia e Joana M. Pereira — Avenida N. S. de Copacabana n. 40. — Deferido, concedo novo prazo de 60 dias da data do recurso para ser feita prova do alegado.

Processo n. 124.498-40 — Laura Moreira Mendonça — Rua Prudente de Moraes n. 246. — Indeferido, cumpra a intimação.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Carlos Alberto Antunes (proc. n. 119.533-40), rua Faria Braga n. 11; Manuel João Loureiro (proc. n. 119.532-40), rua Faria Braga n. 26; Joaquim Augusto de Almeida (proc. n. 119.529-40), rua Faria Braga n. 1. — Ficam aceitos os passeios.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria da Conceição Quartim Barbosa, processo número 124.304, de 1940, rua Conde de Bomfim n. 1.090. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço 1:2, 5:5, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 193

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do 1-DD para o Gabinete do diretor o oficial administrativo classe 72, mat. 4.198, Oscar Aguiar de Assis.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 83.669-39 — Manuel Augusto do Amaral. — Declare se se submete à assinatura de termo de obrigação.

N. 442.829-40 — Companhia Nacional de Ferro-Ligas. — Compareça.

N. 437.344-40 — Luiz Derenne e outro. — Compareça.

N. 76.949-40 — Rodolfo Eric Stassen. — Compareça com urgência.

N. 437.729-40 — Domingos dos Cravos. — Deferido.

N. 444.193-40 — Sura Fischeider. — Reduzo à 4.ª parte pagando até o dia 3 de dezembro p. vindouro.

Expediente do dia 24 de novembro de 1940

9 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de réis:

Carlos Adam Soares, rua Conde de Azambuja n. 990, processo 442.222-40 — 132\$2.

Alda Garrido, rua Venceslau n. 100, proc. 402.916-40 — 192\$3.

José Fernandes Nunes, rua Angelina n. 24, proc. 439.635-40 — 176\$0.

Adelaide de Faria, rua Aquidaban n. 101, proc. 411.803-40 — 55\$0.

Cecília Borges Fernandes, rua João Felipe n. 249, proc. 445.457, de 1940 — 269\$5.

José Pereira Nunes, rua Barão de Bom Retiro n. 249, processo 442.834-40 — 176\$0.

Abel Alves, rua Guineza n. 82, proc. 446.255-40 — 33\$0.

Elisa Machado Braga, rua Souza Cerqueira n. 52, proc. 433.115, de 1940 — 228\$8.

Alda Garrido, rua Venceslau n. 100, proc. 402.916-40 — 107\$6.

Habite-se:

Antônio Ferreira de Matos, rua Souza Cerqueira n. 38, processo 423.265-40 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Edmundo Coelho Teixeira, rua Garcia Redondo n. 126, processo 417.078-40 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Salvador de Oliveira Leitão, rua Araújo Leitão n. 188b, processo 85.419-40 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Justina Ribeiro de Sousa, rua Isolina ns. 94 e 96, proc. 401.247, de 1940 — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

Alvaro Murce, rua Pelotas n. 120, proc. 409.711-40 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Alcides Flores Legay, rua Borges Monteiro n. 227, proc. 428.895, de 1940 — Construção de dependência.

Aceitação de concreto:

Olo Klier, rua Carolina Santos n. 136, proc. 435.773-40

Despachos:

Concepcion Porta de Rebellon, rua Getúlio n. 211, casa VI, processo 445.605-40. — Deferido.

Etelvina Severino Camaz, rua Ratclif n. 34, proc. 120.231-40. — Certifique-se.

Mateus Roberto, rua Bueno de Paiva n. 94, proc. 444.366-40. — Compareça para esclarecimentos.

Banco dos Funcionários Públicos, rua Dona Romana n. 87, processo 424.894-40. — Levante-se a perempção.

Severino Francisco da Silva, travessa Jucaré n. 43, processo 433.673-40. — Levante-se a perempção.

José d'Azevedo Carneiro, rua Licínio Cardoso n. 295, processo 431.888-40. — Levante-se a perempção.

Poli Maria Leticia, rua José Bonifácio n. 52, e outros, processo 417.655-40. — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

Valter da Silva Coelho, rua Sarandí n. 61, proc. 422.748-40. — Não aceito o concreto. Requeira prorrogação no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo, e legalize as modificações da fachada (telhado).

Maria Teresa Ferreira, rua Thompson Flores n. 20, processo 432.031-40. — Apresente previamente autorização do vizinho para abrir vão a menos de 1,50 da divisa, dentro de cinco dias.

Adolfo Bergamini, avenida Amaro Cavalcanti n. 547, processo 413.775-40. — Não aceito as obras. Pague a guia de prorrogação.

Francisco Conte, rua Miguel Fernandes n. 246, proc. 412.543, de 1940. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 573 do Cod. Civil.

Carlos Leopoldo de Sousa Filho, rua Mojú n. 57, e outro, processo 81.235-39. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

Armindo Rodrigues, rua Leopoldina n. 40, proc. 428.922-40. — Cumpra o projeto aprovado, quanto ao afastamento do alinhamento prove que o alinhamento foi obedecido e satisfaça o art. 131 do Decreto n. 6.000.

Ludovino Bueno Matoso, rua Marechal Bittencourt n. 202, processo 419.368-40. — Não pode habitar. Coloque os pontões, satisfaça o art. 318, item III, do Decreto n. 6.000, abasteça o prédio, faça a demolição do barracão e conclua o passeio.

Napoleão Lima Malheiro, rua Teresa Cavalcanti n. 52, processo 34.452-37. — Legalize as obras executadas em desacordo com o projeto apresentado, conforme a informação de 29-10-37 no processo 34.452-37.

Carlos Rossi Figueiredo, rua Luiz Zanchetta n. 120, casa IV, processo 443.142-40. — Satisfaça os arts. 178 e 177, § 1º, do Decreto n. 6.000.

Enedina Silva de Abreu, rua Lucidie Lago n. 395, proc. 445.078, de 1940. — Satisfaça o art. 178 do Decreto n. 6.000 e cote o afastamento dos vãos das linhas divisórias.

Artur Delvizio, rua Honório n. 1.036, proc. 440.639-40. — Satisfaça o art. 275 do Decreto n. 6.000.

Manuel Joaquim Moutinho, rua Silva Xavier n. 39, processo 409.824-40. — Não aceito as obras. Melhore a pintura do muro e pinte os tubos.

Albino Moreira, rua Augusto Nunes n. 363, proc. 404.713-40. — Requeira o habite-se ou prorrogação.

Paulo Stephan, rua Julieta n. 17a, proc. 85.374-39. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 177, § 1º, e ilumine a entrada e a rua da vila.

Emílio Francisco Argento, rua Augusto Barbosa n. 105, processo 410.937-40. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e dê à soleira 0,25.

Miguel Marques Dias, rua Sarandí n. 73, proc. 421.350-40. — Não se trata de camada de concreto e sim de lage, não havendo o que examinar, porém providencie a legalização das modificações do projeto aprovado no prazo de 7 dias, sob pena de multa e embargo, e requeira nova prorrogação em 48 horas.

11 D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 437.302-40 — Luiz Antônio Rodrigues, rua das Missões número 70, ap. 101-102 — 408\$1.

N. 424.931-40 — José Lopes da Cunha, travessa Francisco Ramos n. 7 — 157\$2.

N. 445.333-40 — Manuel da Cunha, rua Montevidéu junto e antes do n. 1.323 — Gratis.

N. 441.808-40 — Manuel Marques Correia, rua Miguel Ferreira n. 60 — 147\$3.

N. 447.323-40 — Antônio Gonçalves, caminho de Itaoca n. 485, ap. 201-202 — 33\$0.

N. 404.840-40 — Marceau Guimarães Coelho, rua 4 de Novembro n. 205, casas XIII a XX — 157\$3.

N. 422.679-40 — Eduardo Moreira de Azevedo, rua Santiago n. 423 e outros, e rua Nicarágua n. 190 e outros — 1:320\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 122.517-40 — José Leal Machado, rua João Romariz n. 241.

N. 121.658-40 — Maria del Pilar Bastos (espólio), rua Clementeau ns. 61 e 63, casas I e II. — Certifique-se de acordo com as informações de 10-10-40 e 22-11-40.

Exigência:

N. 409.229-40 — Manuel de Oliveira, rua "3" n. 2. — Apresente construtor responsável pelo projeto no prazo de oito dias.

Aceitação de obras:

N. 430.317 — Vitorino Gonçalves Júnior, avenida Paris n. 186 — Reforma.

N. 433.453-40 — Sebastiana Denari, rua João Santana n. 94 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

5-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Despachos definitivos

Concedo as licenças:

Processos:

N. 445.105-40 — Rua Japarutuba n. 115 — Distrito de Pavuna.
N. 435.433-40 — Rua Francisca Sales n. 398 — Distrito de Jacarépaguá.

N. 439.213-40 — Rua L n. 87 — Distrito de Irajá.
N. 437.179-40 — Rua F n. 114 — Distrito de Penha.

N. 441.001-40 — Rua Licínio Barcelos n. 53 — Distrito de Pavuna.

N. 442.849-40 — Rua 15 n. 36 — Distrito de Pavuna.
N. 437.007-40 — Rua 36 n. 245 — Distrito de Anchieta.

N. 433.099-40 — Travessa Pinto n. 42 — Distrito de Madureira.
N. 441.968-40 — Rua Caiçara n. 47 — Distrito de Madureira.

N. 439.637-40 — Estrada do Areal n. 41 — Distrito de Madureira.

N. 442.394-40 — Rua Ubiraci n. 361 — Distrito de Irajá.
N. 445.103-40 — Rua Júlio Cezar n. 16 — Distrito de Realengo.

Pague em selo:

N. 433.376-40 — Rua Maria José n. 232 — Distrito de Madureira.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

N. 57.706-39 — Rua Honório de Almeida n. 142 — Distrito de Pavuna.

N. 60.948-39 — Rua Assapuva n. 209 — Distrito de Irajá.
N. 431.309-40 — Rua Assapuva n. 125 — Distrito de Irajá.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais seis meses:
N. 58.015-39 — Rua João Rego n. 246 — Distrito de Irajá.

N. 82.892-39 — Rua Piracaiá n. 309 — Distrito de Anchieta.

Indeferido; conclua as obras até 31-12-40, impreterivelmente:
N. 59.757-38 — Rua Oliveira Cezar n. 77 — Distrito de Pavuna.

8 — ED.

Processos:

N. 431.664-40 — M. Gomes Silva. — Apresente título de propriedade.

N. 447.392-40 — Alexandre Gundlach. — Regularize a situação perante o seu registro.

N. 426.337-40 — Manuel Agueda. — Apresente título de propriedade.

N. 404.737-40 — Hélio Braga Soares da Cunha. — Apresente conhecimento de "Indústrias e Profissões".

N. 448.219-40 — Lamart S/A., rua Frei Caneca onde existiram os ns. 294 e 296. — Apresente outro profissional para assinar os projetos, porque, o apresentado não pode funcionar.

1 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 436.09-40 — Augusto Sá Pinheiro Braga, avenida Marechal Floriano n. 436. — Gratis.

Ficam aceitas as obras:

N. 305.865-40 — Veneslau Escobar de Azambuja, rua Borja Castro ns. 14, 13 e 15 — 2.ª Circunscrição de São José. — Ficam aceitas as obras.

N. 435.859-40 — Edmundo Vaccani, rua Alambari Luz, junto ao n. 44 — muro de frente. — Ficam aceitas as obras.

N. 425.239-40 — Alvaro Fortes Castelo Branco, praia Marechal Floriano n. 50. — Ficam aceitas as obras.

N. 440.111-40 — Olavo Nobrega Guimarães de Almeida, rua Frei Caneca n. 126. — Ficam aceitas as obras.

Fica aceito o concreto:

N. 438.554-40 — Emília Lacoete, rua Alambari Luz n. 229. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 427.234-40 — A. Companhia Bairro de Fatima, rua do Riachuelo n. 239. — Apresente profissional apto a funcionar.

N. 440.592-40 — Alexandre Issa Faluf, rua Gonçalves Dias n. 55. — Requeira licença das obras em acesso com apresentação de projeto.

N. 442.028-40 — Rolando José de Araujo, avenida Passos n. 9. — Apresente fachada.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 422.018-40 — José da Costa Lima, rua São Pedro n. 146. — Candelaria — 264\$0.

N. 438.248-40 — Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia Ltda., rua Teófilo Ottoni n. 72 — 415\$5.

N. 447.368-40 — João Gomes dos Santos, rua Paulo de Frontin n. 112 — Santo Antônio — 33\$0.

N. 447.980-40 — Abelardo & Araujo Ltda., treze de Maio número 98-C — 1388.

N. 430.283-40 — Banco Alemão Transatlântico, rua da Alfandega ns. 42/48 — Gratis.

N. 446.187-40 — Frederico Deseta, praia Marechal Floriano número 24 — 88\$0.

N. 439.399-40 — Espólio de Clara Braga da Fonseca, rua Buenos Aires n. 200 — 264\$0.

N. 443.788-40 — A. Faustino & Comp., rua dos Andradas número 62 — 5.ª Circunscrição de Sacramento — 154\$0.

N. 437.078-40 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praia Intendente Bittencourt — Gratis.

N. 445.820-40 — Manuel Antônio da Costa, rua dos Tamoios n. 295 — Ilhas — 33\$0.

N. 449.498-40 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praia Intendente — 459\$9.

N. 444.263-40 — J. E. Peixoto, rua da América n. 215 — 64\$4.

N. 405-40 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães e outros — 4:114\$3.

N. 436.730-40 — Luiz Tavares Alves Pereira, avenida Presidente Wilson n. 194 — 110\$0.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto número 6.000:

N. 847-40 — Luciano Costa Peres, rua Dr. Agra n. 46.

N. 846-40 — Mário Azevedo, rua Bandeirantes n. 67.

N. 850-40 — José Ramos Teixeira, rua S. Valentim n. 51

N. 849-40 — Luiz Pinto, rua Felix da Cunha n. 42.

N. 848-40 — José Malícia, rua Marquês de Pombal n. 67.

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 446.541-40 — F. Transmontano, rua Machado Coelho n. 83 — 103\$4.

N. 443.956-40 — José Cândido Moreira Júnior e outro — 272\$3.

N. 432.064-40 — Rafael Ballosterio Anaya, rua Itapirú números 369 e 369-a — 34\$7.

N. 438.617-40 — Darcil Correia da Veiga, rua Delgado de Carvalho n. 71 — 44\$0.

N. 438.972-40 — Graeciema Freire dos Santos, rua D. Cecília n. 6 — Gratis.

N. 435.650-40 — Pedro Humberto Figueiredo, rua Citiso número 126 — 173\$4.

N. 434.974-40 — Vicente Magiollaro, rua General Galvão número 32, aparts. 201-2, 301-2 — 1:040\$6.

N. 445.415-40 — João Henrique Júnior, rua Haddock Lobo número 170 — 55\$0.

N. 443.411-40 — Fernando Brandão & Comp. Ltda., rua Ibituruna n. 2 — 33\$0.

N. 503.991-40 — Companhia Carris Luz e Força R.J. Ltda., rua do Bispo n. 95 — 176\$0.

N. 88.375-39 — Antônio Oliveira Tarré e outro, rua Itapirú n. 229, aparts. 101, 201-2 e 229-a e 4-a pela rua Braz e Barros — 2:129\$8.

N. 407.287-40 — José Antônio Teixeira Macedo, travessa Santos Rodrigues ns. 13-13-a — 111\$8.

N. 446.928-40 — Alberto Beutenmuller, rua Costa Ferraz número 39 — 33\$0.

Aceitação de obras:

N. 429.681-40 — Vicente Spena, rua Maia Lacerda n. 56, Rio Comprido. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 432.497-40 — Washington Coelho Pinto, rua Santa Alexandra n. 230, aparts. 101-201, Rio Comprido. — Ficam aceitas as obras de reforma e modificação em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 442.358-40 — Augusto Ferreira, rua Bispo n. 136, Rio Comprido. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 2 pavimento.

N. 436.788-40 — Antônio Alves de Amorim Júnior, travessa São Vicente n. 23-a, Engenho Velho. — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 438.813-40 — Gastão Pereira da Silva, rua Afonso Cavalcanti n. 193, Espírito Santo. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

426.360-40 — Augusto Diogo Tavares, rua S. Cláudio n. 50. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio de 1 pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 65.808-39 — Manuel José Cunha, rua S. Carlos n. 52, apartamentos ns. 101-201, Rio Comprido. — Fica aceito o concreto.

Deferimento:

N. 426.725-40 — Laura Magalhães Correia, rua Barão de Itapagipe n. 302, casa VII, parts. 101-201. — Deferida a desistência do construtor.

N. 404.424-40 — América Xavier da Silveira, travessa Navarro n. 132. — Deferido comparecendo o novo construtor para assinar o projeto.

Indeferimentos:

N. 403.428-40 — Anibal Adolfo Tomassini, estrada Lagoinha 28-a. — Indeferido, não se trata de dependência e sim de outro prédio, contrariando o art. 166 do Decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 428.550-40 — Manuela da Cruz Vidal, rua Sergipe n. 3, casa 41, e outras. — Compareça o despachante Carlos Antunes.

N. 426.809-40 — Augusto Pereira, travessa Agra Filho n. 33 e outras. — Apresente projeto do que foi feito.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido:

José Mota, rua Tavares Bastos n. 494. Pedido de habitação. — Não pode habitar. Pague a guia em débito.

Exigência a satisfazer:

N. 442.377-40 — Empresa de Construções Vulcão Ltda., avenida projetada n. 3-a, apartamentos 101-3, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4. Construção. — Satisfaga aos arts. 158, 183-b, submetta o projeto à aprovação do 2-E.D. e reduza a taxa de ocupação.

5-DD

Pode habitar as lojas (habite-se final):

Processo n. 68.440-38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros, avenida Atlântica n. 1.072A, 1.072B, e avenida N. S. Copacabana n. 1.037A.

Fica aceito o concreto:

Processo n. 435.023-40 — José Rodrigues dos Santos, rua Barão de Jaguaribe n. 181.

Processo n. 404.282-40 — Hércules da Silva Ribas, rua Santa Clara n. 393.

Processo n. 449.232-40 — Luiz Osmundo de Medeiros, rua Almirante Sadoek de Sá n. 104.

Processo n. 41.505-38 — Ernílio Vaz, rua Euclides da Rocha n. 204.

Processo n. 76.816-39 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Limitada e outro, avenida N. S. de Copacabana n. 637.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 420.691-40 — Júlio Servente, rua Hilário de Gouveia n. 19. — Acréscimo em prédio residencial de cinco pavimentos.

Processo n. 425.732-40 — Confeitaria Copacabana, avenida N.S. Copacabana n. 594. — Reforma, modificação e construção de girão em prédio comercial de dois pavimentos.

Processo n. 431.424-40 — Evelina Lisboa da Graça Couto, rua Barata Ribeiro n. 694. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Processo n. 431.425-40 — Evelina Lisboa da Graça Couto, rua Barata Ribeiro n. 696. — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Deferido, como requer:

Processo n. 446.781-40 — Anunciata D'Angelo Padula, rua Raimundo Correia n. 18A.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

Processo n. 906-40 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto, avenida Rainha Elisabete n. 207.

Processo n. 805-40 — T. Moreira Guimarães, rua Francisco Otaviano n. 37.

Processo n. 806-40 — Aristofanes Queiroz, rua Toneleros número 110.

Processo n. 804-40 — Sebastião Dantas da Rocha, rua Campos de Carvalho n. 1.074. ..

6-DI

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo, nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

Processo n. 499-40 — 18, S. Cristovão — Américo Camargo dos Santos — Rua General Bruce n. 244A.

Processo n. 498-40 — 18, S. Cristovão — Emília da Costa Maia — Rua Simimbú n. 127.

Processo n. 496-40 — 18, S. Cristovão — Severino Perez Rodrigues — Travessa Marechal Aguiar n. 24.

Processo n. 500-40 — 18, S. Cristovão — Rosalina dos Santos Soares — Campo S. Cristovão n. 366, casa VI.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 442.242-40 — 18, S. Cristovão — Indústrias Beija-Flor S. A. — Rua S. Januário 131. — Substituição de piso da entrada do pátio de estabelecimento industrial com três pavimentos.

Passe-se alvará:

Processo nn. 405.241-40 — 18, S. Cristovão — Maria Vitória Coelho — Rua Licínio Cardoso n. 31 — Grátis.

7 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 431.345-40 — Elias Salem, rua Conde de Bomfim n. 940, apartamentos 101-2, 201-4, 301-4; 940-A, 940-B, 940-C. — Modificação de projeto aprovado. — 165\$0.

N. 445.335-40 — Luiz Pareto, Praça Hilda n. 11, casa 15. — Reforma — 32\$0.

N. 447.393-40 — Madalena de Oliveira, rua Clovis Bevilacqua n. 67. — Reforma. — 132\$0.

N. 428.360-40 — Sara Regina Szoichelson de Moraes e Matos, Avenida Tijuca n. 58. — Prorrogação — 102\$5.

N. 65.791-39 — José Farinha, rua Saboia Lima n. 104. — Prorrogação para pinturas. — Grátis.

N. 427.846-40 — Mário Silvério Arnau Taveira da Paixão Metelo, rua Rocha Miranda, a 10ms. do n. 92. — Construção de muro de arrimo. — Grátis.

N. 443.421-40 — Hermes S. Porfírio, rua General Roca n. 735. — Acréscimo — 66\$0.

N. 447.048-40 — Cia. Sousa Cruz., rua Garibaldi n. 225. — Acréscimo, em muro. — Grátis.

N. 447.604-40 — Tobias da Rocha, rua Andrade Neves n. 56. — Reforma — 132\$0.

N. 437.124-40 — Maria Medanar, rua Urbano Duarte n. 5. — Prorrogação — 33\$0.

Certifique-se:

N. 124.172-40 — Manuel Cardoso, rua Gratidão n. 167.

Exigências a satisfazer:

N. 411.009-40 — Landolfo Alves de Almeida, rua Alves de Brito n. 11. — Não pode habitar. Apresente o último alvará.

N. 431.162-40 — José Maunes, rua Uruguai n. 449-B. — Apresente a modificação do projeto aprovado e requeira prorrogação.

N. 83.243-39 — Raul Valença Câmara, Avenida Tijuca n. 251. — Não pode habitar. Coloque a placa oficial, abasteça água e termine as obras.

N. 447.266-40 — A. Ferreira, rua Pereira de Siqueira n. 79. — Promova a remoção da árvore.

N. 405.894-40 — Júlio Emoing, rua B, n. 11. — Requeira habitação.

N. 429-824-40 — Caixa de Construção Casas do Ministério da Guerra, rua Engenheiro Cavalcanti n. 21. — Requeira a aceitação das obras.

Aceto o concreto:

N. 434.651-40 — Orlando Maciel, Avenida Maracanã n. 1.532. — Construção.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Teresa Júlia Ferreira, rua Piauí, 397 — Processo 436.207-40 — 187\$4.

Borup & Comp., rua José Bonifácio, 196 — Processo 412.997-40 — 515\$2.

Jacinto Alves da Silva, rua Teresa Cavalcante, 77 — Processo 440.877-40 — 99\$0.

Habile-se:

Hermes Adriano Câmara, rua Engenho de Dentro, 288 — Processo 541.567-39 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras.

Arsênio de Arvelos Espínola, avenida Suburbana, 2.025 — Processo 433.806-40 — Reforma.

Marguerite Fean Waltis, rua Tavares Ferreira, 10-12 — Processo 403.921-40 — Ficam aceitas as obras do prédio n. 40 (acréscimo, modificações de fachada e internas e reforma). Facilite o exame do prédio n. 42.

Aleides Flores Legey, rua Borges Monteiro, 227 — Processo 428.859-40 — Dependência.

José Oreiro Lopes, avenida Suburbana, esquina de Basílio Gama — Processo 404.304-40 — Construção de muro de frente.

Aceitação de concreto:

Antenor Flores, rua Carneiro Ribeiro, 29 — Processo número 432.146-40.

Domingos Marques de Macedo, rua Albano Fragoso, 44 — Processo 435.355-40.

Sofie Winkler, rua Soares, 67, 69 e I a III e 71 — Processo 423.727-40.

Francisco Rodrigues, rua Fernando Esquerdo, 92 — Processo 432.881-40.

Despachos:

Jesuino Paulo de Figueiredo, rua Estevão Silva, 127, fundos — Processo 438.945-40 — Levante-se a perempção.

Fernando da Silva Ramos, rua Visconde de Itabaiana, 26 — Processo 417.179-40. — Certifique-se.

Francisco dos Anjos Caldas, rua Maria Antônia, 24, depois do n. 145 — Processo 436.996-40. — Levante-se a perempção.

Antônio Inácio Gomes, avenida Suburbana, 2.012 — Processo 434.704-40. — Compareça para esclarecimentos.

Olimpio Pacheco, rua Junqueira Freire, 6 — Processo número 443.807-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Benjamin Cahen, rua Piauí, 22 — Processo 444.151-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Carlos Nunes, rua Mário Carpenter, 82 — Processo 424.617-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Augusto Martinho das Chagas, rua Antônio Saraiva, 240 — Processo 123.291-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Gilberto Jappert Vallim, rua Garcia Redondo, 26 — Processo 443.927-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Casemiro Barreto Leitão, rua Pedro Domingues, 104 — Processo 121.437-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Alberto Jordão Filho, rua Henrique Scheid, 23 a — Processo 118.618-40. — eCertifique-se de acordo com a informação.

A. Andrade, rua Albano Fragoso, 40 — Processo 438.362-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Wilson Matos, rua Professor Boscole, 120 — Processo número 445.874-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Bertholdo Esteves Moreira, rua Honório, 365 — Processo 121.133-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

Exigências a satisfazer:

Guilherme Louro, rua Benjamin de Magalhães, 56 — Processo 439.485-40. — Satisfaza o art. 40 do Decreto 6.000, relativamente ao afastamento.

Francisco de Sousa Aguiar, rua Odilon de Araujo, 59 e I a IV — Processo 45.900-40. — Satisfaza os arts. 178 e 180 do Decreto n. 6.000.

Casemiro José Fernandes, rua Capitulino, 23, apts. 101 e 201 — Processo 441.947-40. — Satisfaza os arts. 147, alínea b, 131 (copa) e 132 § 4.º do Decreto 6.000.

Nair Guimarães Ferreira, rua Lino Teixeira, 193 — Processo 441.949-40. — Não aceito as obras. Legalize a modificação do projeto aprovado e prove ter sido obedecido o alinhamento.

Samuel Nunes Macias, rua Guararú, 106 — Processo número 412.119-40. — Requeira aceitação das obras sob pena de multa.

Maria do Amparo Santiago Cavanelas, rua Luiz de Vasconcelos, 385 — Processo 427.054140. — aça assinar o projeto por construtor legalmente licenciado.

Luci Coelho Barbosa Antão, travessa Rio Grande, 47 — Processo 80.847-38. — Requeira levantamento de perempção.

Júlia da Silva, rua Major Mascarenhas, 21 — Processo número 446.129-40. — Satisfaza o art. 177, § 1.º e 3.º do Decreto 6.000.

Tribunal de Contas

ATA DA 296.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Cônego Olímpio de Melo

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis e procuradores fiscais, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida à leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 8 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Processo n. 14.647-40 — O.A. n. 3.699, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 38:367\$1, a favor do Remf Figueiredo Pimentel. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 14.485-40 — Offício n. 1.976, de 4 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 14.379-40 — O.P. n. 4.393, de 1 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 80:400\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.;

Processo n. 14.032-40 — O.P. n. 4.273, de 28-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 44:730\$8, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.;

Processo n. 14.066-40 — O.P. n. 4.277, de 28-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 12:805\$0, a favor de Emoingt & Comp.;

Processo n. 14.093-40 — O.P. n. 1.842, de 30-10-40, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 24:060\$0, a favor de A. Júlio Alves;

Processo n. 13.367-40 — O.P. n. 2.564, de 18-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 19:109\$2, a favor de Pereira Júnior & Comp.;

Processo n. 11.849-40 — O.P. n. 4.926, de 17-9-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 1:000\$0, a favor de Antônio Manuel Lopes;

Processo n. 13.653-40 — O.P. n. 2.682, de 23-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 15:221\$2, a favor da The Calorie Company.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 11.132-40 — Offício n. 1.499, de 6-9-40, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Carlos Ribeiro de Assis. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 4:200\$0, ordenando o registro da despesa na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 14.098-40 — Offício n. 1.845, de 30-10-40, da Secretaria Geral de Finanças, contrato n. 88, entre a P.D.F. e Willmann Xavier & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 321-40 — Offício n. 4.193, de 26-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação do adiantamento de 1:006\$0, feito a Hilton de Jesus Gadret;

Processo n. 327-40 — Offício n. 858-C, de 30-10-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 900\$0, feito a Maria de Lourdes Costa;

Processo n. 310-40 — Offício n. 904-C, de 9 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 3:000\$0, feito a José de Sousa Braga;

Processo n. 334-40 — Offício n. 884-C, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 900\$0, feito a Raul Couto Braga.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 120-40 — Tomada de contas do cobrador municipal José Vaz de Melo. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Processo n. 11.826-40 — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Levantamento de caução da Sociedade Anônima Teatro Brasileiro. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 14.619-40 — Offício n. 1.991, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Admissão de extranumerário;

Processo n. 14.486-40 — Offício n. 1.980, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Admissão de extranumerários;

Processo n. 14.652-40 — Offício n. 1.997, de 7 do corrente, da Sec. Geral de Administração. — Admissão de extranumerários — O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões;

Processo n. 13.418-40 — O. P. n. 1.883, de 22-10-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 20:000\$0, a favor do I. T. O. Serviço Hollerith, S. A.

Processo n. 13.700-40 — O.P. n. 2.722, de 23-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 47:959\$7, a favor de J. Gomes Braga.

Processo n. 13.186-40 — O. P. n. 3.897, de 16-10-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 20:739\$8, a favor de Pereira Júnior & Cia.

11 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 51.885-37 — Antônio Mauda da Cunha, rua Iraní n. 58 — 89\$7.

N. 447.365-40 — Maria da Gloria Monteiro de Barros, rua Doutor Nunes n. 65 — 33\$0.

N. 440.327-40 — Ramon Lopes, rua Fuas Roupinho n. 22 — 33\$0.

N. 442.998-40 — Helena de Azevedo Silva, rua Saint Hilaire, lote 6, quadra 9 — Gratis.

N. 435.543-40 — Botina & Vilardo Cia. Ltda., rua Senador Antônio Carlos n. 130 — 282\$5.

N. 429.537-40 — Nagib Azen, rua Leopoldina Rego n. 410. — Gratis.

N. 411.338-40 — Manuel José da Silva, rua Parapanema número 112, casas I a V e 120, ap. 101, 102, 201 e 202 — 220\$0.

Habite-se:

N. 437.024-40 — Maria Luzia, rua Apia n. 217. — Prédio residencial de um pavimento.

N. 404.033-40 — Licínio Mariano da Fonseca, rua André Azevedo n. 28. — Prédio residencial de um pavimento.

Indeferimento:

N. 446.517-40 — Idalina Ribeiro de Faria, rua das Missões número 117.

Acceptação de obras:

N. 428.419-40 — Nunia Sirota, rua Angélica Mota n. 34. — Acréscimo, modificação e reforma.

N. 426.955-40 — João da Silva Ramos, rua Fernandes da Cunha n. 183. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 427.490-40 — Maria Luiza de Queiroz, estrada do Itararé n. 417. — Reforma.

Exigências:

N. 63.403-39 — José Garcia Gerpe, travessa Porto Velho ns. 9 e 9-A. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 443.138-40 — Antônio Mendes Monteiro, rua João Rego número 64. — Facilite o exame do prédio.

N. 447.667-40 — Joaquim Coelho de Amorim, rua Felisbela Freire n. 359. — Requeira retificação de número.

N. 78.965-39 — Custódio de Almeida Gomes, rua Uranos número 1.057. — Satisfaça o § único, letra g do art. 5º do Decreto n. 4.648, de 31-1-34.

N. 446.393-40 — Augusto dos Santos, rua Antônio Rego n. 576. — O prédio encontra-se fechado.

N. 442.460-40 — José Diacovo, rua André de Azevedo n. 106. — Facilite o exame do prédio.

N. 444.389-40 — Joaquim de Carvalho, rua Carneiro da Rocha n. 16-A. — O projeto não satisfaz o art. 40, do Decreto n. 6.000.

Acceptação de concreto:

N. 422.892-40 — José Maria Machado, rua Delfina Enes n. 271.

N. 433.779-40 — Manuel Santos, rua Augusto Sanoni n. 20.

N. 426.275-40 — José Pinto Trindade, rua Tenente Pimentel ns. 88 e 90, casas I a VIII e 92.

N. 436.922-40 — Valentim Barbosa, rua Firmino Gameleira número 137.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passa-se alvará:

Pr. n. 437.612-40 — Cândido dos Santos, avenida Cesário de Melo ns. 612 e 612-A — 246\$4.

Pr. n. 420.923-40 — Francisco Correia Mesquita Diniz, rua Augusto de Vasconcelos ns. 223 e 225, casas I a X e 227 — 173\$4.

Pr. n. 443.447-40 — Luiz de Almeida de Oliveira, av. Cesário de Melo n. 503 — 146\$1.

Pr. n. 441.449-40 — Fernando Gameleira ns. 25 e 31. — Gratis.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Procs. 505.478 e 505.479). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 505.739). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Processo n. 11.063-40 — O. P. n. 4.274, de 28-10-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 45:147\$6, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo n. 14.126-40 — O. P. n. 4.284, de 29-10-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 17:167\$0, a favor da Cia. SKF do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 12.97-40 — O. P. n. 1.715, de 4-10-40, da Sec. Geral de Administração, na importância de 83\$4, a favor da The Rio de Janeiro City Company Ltd. — O julgamento foi convertido em diligência, nos termos da informação, para que a repartição competente informe se a beneficiada pela ordem de pagamento goza de isenção de selo.

Processo n. 14.357-40 — O. P. n. 4.371, de 4 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 1:147\$6, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements. — O julgamento foi convertido em diligência, nos termos da informação, para que a repartição competente informe se a beneficiada pela ordem de pagamento goza de isenção de selo.

Processo n. 14.096-40 — Offício n. 1.945, de 30-10-40, da Sec. Geral de Finanças, contrato n. 90, entre a P.D.F. e John Roger & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 338-40 — Offício n. 888-C, de 6 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 2.661\$4, feito a Carlos Moutinho dos Reis. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 331-40 — Offício n. 893-C, de 6 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 1:600\$0, feito a Francisco Gomes Maciel Pinheiro. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, relevando a multa em que incidiu em face dos motivos que apresentou justificando a demora na prestação de contas.

Processo n. 321-40 — Offício n. 1.913, de 31-10-40, da Sec. Geral de Administração, comprovação do adiantamento de 7:500\$0, feito a Jorge Guilherme Bräuniger. — O Tribunal, nos termos das informações resolveu aplicar a multa em que incidiu o responsável.

Processo n. 117-40 — Tomada de Contas do Delegado Fiscal, Francisco Viola. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Ministro-relator, Sales Filho — Processo n. 11.132-40 — O. P. n. 4.291, de 29-10-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 13:903\$8, a favor da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

Processo n. 11.482-40 — O. P. n. 881-C, de 4-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 37:672\$7, a favor de Antônio Ribeiro Scabra.

Processo n. 13.359-40 — O. P. n. 2.556, de 18-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 20:031\$7, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 13.783-40 — O. P. n. 922-CC, de 23-10-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 10:390\$0, a favor de Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Processo n. 14.067-40 — O. P. n. 4.278, de 28-10-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 11:500\$0, a favor de S. Lara & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 14.349 — O. A. n. 4.362, de 4 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, na importância de 15:000\$0, a favor de Ernesto Silva Ferreira.

Processo n. 11.606-40 — O. A. n. 869-C, de 4 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 24:250\$0, a favor de Euclides de Andrade. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 15.892-40 — Offício n. 1.500, de 8-9-40, da Secretaria Geral de Administração — Diferença da fixação de proventos da aposentadoria de Maria Luiza de Queiroz. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 287-40 — Offício n. 5.017, de 26-9-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comprovação de despesas do adiantamento de 5:000\$0, feito a Décio Parreiras.

Processo n. 336-40 — Offício n. 887-C, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Comprovação do adiantamento de 6:000\$0, feito a Carlos Moutinho dos Reis.

Processo n. 332-40 — Offício n. 892-C, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Comprovação do adiantamento de 1:200\$0, feito a Francisco Gomes Maciel Pinheiro.

Processo n. 325-40 — Offício n. 852-C, de 28-10-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Comprovação do adiantamento de 1:250\$0, feito a Carlos Augusto Ferraz e Castro.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Ministro Relator Benjamin Reis:

Processo n. 14.646-40 — O. A. n. 3.698, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 169:421\$5, a favor de Carlos Teixeira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 7.558-40 — O. P. n. 1.401, de 8-7-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 15:972\$5, a favor de Davi Pereira & Cia.

Processo n. 14.658-40 — O. P. n. 3.716, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 21:222\$0, a favor da Construções e Transportes Veritas Ltda.

Processo n. 11.659-40 — O. P. n. 3.717, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 53:055\$0, a favor da Construções e Transportes Veritas Ltda.

Processo n. 14.660-40 — O. P. n. 3.718, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 41:220\$0, a favor da Construções e Transportes Veritas Ltda.

Processo n. 13.873-40 — O. P. n. 4.078, de 24-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 27:795\$7, a favor da The Calorie Company.

Processo n. 14.069-40 — O. P. n. 4.280, de 28-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 16:600\$0, a favor de S. Lara & Cia.

Processo n. 14.321-40 — O. P. n. 4.333, de 31-10-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 65:500\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Processo n. 13.639-40 — O. P. n. 2.668, de 23-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 16:273\$0, a favor de Renato Alves de Sá.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 14.484-40 — Offício n. 1.975, de 4 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 13.360-40 — O. P. n. 2.577, de 18-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 27:553\$9, a favor de M. Ventura & Cia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 14.097-40 — Offício n. 1.815, de 30-10-40, da Secretaria Geral de Finanças, remetendo contrato n. 89, firmado entre a P. D. F. e A. Ramada & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 326-40 — Offício n. 856-C, de 29-10-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Comprovação do adiantamento de 90\$0, feito a Otávio Magioli dos Reis Maia.

Processo n. 333-40 — Offício n. 4.413, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras — Comprovação do adiantamento de 12:500\$0, feito a Antônio Russel Raposo de Almeida.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, Secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

Expediente do dia 25 de novembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-3.947, de 18 de outubro de 1940, na importância de 6:934\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.507. — Registe-se.

OP-3.967, de 21 de outubro de 1940, na importância de 1:023\$0, a favor da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.029. — Registe-se.

OP-4.003, de 22 de outubro de 1940, na importância de 5:667\$0, a favor da Companhia Expresso Federal, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.958. — Registe-se.

OP-4.022, de 22 de outubro de 1940, na importância de 70\$0, a favor de Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 2.229. — Registe-se.

OP-4.023, de 22 de outubro de 1940, na importância de 100\$1, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.095. — Registe-se.

OP-4.024, de 22 de outubro de 1940, na importância de 144\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 1.973. — Registe-se.

OP-4.124, de 25 de outubro de 1940, na importância de 70\$0, a favor de O. Cardoso, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 1.403. — Registe-se.

OP-4.129, de 25 de outubro de 1940, na importância de 748\$0, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 1.865. — Registe-se.

OP-4.146, de 25 de outubro de 1940, na importância de 50\$5, a favor de Hime & Companhia, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.001. — Registe-se.

OP-4.147, de 25 de outubro de 1940, na importância de 549\$6, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 1.972. — Registe-se.

OP-4.148, de 25 de outubro de 1940, na importância de 74\$9, a favor de Serafim Ferreira & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 1.807. — Registe-se.

OP-4.150, de 25 de outubro de 1940, na importância de 388\$8, a favor de Mirandela & Companhia, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.092. — Registe-se.

OP-4.157, de 25 de outubro de 1940, na importância de 684\$6, a favor de A. Ramalho & Cia., Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.050. — Registe-se.

OP-4.161, de 25 de outubro de 1940, na importância de 960\$0, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.798. — Registe-se.

OP-4.166, de 25 de outubro de 1940, na importância de 665\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.093. — Registe-se.

OP-4.167, de 25 de outubro de 1940, na importância de 582\$8, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedidos ns. 2.093 e 2.099. — Registe-se.

OP-4.178, de 25 de outubro de 1940, na importância de 222\$2, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 969. — Registe-se.

OP-4.179, de 25 de outubro de 1940, na importância de 501\$3, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.036. — Registe-se.

OP-4.182, de 25 de outubro de 1940, na importância de 484\$1, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 1.436. — Registe-se.

OP-4.185, de 25 de outubro de 1940, na importância de 396\$0, a favor de Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propac, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.026. — Registe-se.

OP-4.186 de 25 de outubro de 1940, na importância de 171\$1, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 939. — Registe-se.

OP-4.222 de 28 de outubro de 1940, na importância de 434\$3, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia., Limitada, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 1.985. — Registe-se.

OP-4.223 de 28 de outubro de 1940, na importância de 263\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia., Limitada, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.874. — Registe-se.

OP-4.225 de 28 de outubro de 1940, na importância de 68\$3, a favor de Mirandela & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.405. — Registe-se.

OP-4.226 de 28 de outubro de 1940, na importância de 112\$0, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da Verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 2.223. — Registe-se.

OP-4.229 de 28 de outubro de 1940, na importância de 264\$6, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.352. — Registe-se.

OP-4.230 de 28 de outubro de 1940, na importância de 142\$1, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.350. — Registe-se.

OP-4.234 de 28 de outubro de 1940, na importância de 162\$5, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 1.986. — Registe-se.

OP-4.236 de 28 de outubro de 1940, na importância de 7.008\$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.752. — Registe-se.

OP-4.248 de 28 de outubro de 1940, na importância de 570\$3 a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.351. — Registe-se.

OP-4.249 de 28 de outubro de 1940, na importância de 521\$4, a favor de Hime & Companhia, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.174. — Registe-se.

OP-4.250, de 28 de outubro de 1940, na importância de 861\$8, a favor de Hime & Companhia, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.173. — Registe-se.

OP-4.252 de 28 de outubro de 1940, na importância de 120\$6, a favor de Condoril & Paint S.A., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 2.065. — Registe-se.

OP-4.254 de 28 de outubro de 1940, na importância de 823\$2, a favor de Dias Garcia & Cia., Limitada, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.818. — Registe-se.

OP-4.255 de 28 de outubro de 1940, na importância de 2.786\$0, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva S.A., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 1.795. — Registe-se.

OP-4.256 de 28 de outubro de 1940, na importância de 2.243\$3, a favor de Willy Borghoff & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.297. — Registe-se.

OP-4.257 de 28 de outubro de 1940, na importância de 1.585\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.991. — Registe-se.

OP-4.258 de 28 de outubro de 1940, na importância de 9.415\$2, a favor de Serafim Ferreira & Cia., Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.125. — Registe-se.

OP-4.259 de 28 de outubro de 1940, na importância de 3.589\$2, a favor de Serafim Ferreira & Cia., Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Empenho n. 2.109. — Registe-se.

OP-4.260 de 28 de outubro de 1940, na importância de 1.456\$3, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 2.018. — Registe-se.

OP-4.261 de 28 de outubro de 1940, na importância de 4.600\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.282. — Registe-se.

OP-4.263 de 28 de outubro de 1940, na importância de 448\$5, a favor de J. Torquato & Cia., Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Pedido n. 2.365. — Registe-se.

OP-4.266 de 28 de outubro de 1940, na importância de 72\$3, a favor de Jorge Pereira & Cia., Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.^a — Pedido n. 1.864. — Registe-se.

OP-4.276 de 28 de outubro de 1940, na importância de 1.200\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.684. — Registe-se.

OP-4.309 de 29 de outubro de 1940, na importância de 6.175\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 1.686. — Registe-se.

OP-4.317 de 30 de outubro de 1940, na importância de 190\$0, a favor de J. L. Araujo & Cia., Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.167. — Registe-se.

OP-4.318 de 30 de outubro de 1940, na importância de 2.220\$1, a favor de J. Torquato & Cia., Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.142. — Registe-se.

OP-4.418 de 5 de novembro de 1940, na importância de 609\$0, a favor de Fontes Garcia & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.096. — Registe-se.

OP-4.422 de 5 de novembro de 1940, na importância de 341\$3, a favor de Manoel Costa & Cia., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.252. — Registe-se.

OP-4.423 de 5 de novembro de 1940, na importância de 714\$5, a favor de Mirandela & Companhia, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 2.063. — Registe-se.

OP-4.428 de 5 de novembro de 1940, na importância de 812\$0, a favor de Armando Coelho & Cia., Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.296. — Registe-se.

OP-4.429 de 5 de novembro de 1940, na importância de 950\$0, a favor de Armando Coelho & Cia., Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.^a — Pedido n. 2.293. — Registe-se.

OP-4.560 de 8 de novembro de 1940, na importância de 15\$0, a favor de Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.^a — Empenho n. 41. — Registe-se.

OP-4.643 de 21 de novembro de 1940, na importância de 3.375\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 66 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 42. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.112 de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 130\$0, a favor de Diversos por conta da Verba 66 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.113, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 220\$000, a favor de Clélia de Faria, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.114, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 761\$200, a favor de Fábio Siqueira Vasco, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.116, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 188\$300, a favor de Urbano Luiz, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.117, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.300\$000, a favor de Adolfo José Vieira, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.118, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 129\$000 a favor de Oscar de Freitas Mendes, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.119, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 240\$000, a favor de Alice de Sena Madureira, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.186, de 16 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.320\$000, a favor de Arminda Amélia Correia de Azevedo, por conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Offício n. 1.188, de 16 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 861\$900, a favor de Agostinho Fernandes, por

conta da Verba 22 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Registe-se

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 1.929, de 16 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:190\$000, a favor de Manuel Pinto de Figueiredo, por conta da Verba 49 — Consignação 3.^a — Subconsignação 1.^a — Empenho n. 124. — Registe-se.

Officio n. 1.930, de 16 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:960\$000, a favor de José Ferreira Ribeiro, por conta da Verba 49 — Consignação 3 — Subconsignação 3 — Consignação 1.^a — Empenho n. 93. — Registe-se

Officio n. 1.939, de 18 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 312\$000, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedino n. 185. — Registe-se.

Officio n. 1.952, de 20 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:326\$700, a favor dos officiais de Justiça dos Juizos das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8. — Empenho n. 54. — Registe-se

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 870-C, de 1 de novembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 900\$00, a favor de Maria Eunice Costa Albuquerque Mele, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Empenho n. 332. — Registe-se.

Officio n. 876-C, de 4 de novembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 900\$000, a favor de Oyára Franco Vaz, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Empenho n. 338. — Registe-se.

Officio n. 977-C, de 16 de novembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 1:250\$000, a favor de Carlos Augusto Ferraz e Castro, por conta da Verba 16 — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Empenho n. 354. — Registe-se

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.760 de 31 de outubro de 1940, na importância de 510\$8, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 10.659, 10.664, 10.520 e 12.613. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.763 de 31 de outubro de 1940, na importância de 3:620\$0, a favor de Abilio F. Magalhães & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos n. 10.888. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.786 de 31 de outubro de 1940, na importância de 346\$9, a favor de Manoel Costa & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 11.692 e 11.684. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.802 de 31 de outubro de 1940, na importância de 20\$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 8.370. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.808 de 31 de outubro de 1940, na importância de 1:013\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 10.809, 10.808, 11.784, 10.212 e 11.779). — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.815 de 31 de outubro de 1940, na importância de 9:749\$8, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 10.688, 10.689, 9.780, 8.974, 8.977, 10.366, 10.367, 10.368, 10.369, 10.685 e 10.678). — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.834 de 31 de outubro de 1940, na importância de 4:505\$8, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltd., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 8.022, 6.883, 3.315-A e 2.067. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.836 de 31 de outubro de 1940, na importância de 6:260\$8, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltd., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 10.213, 8.635, 10.209, 11.105, 11.103, 8.824, 9.328, 9.326, 10.245 e 10.908. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.838 de 31 de outubro de 1940, na importância de 834\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltd., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 4.942 e 7.362. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.816 de 31 de outubro de 1940, na importância de 434\$1, a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 10.879, 10.802, 10.803, 11.092 e 11.093. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.853 de 31 de outubro de 1940, na importância de 504\$9, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 10.188, 10.900 e 10.796. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.862 de 31 de outubro de 1940, na importância de 1:423\$2, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 11.639, 11.643, 9.292, 9.528, 9.756 e 9.875. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.872 de 31 de outubro de 1940, na importância de 45\$0, a favor de M. M. Gomes & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 8.199. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.877 de 31 de outubro de 1940, na importância de 7:390\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos n. 10.174 e 8.588. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.880 de 31 de outubro de 1940, na importância de 64\$5, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 11.063 e 11.066. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.890 de 31 de outubro de 1940, na importância de 61\$8, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 9.769 e 9.882. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.903 de 31 de outubro de 1940, na importância de 777\$0, a favor de Antônio Barroso Monteiro, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 10.790. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.908 de 31 de outubro de 1940, na importância de 21\$5, a favor de A. Casanova & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 11.064. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.912 de 31 de outubro de 1940, na importância de 2:580\$0, a favor de Festas & Ferreira, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 11.659. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.927 de 13 de novembro de 1940, na importância de 100\$0, a favor de M. M. Gomes & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 8.070. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.912 de 13 de novembro de 1940, na importância de 5:684\$0, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 8.024. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.990 de 13 de novembro de 1940, na importância de 80\$0, a favor de Montes Cruz & Comp. Ltda., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 7.098. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.997 de 13 de novembro de 1940, na importância de 190\$0, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 10.374. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.007 de 13 de novembro de 1940, na importância de 745\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 10.691. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.009 de 13 de novembro de 1940, na importância de 352\$0, a favor de Auto Abestos, S/A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 6.342. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.013 de 13 de novembro de 1940, na importância de 674\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 11.400. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.018 de 13 de novembro de 1940, na importância de 3:976\$0, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 11.768. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.019 de 13 de novembro de 1940, na importância de 810\$0, a favor de Comp. Instaladora "Casa Berta" Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 12.216. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.023 de 13 de novembro de 1940, na importância de 938\$1, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 10.924, 11.108, 8.979, 9.544 e 9.323. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.028 de 13 de novembro de 1940, na importância de 644\$0, a favor de Casa Lohner S/A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 8.613, 8.610, 8.611 e 10.909. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.029 de 13 de novembro de 1940, na importância de 965\$0, a favor de Casa Lohner S/A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 5.045 e 8.201. — Registe-se.

Officio n. 5.634 de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:400\$0, a favor de Maria Rosa Caldeira, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho global n. 15.850. — Registe-se.

Officio n. 5.633 de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:016\$1, a favor de Companhia Brasil Cinematográfica, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho global n. 15.449. — Registe-se.

Officio n. 5.655 de 14 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:400\$0, a favor de Manuel Francisco da Conceição, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho global n. 13.549. — Registe-se.

Officio n. 5.656 de 14 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:800\$0, a favor de Antônio Manuel Gomes, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho global n. 13.547. — Registe-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — Arthur Nisbello Correia de Avello, oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 3.786.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel silo à rua Coração de Maria n. 140, casas I a XXXVI, e n. 142, que assina a Sra. D. Maria Noêmia da Rocha Nóbrega, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Gabinete do diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o referido diretor Dr. Julião Martins Castello, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a Sra. Maria Noêmia da Rocha Nóbrega, brasileira, casada, doméstica, residente nesta Capital, a qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trezentos e trinta — C — mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere a Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com 9m2.60 (nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: 12m.00 (doze metros) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Coração de Maria, 0m.80 (oitenta centímetros) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imóvel número cento e quarenta e seis e pelo esquerdo com o imóvel número cento e trinta e dois, área pertencente ao imóvel de sua propriedade silo à rua Coração de Maria, número cento e quarenta, casas um a trinta e seis e número cento e quarenta e dois, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número três mil duzentos e trinta. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três deste Departamento que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de (100\$0) cem mil réis, para efeito da cobrança da taxa de expediente. Em tempo: a Sra. D. Maria Noêmia da Rocha Nóbrega nomeia e constitui seu bastante procurador, seu marido o Sr. Antônio Cezar Nóbrega, conforme procuração passada no Cartório do Décimo Sexto Ofício, livro número cento e quarenta e quatro, às folhas quarenta, verso. Datado e assinado sobre selo municipal de três mil réis. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *Julião Martins Castello*. — *Antônio Cesar Nobrega*. — E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Luiz Francisco Moreira Junior*. — *Oswaldo Gonzaga Amorim* e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*. — Em 26/11/1940. — *Dina C. M. de Mattos*, mat. 5.969.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para o tratamento superficial betuminoso e serviços complementares na praça Afonso Vizeu e rua Boa Vista, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A."

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1940 (mil novecentos e quarenta), presentes na Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. Chefe de Serviço engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.", estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua General Câmara, n. 19, 5º andar, e neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti e declarou que de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 2 de outubro de 1940, e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 14 de outubro de 1940, no processo de concorrência protocolado sob o n. 112.103/40, vinha assinar o presente termo de contrato para o tratamento superficial betuminoso e serviços complementares da praça Afonso Vizeu e da rua Boa Vista. A firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo" que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-empresiteira", tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto Federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3 — dois terços), declarou mais que por si e sucessores se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Obrigações Contratuais", e "Especificações", aprovadas pelo Decreto n.

3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante-empresiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de tres (3) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-empresiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos ou curvos, e sargeta de acordo com o projeto, em concreto traço 1:2:4, incluindo as juntas e a excavação necessária, 25\$0 (vinte e cinco mil réis);
- 2) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos ou curvos de granito, apicados, inclusive a excavação da vala, 18\$0 (dezoito mil réis);
- 3) Por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos, 20\$0 (vinte mil réis);
- 4) Por metro quadrado de base de macadam para as sargetas, 8\$0 (oito mil réis);
- 5) Por metro quadrado de rejuntamento a betume, 7\$0 (sete mil réis);
- 6) Por caixas de ralo completas com grelhas de concreto armado, 170\$0 (cento e setenta mil réis);
- 7) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0m.30 de diâmetro para ramais de ralo, incluindo a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, alarço e soca) e a reposição do calçamento, 30\$0 (trinta mil réis);
- 8) Por metro quadrado de tratamento superficial betuminoso obedecendo as Especificações constantes desta Concorrência, devendo ser empregado, segundo declaração expressa na proposta, o cimento asfáltico, 17\$0 (dezesete mil réis);

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 209:059\$0 (duzentos e nove contos e cinquenta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 40:000\$0 (quarenta contos de réis), na Verba 62-57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do orçamento vigente suplementada pelo Decreto n. 6.746, de 5 de agosto de 1940, correcto o restante, no valor de 169:050\$0 (cento e sessenta e nove contos e cinquenta mil réis), pela verba orçamentária do próximo exercício.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante-empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empresiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do "Caderno de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-empresiteira", antes da assinatura do presente contrato depositou nos cofres municipais a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão n. 6.054, datado de 20 de novembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-empresiteira" elega para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo de contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe de Serviço da Comissão de Obras Novas, engenheiro Carlos Soares Pereira, e a "Contratante-empresiteira", por seu bastante procurador Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Dr. Rufino de Almeida Pizarro e José Vicente Ferreira, na qualidade de testemunhas e por mim Moacyr da Cunha Barbosa, oficial administrativo da classe 74, matrícula n. 1.148, desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 630\$0 (seiscentos e trinta mil réis) foi pago pelo talão n. 22-CON datado de 20 (vinte) de novembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 26 de novembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira* e *Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti*, e como testemunhas: *Dr. Rufino de Almeida Pizarro* e *José Vicente Ferreira*. — *Moacyr da Cunha Barbosa*.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, rejuntamento a emulsão asfáltica e construção de galerias de águas pluviais na rua Ernesto de Sousa e Travessa Vasconcelos que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Joaquim Moreira Mota.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal o senhor chefe de Serviço, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Joaquim Moreira Mota", estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, à rua Buriti n. 211, e neste ato representada pelo seu bastante procurador senhor Adelino Ferreira Pinto e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 26 de agosto de 1940 e aceita por despacho do Senhor Prefeito exarado em 1 de outubro de 1940, no processo de Concorrência Pública protocolado sob o n. 111.011-40, vinha assinar o presente termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, rejuntamento a emulsão asfáltica e construção de galerias de águas pluviais na rua Ernesto de Sousa e Travessa Vasconcelos. A firma "Joaquim Moreira Mota", que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-Empreiteira", tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Nacional e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto Federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos 2/8), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a Contratante Empreiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 3 (três) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, à juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número 2 do capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante Empreiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

1) Por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30, 2\$0 (dois mil réis);

2) Por metro quadrado de preparo do solo, até 0,50, 3\$0 (três mil réis);

3) Por metro cúbico de excavação ou aterro em terra ou modelo, em caso de perfil pesado, 6\$0 (seis mil réis);

4) Por metro cúbico de excavação em rocha, 60\$0 (sessenta mil réis);

5) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios retos incluindo a excavação da vala, 15\$0 (quinze mil réis);

6) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios curvos, incluindo a excavação da vala, 17\$0 (dezessete mil réis);

7) Por metro linear de reassentamento de meios fios retos ou curvos, 3\$0 (três mil réis);

8) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,30, incluindo a excavação, escoramento e sóca, 208\$0 (vinte mil réis);

9) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40, 35\$0 (trinta e cinco mil réis);

10) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, de 0,50, 45\$0 (quarenta e cinco mil réis);

11) Por caixa de arca de 1,00 x 1,00, completa, com depósito de 0,80 de fundo, 0C\$0 (setecentos mil réis);

12) Por caixas de arca de 1,00 x 1,50 completa com depósito de 0,80 de fundo, 780\$0, (setecentos e oitenta mil réis);

13) Por poços de visita de 1,00 x 1,00 completo, 600\$0 (seiscentos mil réis);

14) Por caixa de ralo completa, 230\$0 (duzentos e trinta mil réis);

15) Por caixa de ralo completa reconstruída, 80\$0 (oitenta mil réis);

16) Por metro quadrado de base de macadam com 0,15 depois de comprimida, 6\$5 (seis mil e quinhentos réis);

17) Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos incluindo o colchão de areia, 1688 (dezesesseis mil e oitocentos réis);

18) Por metro quadrado de rejuntamento a emulsão asfáltica, 6\$5 (seis mil e quinhentos réis);

19) Por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre a base de macadam existente, rejuntamento a emulsão asfáltica, 12\$0 (doze mil réis);

20) Por metro quadrado de base de macadam com aproveitamento da alvenaria existente, com 0,15 depois de comprimida, 4\$0 (quatro mil réis);

21) Por metro cúbico de excavação em vala até a profundidade de 1,00, 6\$0 (seis mil réis);

22) Por metro cúbico de excavação em vala até a profundidade de 1,50, 7\$0 (sete mil réis);

23) Por metro cúbico de excavação em vala até a profundidade de 2,00, 9\$0 (nove mil réis);

24) Por metro linear de travessão, 16\$0 (dezesesseis mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 170:138\$0 (cento e setenta contos, cento e trinta e oito mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 100:000\$0 (cem contos de réis) na verba 62-57, Serviços Adjudicados — Obras Públicas, — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto n. 6.746, de 5 de agosto de 1940, correndo o restante, no valor de 70:138\$0 (setenta contos, cento e trinta e oito mil réis), pela verba orçamentária do próximo exercício.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A Contratante Empreiteira concorda com a alienação pela Prefeitura das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no número 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais referidas, a Contratante Empreiteira, antes da assinatura do presente, depositou nos cofres municipais a quantia de 8:800\$9 (oito contos e oitocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.053, datado de 18 de novembro de 1940.

Sétima — A Contratante Empreiteira elege para domicílio legal o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe de Serviço da Comissão de Obras Novas, engenheiro Carlos Soares Pereira, e a Contratante Empreiteira por seu bastante procurador Senhor Adelino Ferreira Pinto.

O presente contrato vai também assinado pelos senhores João Felipe Sampaio de Lacerda e Evaristo de Macedo, na qualidade de testemunhas e por mim Moacyr da Cunha Barbosa, oficial administrativo, da classe 71, matrícula 1.148, desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi.

O imposto de expediente deste contrato, na importância de 513\$0 (quinhentos e treze mil réis), foi pago pelo talão n. 20-CON datado de 18 de novembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 25 de novembro de 1940. — *Josão Soares Pereira* e p.p. *Adelino Ferreira Pinto*. — Como testemunhas: *João Felipe Sampaio de Lacerda* e *Evaristo de Macedo*. — *Moacyr da Cunha Barbosa*.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de Contrato para a construção de galerias de águas pluviais na Rua do Uruguai entre a Rua Maria Amália e o Rio Joana, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra "Benedito Neto".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas, o Senhor Chefe de Serviço Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Benedito Neto", estabelecida nesta Cidade, à Rua do Prado, n. 6, Santa Cruz, e neste ato representada pelo Senhor Benedito Neto e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 13 de maio de 1940, e aceita por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 7 de agosto de 1940, no processo de Concorrência Pública protocolado sob o n. 107.644-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a construção de galerias de águas pluviais na Rua do Uruguai entre a Rua Maria Amália e o Rio Joana. A firma Benedito Neto que será designada neste termo de contrato pela locução Contratante Empreiteira tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Nacional e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto n. 1.843 de 7 de Dezembro de 1939, (Lei dos 2/8) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada naquele citado Decreto. Em seguida a Contratante Empreiteira, declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 90 dias, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, à juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número 2 do capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais pagará à Contratante Empreiteira, pelos serviços contratados os seguintes preços unitários:

1) por metro cúbico de escavação em vala incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e sóca até 1,00, 550 (cinco mil réis);

2) por metro cúbico de escavação em vala, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e sóca, até 2,00, 655 (seis mil e quinhentos réis);

3) por metro cúbico de escavação em vala, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e sóca até 3,00, 850 (oito mil réis);

4) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,50, de diâmetro, para ramais de ralo, incluindo a vala completa, (escavação, escoramento, esgotamento, aterro e sóca), 2050 (vinte mil réis);

5) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, de 0,40 de diâmetro, excluída a escavação da vala, 2850 (vinte e oito mil réis);

6) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,60 de diâmetro, excluída a escavação da vala, 4950 (quarenta e nove mil réis);

7) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 1,00 de diâmetro, excluída a escavação da vala, 9850 (noventa e oito mil réis);

8) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 1,20 de diâmetro, excluída a escavação da vala, 14250 (cento e quarenta e dois mil réis);

9) por metro cúbico de concreto para galerias de águas pluviais com traço 1:2:3,5, 18050 (cento e oitenta mil réis);

10) por metro cúbico de concreto com traço de 1:4:8 para regularização da base, 12050 (cento e vinte mil réis);

11) por quilo de ferro em vergalhões dobrados e colocados nas respectivas formas, 254 (dois mil e quatrocentos réis);

12) por metro quadrado de forma com o escoramento, 2050 (vinte mil réis);

13) por metro quadrado de revestimento com 0,02 de espessura e com traço de 1:2 (cimento e areia), 1250 (doze mil réis);

14) por caixas de ralo completas, 22050 (duzentos e vinte mil réis);

15) por caixas de ralo reconstruídas, 5050 (cinquenta mil réis);

16) por caixas de areia completas de 1,00 x 1,00, 80050 (oitocentos mil réis);

17) por caixas de areia completas de 1,00 x 1,50, 85050 (oitocentos e cinquenta mil réis);

18) por caixas de areia completas de 1,50 x 1,50, 90050 (novecentos mil réis);

19) por poços de visita completos de 1,00 x 1,00, 65050 (seiscentos e cinquenta mil réis);

20) por poços de visita completos de 1,00 x 1,50, 70050 (setecentos mil réis);

21) por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de areia, 550 (cinco mil réis);

22) por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto, 2050 (vinte mil réis);

23) por metro linear de reassentamento de meios fios retos ou curvos, 350 (treis mil réis);

24) por metro linear de meios fios retos, fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala, 1650 (dezesseis mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 142:53150 (cento e quarenta e dois contos, quinhentos e trinta e um mil réis); valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, sendo que o pagamento das contas, correrá pela Verba 62-57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto número 6.746 de 5 de agosto de 1940, na qual fica empenhada a despesa. O pagamento das contas, sempre que for efetuado dentro do prazo de 90 dias contados da data da respectiva apresentação será feito com o desconto de 5%. Qualquer impugnação das contas, importará na suspensão do prazo de 90 dias até a satisfação da exigência por parte da Contratante Empreiteira.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante Empreiteira, nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Órgão, salvo a restituição dos depósitos em consequência do presente.

Quinta — A Contratante Empreiteira concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices por ventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no número 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais referidas a Contratante Empreiteira, antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 7:50050 (sete contos e quinhentos mil réis), depósito esse feito em moeda corrente pelo talão n. 569 datado de 19 de novembro de 1940.

Sétima — A Contratante Empreiteira elege para domicílio legal o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe de Serviço da Comissão de Obras Novas, Engenheiro Carlos Soares Pereira, e a Contratante Empreiteira pelo Senhor Benedito Neto. O presente contrato vai também assinado pelos Senhores Drs. Rufino de Almeida Pizarro e Salvador Abreu Silva na qualidade de testemunhas e por mim Moacir da

Cunha Barbosa, oficial administrativo classe 71 matrícula 1.148 desta Comissão de Obras Novas que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 42950 (quatrocentos e vinte e nove mil réis) foi pago pelo talão 21-COX, datado de 19 de novembro de 1940. Comissão de Obras Novas em 25 de novembro de 1940. — Carlos Soares Pereira. — Benedito Neto. Como testemunhas. — Rufino de Almeida Pizarro, Salvador Abreu Silva e Moacir da Cunha Barbosa.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para a execução do tratamento superficial betuminoso da rua Dr. Júlio Ottoni, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal o Sr. chefe de Serviço engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, e neste ato representada por seu diretor-presidente Dr. Washington Proença e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 3 de maio de 1940, e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 10 de agosto de 1940, no processo de Concorrência protocolado sob o n. 108.916-40, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução do tratamento superficial betuminoso da rua Dr. Júlio Ottoni. A firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. que neste termo de contrato será designado pela locução "Contratante-empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos dois terços), declarou mais que, por si e seus sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante-empreiteira", declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 4 (quatro) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 5005000 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as "Obrigações contratuais", pagará à "Contratante-empreiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

1) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios retos e sargetas de acordo com o projeto, em concreto traço 1:2:4, incluindo as juntas e a escavação da vala, 195800 (dezenove mil e oitocentos réis).

2) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios curvos e sargetas de acordo com o projeto, em concreto no traço 1:2:4, incluindo as juntas e a escavação da vala 205500 (vinte mil e quinhentos réis).

3) Por metro quadrado de tratamento superficial betuminoso obedecendo às especificações constantes desta concorrência devendo ser empregado o asfalto puro, conforme declaração expressa na proposta 145800 (quatorze mil e oitocentos réis).

4) Por caixas de ralo completas com grelha de concreto armado, 1405000 (cento e quarenta mil réis).

5) Por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30 de diâmetro para ramais de ralo, incluindo a vala completa, (escavação, escoramento, esgotamento, aterro e sóca) e a reposição do calçamento, 215000 (vinte e um mil réis).

6) Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia, traço 1:3, 1005000 (cem mil réis).

7) Por metro quadrado de base de macadam para sargetas, réis 55800 (cinco mil e oitocentos réis).

8) Por metro cúbico de escavação para fundações, 1050 (dez mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 210:22050 (duzentos e dez contos duzentos e vinte mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas correrá pela Verba 62-57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto n. 6.746, de 5 de agosto de 1940, na qual fica empenhada a despesa. O pagamento de contas sempre que for efetuado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação, será feito com o desconto de 5 %.

Qualquer impugnação das contas importará na suspensão do prazo de 90 dias até a satisfação da exigência por parte da "Contratante-Empreiteira".

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro do respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-Empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do Capítulo VI do "Código de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-Empreiteira", antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 10:000\$00 (dez contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.061-CO, datado de 21 de novembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-Empreiteira" elege para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe de serviço da Comissão de Obras Novas engenheiro Carlos Soares Pereira e a "Contratante-Empreiteira" por seu presidente Dr. Washington Proença. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Dr. Manuel Vivacqua Vieira e José Rocha, na qualidade de testemunhas, e por mim, Moacyr da Cunha Barbosa, oficial administrativo, classe 71, matrícula 1.148, desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 633\$00 (seiscentos e trinta e três mil réis), foi pago pelo talão 25-CO, datado de 21 de novembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 26 de novembro de 1940. — Carlos Soares Pereira. — Washington Proença. — Como testemunhas: Manuel Vivacqua Vieira — José Rocha. — Moacyr da Cunha Barbosa.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO LAVRADO A FLS. 95, VERSO, DO LIVRO N. 13 DE "ABERTURA DE RUAS"

Termo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público, com entrada pela rua Frei Veloso, que faz a "S. A. A Propriedade", à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 26 dias do mês de novembro de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, no primeiro andar do Palácio da Prefeitura, o respectivo Diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Alberico Dias de Moraes, que na qualidade de diretor-gerente da "S. A. A Propriedade", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco número duzentos e quarenta e três, e em cumprimento aos despachos exarados no processo número cento e vinte e mil quinhentos e trinta e cinco deste ano, declarou que, sendo a referida sociedade legítima possuidora de uma área de terreno situada à rua Frei Veloso, junto e depois do n. 118 (a setenta e seis metros da rua Jardim Botânico) no distrito da Gávea, nesta cidade, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial e extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha firmar o presente termo, pelo qual sede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros ou sucessores, a área desmembrada do imóvel acima referido e necessária à abertura de um logradouro público, com entrada pela rua Frei Veloso, junto e depois do n. 118, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A cessionária executará, com observância das especificações do Caderno de Obrigações da Prefeitura, exclusivamente à sua custa, e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços:

- 1) fará terraplenagem e nivelamento necessários à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado;
- 2) colocará meios fios, retos e curvos, de granito apicoados;
- 3) calçará o novo logradouro com paralelepípedos sobre base de macadame com rejuntamento a betume;
- 4) fará a concordância com o calçamento da rua Frei Veloso;
- 5) executará as obras de canalização de águas pluviais, de conformidade com o projeto de galerias já aprovado, dotando as caixas de areia e poços de visita com tampões de ferro fundido;
- 6) fará a ligação da galeria com a existente na rua Frei Veloso em poços de visita e com tubos de sessenta centímetros;
- 7) executará os taludamentos de terras e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços;
- 8) removerá o poste da Companhia Telefônica Brasileira existente na embocadura do novo logradouro;
- 9) procederá à remoção das árvores de arborização pública da rua Frei Veloso atingidas pela abertura da nova rua, pagando as indenizações devidas.

Segunda — Os serviços acima enumerados deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo quarto Distrito de Obras deste Departamento.

Terceira — A arborização do novo logradouro será feita sob a direção do Departamento de Parques, depois da aprovação do respectivo projeto de arborização.

Quarta — Antes da aceitação da nova rua a "S. A. A Propriedade" fará prova a esta Prefeitura da instalação de água potável e esgotos e, bem assim, de sua aceitação pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Quinta — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado e reconhecido oficialmente pela Prefeitura o novo logradouro terá a "S. A. A Propriedade", permissão para a venda dos lotes e sua edificação.

Sexta — Foi paga pela cessionária, no Departamento do Tesouro, em 23 de novembro deste ano, pela guia número 54 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de um conto e quarenta e sete mil e duzentos réis relativa aos seguintes emolumentos: abertura de setenta e cinco metros de logradouro público em ZR 2, válidos pelo prazo de três meses, contados da data da assinatura deste termo; taxa de loteamento (doze lotes); taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo e taxa de assentamento de sessenta e oito metros de canalizações válidas pelo prazo de dois meses, contados da data do início do mesmo assentamento, devidas pelos Decretos-leis números dois mil e quarenta e nove e dois mil duzentos e quinze, respectivamente, de vinte e nove de fevereiro e vinte e um de maio deste ano; e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei número duzentos e quarenta e quatro, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado bom, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras — Senhor engenheiro Hélio Alves de Brito; "S. A. A Propriedade", representada pelo senhor Alberico Dias de Moraes, seu diretor-gerente; testemunhas — Senhores: doutor Virgílio Alvim de Melo Franco e Dr. Octacílio Negrão de Lima, e por mim, Jurema Gonçalves Ferreira, oficial administrativo, classe 75, matrícula número 16.606, em exercício neste Departamento de Obras, em 26 de novembro de mil novecentos e quarenta. — Jurema Gonçalves Ferreira. — O diretor do Departamento de Obras, Hélio Alves de Brito. — O cessionário, Idílio Ferreira Leal. Primeira testemunha: Virgílio Alvim de Melo Franco. Segunda testemunha: Octacílio Negrão de Lima.

NOTA — Assina o presente termo o Sr. Idílio Ferreira Leal como Diretor-presidente da "S. A. A Propriedade" e não o Sr. Alberico Dias de Moraes, seu Diretor-gerente como consta acima, impossibilitado de comparecer a este ato. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — Jurema Gonçalves Ferreira.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$00

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$00

Para os Estados, mais \$3 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

S. José	452\$1
Santa Rita	991\$0
São Domingos	70\$0
Sacramento	720\$0
Santo Antônio	245\$5

Santa Tereza	35\$0
Glória	78\$9
Lagoa	123\$0
Copacabana	71\$3
Santana	38\$0
Espírito Santo	32\$0
Rio Comprido	471\$3
Engenho Velho	4.831\$8
São Cristóvão	424\$0
Inhaúma	5.030\$0
Piedade	160\$7
Penha	287\$0
Pavuna	760\$2
Anchieta	30\$0
Jacarépaguá	250\$9
Realengo	1.379\$2
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	11.025\$0
Total	28.120\$7

Dia 20	
3.º Distrito	30\$0
9.º Distrito	30\$0
Total	60\$0
Dia 21	
11.º Distrito	30\$0
14.º Distrito	30\$0
4.º Distrito	60\$0
Total	120\$0
Dia 22	
1.º Distrito	101\$0
8.º Distrito	40\$0
Total	141\$0

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	32.906\$2
Imposto predial de 1938	8.713\$4
Imposto predial de 1937	6.041\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	12.289\$7
Imposto territorial de 1939	3.837\$0
Imposto territorial de 1938	2.923\$7
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	72\$3
Imposto de transmissão	42.700\$6
Imposto de licenças de 1940	11.278\$6
Imposto de licenças de 1939	7.902\$6
Imposto de licenças de 1938	4.147\$9
Calçamento	1.987\$7
Multas (cobrança amigável)	600\$0
Multas (cobrança judicial)	2.000\$0
Diversos	1.675\$5
Total	106.076\$9

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 270

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 25 de novembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas:

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	66\$0
Renda do Departamento	2.573\$4
10.º	268\$5
Eventual	104\$0
Total	3.011\$9

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	225\$0
10.º	13\$5
Total	3.250\$4

Secretaria Geral de Viacão e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos distritos deste Departamento e recolhida a 3 LU:

Dia 12 de novembro de 1940

Serviço de Controle	60\$0
3.º Distrito	60\$0
Total	120\$0

Dia 13

3.º Distrito	30\$0
5.º Distrito	30\$0
Total	60\$0

Dia 14

3.º Distrito	20\$0
8.º Distrito	30\$0
9.º Distrito	30\$0
11.º Distrito	30\$0
Total	110\$0

Dia 16

4.º Distrito	60\$0
Total	60\$0

Dia 18

9.º Distrito	30\$0
Total	30\$0

Dia 19

4.º Distrito	30\$0
Total	30\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Rómulo Alves Borges, presidente da Comissão a que está afeto o processo n. 12.905, de 1939, cientes os outros membros da Comissão, Srs. Drs. José Bento de Freitas Melo e Sílvio Magalhães Martins Costa, convido o acusado, Sr. João Batista Bernardino Viana, despachante municipal e o seu advogado (se o tiver), bem como as testemunhas, Srs. Adolfo Landislau Gusman, Efigênia Alves Gusman, Dr. Cícero Alves, Francisco de Assis da Silva Perdigão e Acácio de Almeida Pinto, a comparecer no próximo dia 20 do corrente mês de novembro (sábado), às 13 horas e 30 minutos, na sala destinada aos trabalhos desta Comissão, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os depoimentos das testemunhas acima mencionadas.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1940. — *Thyrsa de Castro Amorim*, secretário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Lauro Sales da Silva, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, convido o ex-trabalhador de primeira classe da antiga Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viacão, Trabalho e Obras Públicas, Manuel Pinto Teixeira, a comparecer à Sala das Reuniões desta Comissão, situada no segundo pavimento do Palácio da Prefeitura, à audiência de sexta-feira, dia 29 do corrente, às 12 horas, afim de prestar declarações no processo administrativo a que responde, nos termos da Portaria n. 111, de 22 de outubro próximo findo, do Excmo. Sr. prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Gabriel José de Azevedo*, secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 35

Torno público que no dia 3 de dezembro, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para fornecimento do material constante de listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, nesta Comissão — Requisição n. 30, do Departamento de Turismo — (Grupo 14), observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação quer administrativa quer judicial.

Em 26 de novembro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 31

Departamento de Vigilância:

(Requisições ns. 13, 14, 15 e 16):

Por não ter comparecido concorrentes, ficam anulados os itens: 5 da requisição n. 13, 1 e 2 da requisição 14 e 1 da requisição 15, da presente concorrência, realizada pela segunda vez em 18 do corrente.

Em 26 de novembro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 32

Departamento de Geografia e Estatística:

(Requisições ns. 8 e 9):

Por não ter comparecido concorrentes fica anulada a presente concorrência, realizada pela segunda vez em 13 do corrente.

Em 26 de novembro de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente de 12 a 28 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Bangu n. 19 (Estação de Bangu) ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de novembro de 1940. — *Françisco de Sousa Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Srs. responsáveis pelos Núcleos da Secretaria geral de Educação e Cultura:

Para que este Serviço possa enviar ao Departamento do Pessoal o exercício dos funcionários subordinados à Secretaria Geral, relativo ao corrente mês de novembro, dentro dos prazos que lhe foram determinados, comunico-vos, de ordem do Sr. secretário geral, que a remessa dos cartões de ponto e demais documentos referentes à frequência deste mês deve obedecer às seguintes instruções:

1.º O exercício de novembro será encerrado no dia 28 do corrente;

2.º Os cartões de ponto e demais documentos referentes aos lotes 1 e 2 deverão ser remetidos ao Serviço de Administração até às 17 horas do dia 28;

3.º Os cartões de ponto e demais documentos referentes aos lotes 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — e 0 serão remetidos ao referido Serviço até às 12 horas do dia 26;

4.º As faltas que por ventura forem dadas nos dias 29 e 30 do corrente deverão ser anotadas e posteriormente consignadas nos atestados de exercício relativos ao mês de dezembro.

Serviço de Administração, 25 de novembro de 1940. — *Pericles Martins*, chefe do E. S. A.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

BOLETIM N. 26

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas apresentadas à concorrência pública para construção de quatro escolas rurais de cinco classes, realizada em 26 de novembro de 1940:

J. Ullmann Júnior, firma com escritório de construções civis, estabelecida à rua Buenos Aires n. 104, 6.º andar, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital publicado no "Diário Oficial" do dia 11 de novembro de 1940, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D.P.A., para a construção de escolas rurais, pelos seguintes preços:

Cavalcanti — Rural — 5 classes, preço global: 311:200\$0 (trezentos e onze contos e duzentos mil réis).

Jacarepaguá — Rural — 5 classes, preço global: 302:000\$0 (trezentos e dois contos de réis).

Vicente de Carvalho — Rural — 5 classes, preço global: réis 309:000\$0 (trezentos e nove contos de réis).

Campo Grande — Rural — 5 classes, preço global: 304:600\$0 (trezentos e quatro contos e seicentos mil réis).

Preços unitários

1. Escavações para fundações, metro cúbico, sete mil réis	7\$0
2. Concreto ciclópico 1:2:6 (com pedra de mão), metro cúbico, cento e oitenta mil réis.....	180\$0
3. Concreto comum 1:3:5, metro cúbico, cento e noventa mil réis	190\$0
4. Concreto armado (Reg. 6.000), metro cúbico, quinhentos mil réis	500\$0
5. Aterro aplicado, vindo de fora, metro cúbico, dez mil réis.....	10\$0
6. Aterro aplicado, aproveitado da obra, metro cúbico, nove mil réis	9\$0
7. Parede de uma vez, metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25\$0
8. Parede de frontal ao baixo, metro quadrado, vinte mil réis	20\$0
9. Parede de frontal ao alto, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado, trinta e três mil réis.....	33\$0
11. Caixa d'água de concreto, de 4.000 litros, uma, quinhentos e oitenta mil réis.....	580\$0
12. Escada de ferro (de marinho), metro linear, vinte mil réis	20\$0
13. Escada de concreto armado, metro quadrado, noventa mil réis	90\$0
14. Revestimento de cimento e areia 1:3, metro quadrado onze mil réis	11\$0
15. Emboco 1:4:5, metro quadrado, oito mil réis.....	8\$0
16. Reboco 1:1.5:3, metro quadrado, sete mil réis.....	7\$0
17. Ladrilho branco em parede (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis.....	25\$0
18. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis.....	25\$0
19. Solcira de marmorite de 1,5" (assentada), metro quadrado, cento e dez mil réis.....	110\$0
20. Peitoril de marmorite de 1" (assentado), metro quadrado, oitenta mil réis	80\$0
21. Taco, tipo Paulista (assentado, emassado, raspado a máquina e encerado), metro quadrado, vinte e sete mil réis	27\$0
22. Rodapé de madeira, de 0,12, metro linear, dois mil e quinhentos réis	2\$5
23. Rodapé de ladrilho, metro linear, quatro mil e duzentos réis	4\$2
24. Régua de madeira, pintada, metro linear, dois mil e duzentos réis	2\$2
25. Redacadeira de madeira, metro linear, mil e quinhentos réis	1\$5
26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, trinta e seis mil réis.....	36\$0
27. Instalação de luz, ponto, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$0
28. Instalação de luz, tomada embutida, uma, cem mil réis	100\$0
29. Instalação de luz para cinema, uma, duzentos mil réis	200\$0
30. Instalação de luz para rádio (com antena e fios), uma, quatrocentos e quarenta mil réis.....	440\$0
31. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20\$0, metro quadrado, setenta e dois mil réis.....	72\$0
32. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60\$0 e ferragem de latão, lustrada a boneca, assentada, metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0

33. Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 de vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentada, metro quadrado, oitenta e cinco mil réis.....	85\$0
34. Revestimento a madeira em escada, metro quadrado, cincoenta e oito mil réis.....	58\$0
35. Portão de sucupira, em grade, com 0,04 e com tirantes, assentado, metro quadrado, cento e vinte mil réis.....	120\$0
36. Instalação de para-raios (completa), uma, quinhentos mil réis.....	500\$0
37. Instalação para cinema, uma, trezentos mil réis.....	300\$0
38. Instalação de bebedouro, assentada, uma, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
39. Instalação de filtro Senum, assentada, uma, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$0
40. Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, oitocentos e cinquenta mil réis.....	850\$0
41. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado, dois mil réis.....	2\$0
42. Caição em paredes externas, a três demãos, metro quadrado, dois mil e quinhentos réis.....	2\$5
43. Caição a gesso e cola, batida a escova, metro quadrado, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$5
44. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$5
45. Caição a gesso e cola, lisa, a três demãos, metro quadrado, cinco mil réis.....	5\$0
46. Pintura a óleo, a uma demão, metro quadrado, cinco mil réis.....	5\$0
47. Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, metro quadrado, quatorze mil réis.....	14\$0
48. Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, metro quadrado, dezesseis mil réis.....	16\$0
49. Verniz a boneca, metro quadrado, dezoito mil réis.....	18\$0
50. Verniz a pincel, metro quadrado, nove mil réis.....	9\$0
51. Cerca com seis arames farpados, com postes de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro linear, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$5
52. Picus para cerca, plantado, um, cinco mil réis.....	5\$0

Item 40, (setecentos mil réis)	700\$0
Item 41 (mil e quinhentos réis)	1\$5
Item 42, (mil e oitocentos réis)	1\$3
Item 43 (dois mil e quinhentos réis)	2\$5
Item 44, (dois mil e duzentos réis)	2\$2
Item 45 (dois mil e quatrocentos réis)	2\$4
Item 46 (cinco mil réis)	5\$0
Item 47, (oito mil réis)	8\$0
Item 48 (dez mil réis)	10\$0
Item 49, (quinze mil réis)	15\$0
Item 50, (dezoito mil réis)	18\$0
Item 51, (doze mil réis)	12\$0
Item 52, (três mil réis)	3\$0

A firma proponente submete-se a todas as exigências constantes do edital de concorrência.
 Prazo para a execução da obra, 5 meses.
 Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — J. Ullmann Junior.

A Construtora Meridional S. A., se propõe executar as obras de construção de escolas rurais de cinco classes declarando:

- 1.º que se submetem a todas as condições do edital de concorrência.
- 2.º que os preços unitários serão os seguintes, de acordo com a condição 3.ª do Edital.

Item 1, (cinco mil réis)	5\$0
Item 2, (cento e vinte mil réis)	120\$0
Item 3, (cento e trinta mil réis)	130\$0
Item 4, (setecentos mil réis)	700\$0
Item 5, (dez mil réis)	10\$0
Item 6, (seis mil réis)	6\$0
Item 7, (trinta mil réis)	30\$0
Item 8, (vinte e dois mil réis)	22\$0
Item 9, (dezoito mil réis)	18\$0
Item 10 (trinta e cinco mil réis)	35\$0
Item 11, (um conto e seiscientos mil réis)	1:600\$0
Item 12, (duzentos mil réis)	200\$0
Item 13, (cento e vinte mil réis)	120\$0
Item 14, (seis mil réis)	6\$0
Item 15, (quatro mil réis)	4\$0
Item 16, (cinco mil réis)	5\$0
Item 17, (cinquenta mil réis)	50\$0
Item 18, (vinte e cinco mil réis)	25\$0
Item 19, (noventa mil réis)	90\$0
Item 20 (cento e trinta mil réis)	130\$0
Item 21, (trinta e três mil réis)	33\$0
Item 22, (seis mil réis)	6\$0
Item 23, (seis mil réis)	6\$0
Item 24, (quatro mil réis)	4\$0
Item 25, (três mil réis)	3\$0
Item 26 (oitenta mil réis)	80\$0
Item 27 (cento e sessenta mil réis)	160\$0
Item 28 (cento e vinte mil réis)	120\$0
Item 29, (trezentos mil réis)	300\$0
Item 30 (oitocentos mil réis)	800\$0
Item 31 (cento e trinta mil réis)	130\$0
Item 32, (cento e oitenta mil réis)	180\$0
Item 33, (cento e oitenta mil réis)	180\$0
Item 34, (cem mil réis)	100\$0
Item 35, (cento e trinta mil réis)	130\$0
Item 36 (um conto e oitocentos mil réis)	1:800\$0
Item 37, (trezentos mil réis)	300\$0
Item 38, (três contos e quinhentos mil réis)	3:500\$0
Item 39, (cento e oitenta mil réis)	180\$0

3.º que o prazo de entrega das obras será de cinco meses.
 4.º que os preços de unidade de construção são os seguintes: de acordo com o local das Escolas:

- Cavalcanti — 310:000\$0 (trezentos e dez contos de réis).
 - Jacarepugá — 300:350\$0 (trezentos contos e trezentos e cinquenta mil réis).
 - Vicente de Carvalho — 307:620\$0 (trezentos e sete contos e seicentos e vinte mil réis).
 - Centro Grande — 302:800\$0 (trezentos e dois contos e oitocentos mil réis).
- Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — Construtora Meridional S. A. — (assinatura ilegível), diretor.
 Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — *Cyriac Werneck*, escriturário. — Visto. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 104

De ordem do Sr. Diretor, convido o instrutor de disciplina — matrícula 2.914 — padrão 62 — *Maria Augusta Coimbra Teixeira*, para comparecer a este Departamento à avenida Almirante Barroso 81, "Edifício Andorinha" 5º andar, sala 504, dia 28, quinta-feira, entre 13 e 16 horas.
 Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Aristotélina Pires Fervão*, pelo chefe do I.º E. T.

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do Sr. Dr. José Nunes Ramos, presidente da Comissão de Exame dos Candidatos ao Cargo de Despachante Municipal, de acordo com o disposto no § 1.º, do art. 3.º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos Srs. Arquimedes Jannuzzi, Asér Jr. Costa, Durval Correia de Messias, R. Jurema de Almeida, José Menezes dos Santos, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Manuel José de Moraes Filho e Rui Chagas Leite; e, bem assim, convido os membros da Comissão Drs. Ubaldo de Oliveira Soares, Silvio Freire, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Aciole Lobato a comparecerem no edifício do Palácio da Prefeitura (5-E.S. do Departamento de Fiscalização), sito à praça da República, no dia 28 (vinte e oito) de novembro corrente, quinta-feira, às 19 (dezenove) horas, quando terão lugar aqueles exames.
 Em 31 de outubro de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário da Comissão.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA

EDITAL N. 22

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

ATLANTICA (Avenida):

- N. 122 e 124 De Ida Tobias. — Retificado para 9:600\$0.
- N. 122 e 124 De Ema Lubrano Franco. — Idem para 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Edmundo de Miranda Jordão. — Idem para 9:840\$0.
- N. 122 e 124 De José Vaz de Melo. — Idem para 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Francisco José Ferrer Granell. — Idem para 9:600\$0.
- N. 122 e 124 De Clarice Gabizo. — Idem para 15:600\$0.
- N. 122 e 124 De Euzéides Machado. — Idem para 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Luiz de Melo Portela. — Idem para 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Ramon Pascoal Gomes. — Idem para 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Iolanda Seti. — Idem para 9:550\$0.
- N. 122 e 124 De José Lopes Correia Filho. — Idem para réis 9:000\$0.
- N. 122 e 124 De Mozart Antunes Maciel. — Idem para réis 12:600\$0.
- N. 122 e 124 De Perí Falcão. — Idem para 12:000\$0.
- N. 122 e 124 De José do Prado Jordão. — Idem para 7:800\$0.

N. 122 e 124 De Carlos Vale Pallano de Jesus. — Idem para 7:800\$0.

N. 122 e 124 De Cimbolino de Freitas. — Idem para 14:400\$0.

N. 122 e 124 De Mário Vaz de Melo. — Idem para 9:000\$0.

N. 122 e 124 De Alcebiades Gomes de Almeida. — Idem para 9:000\$0.

N. 122 e 124 De Paulo Whitaker. — Idem para 9:000\$0.

N. 122 e 124 apt. 38 De Lila Belo Ferreira e Silva. — Idem para 8:400\$0.

N. 122 e 124, ap. 66, de Maria de Vasconcelos Aboim. — Idem para 6:840\$0.

N. 122 e 124, apts. 114 e 115, de Antônio Gomes Ribeiro. — Idem para 13:800\$0.

CINCO DE JULHO (Rua):

N. 68, de Ivone Anne Riberet. — Idem para 10:800\$0.

N. 114, casa 7, de Rubem de Noronha. — Idem para 6:620\$0.

N. 114, casa 8, de Rubem de Noronha. — Idem para 6:620\$0.

N. 114, casa 9, de Rubem de Noronha. — Idem para 6:620\$0.

N. 130, de João Artur Machado. — Idem para 14:350\$0.

N. 136, casa 1, de João José Pinto. — Idem para 7:330\$0.

N. 156, de Artur e Magarinos Torres. — Idem para 8:400\$0.

NOSSA SENHORA DE COPACABANA (av.):

N. 162, apt. 1 — De Álvaro Guimarães Bastos Comte. — Idem para 14:350\$0.

N. 162, apt. 2 — De Luiz de Cláudio Castilho — Idem para 13:200\$0.

N. 162, apt. 4 — De Carlos Alves de Sousa Filho. — Idem para 18:000\$0.

N. 162, apt. 5 — De Alberto Pereira de Lucena. — Idem para 18:000\$0.

N. 162, P. 6 — De Francisco Pais de Oliveira. — Idem para 15:600\$0.

N. 162, P. 9 — De Joaquim Pinto de Azevedo — Idem para 19:870\$0.

N. 162, P. 10 — De Enéas Fernandes — Idem para 15:600\$0.

N. 162, P. 11 — De Edgar de Vasconcelos Abrantes — Idem para 12:000\$0.

N. 166, apts. 51 a 53 — De Agenor de Rourç (espólio). — Idem para 32:400\$0.

N. 174, P. 3 — De Francisco Sales Batista Oliveira — Idem para 19:200\$0.

N. 174, P. 4 — De João Lopes Oliveira Lírio — Idem para 13:200\$0.

N. 178 — De Roberto de Morais Veiga. — Idem para 105:000\$0.

SANTOS DUMONT (praça):

Ns. 26 e 28 — De Júlio da Silveira Caldeira. Idem para réis 40:080\$0.

Ns. 30 e 32 — De Fernando Cruz Carvalho — Idem para réis 9:600\$0.

Ns. 38 e 40 — De Francisco Paulo Leite Oiticica Filho. — Idem para 12:200\$0.

Ns. 50 e 52 — De Violeta Costa Azevedo — Idem para 11:400\$0.

Ns. 54 e 56 — De Amélia Albuquerque Melo. — Idem para 40:920\$0.

Ns. 78 e 80 — De Matias José Pereira. — Idem para 11:100\$0.

Ns. 106 e 108 — De Rosa Mácio do Amaral — Idem para réis 8:700\$0.

N. 116 — De Domingos da Silva Oliveira. — Idem para réis 12:620\$0.

N. 140, c. 1 — De Joaquim Santos Araujo — Idem para 2:850\$0.

SIQUEIRA CAMPOS (rua):

N. 86 — De Raul Kennedy Lemos — Idem para 6:000\$0.

N. 98 — De Raul Kennedy Lemos. — Idem para 13:800\$0.

N. 113, c. 1 — De Guilherme Oates. — Idem para 6:070\$0.

N. 113, c. 4 — De Guilherme Oates. — Idem para 6:200\$0.

N. 113, c. 5 — De Guilherme Oates. — Idem para 6:200\$0.

Ns. 115 e 115-A e 117 — De José Augusto de Oliveira. — Idem para 33:000\$0.

N. 245 — Da Soc. C. dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro. — Idem para 9:670\$0.

N. 221 — De Antônio Teixeira de Sousa — Idem para 18:360\$0.

N. 233, Qt. 4 — De Felipe Ferreira. — Idem para 6:620\$0.

Estão avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, de 30 dias improrrogáveis o prazo para apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 26 de novembro de 1940.
— Oswaldo Romero, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DAS C. R.

AVISO

Solicitamos aos Srs. chefes de Núcleos que até a presente data não fizeram a entrega das Cadernetas de Registo de 1939, tomar as devidas providências para que as mesmas sejam o mais urgente possível, isto é, até o dia 30 do corrente, entregues ao Setor das C. R. — Edifício da A. B. I. — 2.º andar.

AVISO

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos desta Secretaria Geral, que os C. P. — referentes ao mês de novembro, para o pagamento de dezembro, deverão ser entregues a este S. S. A. — Edifício da A. B. I. à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, em rigorosa ordem numérica crescente de matrícula, com referência ao mês de novembro de 1940, relacionados e de acordo com a seguinte tabela:

Dia 29 de novembro, às 10 horas — lotes ns. 1, 2 e 3.

Dia 30 de novembro, às 10 horas — lotes ns. 4, 5, 6 e 7.

Dia 2 de dezembro, às 10 horas — lotes ns. 8, 9 e 0.

Os C. P. deverão além de assinado, marcado ou registado a frequência, conter, assinalados a lapis tinta os motivos da ausência, conforme sinalização em vigor e acompanhados de relação em três vias, em ordem crescente de número de matrícula, mencionando também, nome, cargo, observando-se o maior cuidado possível no número das matrículas.

Os C. P. não remetidos nos dias fixados, ou que contiverem falhas, como falta de rubrica do responsável, serão retidos neste Serviço para serem encaminhados juntamente com os do mês seguinte, nos dias determinados pelo Departamento do Pessoal, acarretando assim um atraso de pagamento.

Os atestados ou certificados que abonem as faltas verificadas no mês de novembro, deverão acompanhar os C. P. por não serem levados em consideração pelo Departamento do Pessoal, abonos enviados posteriormente à remessa das F. I. F. A.

Os atestados conterão obrigatoriamente: nome legível, número de matrícula, número de núcleo, número de lote e o "Abono" ou "Visto" do diretor respectivo.

Os Srs. chefes de núcleos compreendidos no lotes de 1 a 7, deverão procurar instruções no Setor das C. R. no Serviço de Administração, o quanto antes. — Visto, Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 689

Grupo n. 9 — (Material de Construção e Pavimentação)

Torno público que às 15 horas do dia 2 de dezembro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 26 de novembro de 1940. — Eurico Baptista, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 690

Grupo n. 8 — (Material Elétrico)

Torno público que às 15 horas do dia 2 de dezembro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 26 de novembro de 1940. — Eurico Baptista, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 691

Grupo n. 6 — (Material Hospitalar e de Laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 2 de dezembro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 26 de novembro de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**Feiras - Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 25 de novembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100	Cebola nacional, comum, quilo	2\$200
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000	Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$400
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500	Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400	Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200	Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$000	Feijão amendoim, quilo	1\$500
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100	Feijão enxofre, quilo	1\$400
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$000	Feijão branco, graúdo, quilo	2\$000
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	\$900	Feijão branco, miúdo, quilo	1\$000
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$900	Feijão cavalo, quilo	1\$500
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma	11\$200	Feijão fradinho, quilo	1\$400
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$400	Feijão manteiga, novo, quilo	1\$900
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000	Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600	Feijão preto, novo, quilo	1\$500
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$500	Feijão preto, bom, quilo	1\$100
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600	Fósforos, pacote	1\$800
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600	Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$500	Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$600	Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	9\$800
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$500	Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo	9\$000
Batata, nacional, amarela, regular, quilo	1\$300	Margarina, quilo	5\$500
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$100	Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$000
Batata argentina, quilo	1\$600	Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$700
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	1\$400	Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 grammas) um	1\$000
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$200	Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700
Batata nacional, branca, miúda, quilo	1\$000	Milho mesclado, quilo	\$400
Café torrado e moido "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$000	Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Café torrado e moido "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$600	Óleo nacional, quilo	3\$000
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$400	Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	4\$200	Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	4\$000	Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
		Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
		Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
		Sal moido, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
		Sal moido, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
		Sal moido, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$400
		Sal moido, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700
		Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000
		Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800
		Talharim fresco, quilo	2\$000
		Salsicharias	
		Chispes de porco, quilo	2\$200
		Costela de porco, salgada, quilo	3\$300
		Linguiça de padre, quilo	6\$500
		Lombinho paulista, quilo	4\$200
		Lombo de porco, salgado, quilo	3\$600
		Miúdos de porco, quilo	1\$800
		Mortadela, quilo	4\$400
		Orelhas de porco, quilo	3\$000
		Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
		Rabos de porco, quilo	3\$000
		Toucinho com sal, quilo	3\$000
		Toucinho salgado, quilo	3\$400
		Toucinho de fumeiro, quilo	3\$800
		Aves e ovos	
		Frangos, quilo	4\$800
		Galinhas, quilo	4\$600
		Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$000
		Ovos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia	2\$400

Legumes, hortaliças e frutas

Abacaxi, tuto	1\$600	Laranja seleta, dúzia	\$900
Abacaxi, quilo	\$700	Laranja seleta, quilo	\$360
Abóbora, quilo	\$600	Lima da Pérsia, dúzia	1\$100
Abóbora d'água, quilo	\$600	Lima da Pérsia, quilo	\$400
Abobrinha, quilo	\$600	Limões, dúzia	1\$600
Agrão, tres (3) molhos	\$200	Limões, quilo	3\$200
Aipim, quilo	\$100	Mamão, qui 6	\$600
Aipo, pé	\$500	Maxixe, quilo	1\$200
Alface braçal, tres (3) pés	\$200	Milho verde, duas (2) espigas	\$300
Alface paulista, pé	\$600	Nabiça, três (3) molhos	\$200
Alface romana, pé	\$200	Nabo, quilo	\$900
Aiho poró, dúzia	2\$100	Palmite, quilo	\$900
Almeirão, tres (3) molhos	\$200	Pepino, quilo	1\$000
Azedinha (verdura), tres (3) molhos	\$200	Pimentão doce, quilo	1\$600
Banana d'água, dúzia	\$500	Pimenta malagueta, cinquenta (50) grammas	\$500
Banana d'água, quilo	\$300	Quiabo, quilo	2\$400
Banana figo, dúzia	\$900	Repolho, quilo	\$200
Banana figo, quilo	\$500	Taioba, molho	\$100
Banana maçã, dúzia	\$700	Tangerina, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$600	Tangerina, quilo	\$300
Banana ouro, dúzia	\$500	Tomatão, quilo	1\$900
Banana ouro, quilo	\$700	Tomates, graudos, quilo	2\$100
Banana prata, dúzia	\$700	Tomates, médios, quilo	1\$500
Banana prata, quilo	\$600	Tomates, miudos, quilo	\$900
Banana da terra, dúzia	2\$200	Vagem de feijão, manteiga, grauda, quilo	1\$800
Banana da terra, quilo	1\$100	Vagem de feijão, regular, quilo	1\$500
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200	Vagem de ervilha, quilo	2\$100
Banana S. Tomé, quilo	\$700		
Batata baroa, quilo	1\$000	<i>Pescado</i>	
Batata doce, quilo	\$600	Badejele, quilo	6\$600
Beringelas, quilo	1\$000	Badejo, quilo	6\$000
Bertalha, tres (3) molhos	\$200	Batata, quilo	2\$400
Belerraba sem rama, quilo	2\$000	Beijupirá, quilo	3\$000
Belerraba, uma	\$400	Bicuda, quilo	3\$900
Brócolis, molho	1\$000	Caçã, quilo	1\$500
Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200	Camarões, grandes, quilo	8\$800
Carurú, três (3) molhos	\$200	Camarões, médios, quilo	7\$800
Celga, três (3) molhos	\$200	Camarões, miudos, quilo	4\$400
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000	Cavala, quilo	3\$400
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000	Cherelele, quilo	1\$300
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000	Cherne	3\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$000	Coreooca, quilo	1\$800
Cenoura com rama, quilo	\$800	Corvina (de linha), quilo	2\$400
Cheiro verde, três (3) molhos	\$200	Dourado, quilo	2\$500
Chicória lisa e crespa, molho	\$100	Enechova, quilo	2\$800
Chuchú, quilo	1\$200	Enchada, quilo	2\$300
Couve comum, molho	\$100	Espada, quilo	1\$200
Couve flôr, quilo	1\$600	Galo, quilo	1\$800
Couve tronchuda, pé	\$800	Garoupa de 1ª, quilo	4\$800
Espanafre, molho	\$100	Garoupa de 2ª, quilo	2\$000
Fava, quilo	1\$000	Gofo, quilo	2\$400
Giló, quilo	1\$600	Linguado, quilo	6\$800
Goape-fruit dúzia	1\$200	Manjuba, quilo	2\$200
Inãame japonês, quilo	\$700	Mero, quilo	2\$500
Laranja Baía, dúzia	1\$200	Mexilhão, quilo	\$300
Laranja Baía, quilo	\$300	Namorado, quilo	3\$600
Laranja lima, dúzia	2\$600	Olhete, quilo	3\$500
Laranja lima, quilo	1\$200	Ostras, quilo	1\$300
Laranja pera, dúzia	\$600	Parati, quilo	3\$000
Laranja pera, quilo	\$300	Pargo, quilo	3\$000
		Pescada, quilo	4\$500
		Pescadinha, quilo	4\$800
		Rain, quilo	\$600

Robalo, quilo	6\$100
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	18\$600
Sardinha, quilo	\$900
Serra, quilo	1\$200
Sioba, quilo	3\$000
Sororoca, quilo	3\$800
Tainha, quilo	3\$900
Vermelho, quilo	4\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.

Departamento de Alimentação, 26 de novembro de 1940.—Doutor *Raymundo A.C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

No "Diário Oficial" n. 271 — Secção II — de 23 de novembro de 1940, fls. 7.059:

Onde se lê:

Pepino, quilo	1\$200
Tomatão, quilo	20\$000

Leia-se:

Pepino, quilo	1\$000
Tomatão, quilo	2\$000

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Dec.-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestado bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome côr e finalmente a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Costilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 à 16 horas, no Posto de Polícia de Vigilância, à rua Monsenhor Felix n. 457, no 9.º Distrito Fiscal, à rua do Catete n. 192 e na sede do Bonsucesso Futebol Clube, à Avenida Teixeira de Castro n. 54.

Os cães licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Costilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 375

Grupo 36 (diversos):

Data da realização: — 29 de novembro de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 375

Grupo 3 (máquinas e acessórios):

Data da realização: — 2 de dezembro de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de administração, ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 25 de novembro de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do serviço administrativo.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso e obras complementares da rua General Urquiza (trecho entre a avenida Dias Ferreira e a rua Amiris) e rua Amiris. (*)

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso e obras complementares da rua General Urquiza (trecho entre a avenida Dias Ferreira e a rua Amiris) e rua Amiris.

Recebem-se propostas no dia 2 de dezembro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rua de Janeiro, 18 de novembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe de C.O.N.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Frei Pinto

Levo ao conhecimento dos senhores concorrentes que na concorrência para a execução do serviço supra, deverão em suas propostas, dar preço para mais os seguintes serviços:

- 26) Poços de visita de 1,0 x 1,0.
- 27) Idem de 1,0 x 1,5.
- 28) Idem de 1,5 x 1,5.

Rua de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe de C.O.N.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

4-OB

Faço público para conhecimento dos interessados, que foi feita a reedificação de numeração da entrada de vila particular da ladeira dos Tabajaras n. 346.

LADERA DOS TABAJARAS

Antiga	Revista	
I	I	João Silvério Afonso.
II	II	João Silvério Afonso.
III	III	Manuel Videira.
IV	IV	Manuel Videira.
V	V	Manuel Videira.
II	VI	Antônio Joaquim da Silva.

RUA BALTAZAR LISBOA N. 13

Antiga	Revista	
13 casa II	13 casa III	Miguel Augusto Ponce.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1940. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Tobias Visconti*, chefe do Serviço de Topografia.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**Serviço de Correspondência**

Pelo presente edital, fica o Laboratório Raul Leite Sociedade Anônima, intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de um conto e setecentos mil réis (1:700\$0), resultante da multa de cem mil réis (100\$0), cobrada por dia, a partir de 1 de outubro a 16 de novembro do corrente ano, correspondente a dezessete dias, por inobservância da obrigação assumida no termo firmado aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viagem e Obras.

Fica, outrossim, intimado o referido Laboratório Raul Leite Sociedade Anônima a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de cem mil réis (100\$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, 16 de novembro de 1940. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 7^a

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**EDITAL N. 170**

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Santa Cecília", de acordo com o Edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderá ser licenciado — 9.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1.º de janeiro de 1941: 1, 7, 8, 16 e 31.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem terem sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento: 2, 3, 6 e 37.

Idem, a serem retirados do tráfego dentro de 24 horas: 14 e 33.

Os ônibus ns. 4 e 35, só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 26 de novembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**EDITAL N. 171**

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação São Jorge" (zona urbana e suburbana), de acordo com o Edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: 2 — 4 — 8 — 14 — 22 — 26 — 102 — 104. — 106 e 122.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1.º de janeiro de 1941: 18 e 24.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem terem sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento: 6 — 10 — 12 — 16 e 110.

Idem, a serem retirados do tráfego dentro de 24 horas: 115 e 120.

Classe D — Ônibus que não poderão mais ser licenciados: 112 e 114.

Os ônibus 20 e 116, só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 26 de novembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. diretor no processo n. 13.718, de 1940, cessou, a partir de 5 de outubro do corrente ano, a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 74, casa M, da rua Visconde de Santa Izabel, de propriedade do Sr. José Pereira Cardoso.

Montepio dos Empregados Municipais, 26 de novembro de 1940. — *Maria Garcau de França*, pelo chefe.